



Município de Sorocaba

SOROCABA, 11 DE SETEMBRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.383

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Regularização fundiária no Nova Esperança

Transferência de terras permitirá regularização de mil casas no bairro

A Lei Estadual que transfere ao Município o domínio da área onde se encontra a Vila Nova Esperança e parte da Vila Barão foi sancionada na última sexta-feira (dia 04). A iniciativa permitirá à Prefeitura regularizar a casa própria para cerca de mil famílias, dentro do programa "Casa Legal".

Uma das ações sociais prioritárias da Prefeitura, o programa de Regularização Fundiária "Casa Legal" visa conceder o registro de propriedade das casas para mais de oito mil famílias.

Saiba mais na última página



Zaqueu Proença / Secom

Plenária Cidadã vai à Zona Norte neste sábado

A Casa do Cidadão Ipanema, que fica na avenida Ipanema, na região de Vila Helena, recebe neste sábado a Plenária de Participação Cidadã da Prefeitura.

No evento, os moradores daquela região da cidade poderão fazer suas sugestões e reivindicações, ajudando a elaborar o orçamento de 2010 da Administração Municipal.

Pág. 03

Vacinação contra a raiva prossegue no fim de semana

Pág. 02

Feira de profissões traz astronauta brasileiro à cidade

Pág. 43

Metareciclagem forma jovens

Pág. 02

Moradia, lazer e Segurança

Desapropriações retiram famílias de áreas de risco em Pinheiros

Pág. 02



Emerson Ferraz / Secom

Informações

Metareciclagem Jovens recebem certificados de conclusão de curso



Mais 130 jovens concluíram em 1º de setembro os cursos de Informática Básica e Montagem e Manutenção de Computadores, promovidos pela Prefeitura de Sorocaba, em parceria com a escola de Informática Sorodata. As aulas aconteceram na Oficina de Metareciclagem, no Jardim Zulmira, região Oeste da cidade. Após a entrega dos diplomas de conclusão de curso, os alunos participaram de uma festa de confraternização.

Para a terceira idade

Também no dia 1º deste mês, trinta alunos do curso de Informática Básica para a terceira idade receberam seus certificados. As aulas aconteceram na Associação

de Moradores do Jardim Nova Esperança.

Os cursos oferecidos pela Oficina de Metareciclagem são gratuitos e contam com bastante procura por parte da população. As próximas turmas de Informática Básica já estão preenchidas. Há vagas apenas para o período da manhã do curso de Montagem e Manutenção de Computadores. As aulas começam no dia 14 deste mês. Os interessados podem se inscrever na Metareciclagem, que fica na avenida Nove de Julho, 1.066, no Jardim Zulmira, das 8h às 16h30.

Em breve a Oficina também abrirá vagas para o curso de Web Designer para alunos acima de 16 anos e que já tenham conhecimento em Informática e Internet.

40 postos fixos de vacinação contra a raiva funcionam nesta sexta e no sábado

A vacinação antirrábica continua nesta sexta-feira e no sábado, dias 11 e 12, com 40 postos fixos em Sorocaba. A campanha começou no dia 28 de agosto e já imunizou mais de 40 mil animais, sendo 36 mil cães e 4 mil gatos. No início desta semana, devido às chuvas, a programação dos postos volantes ficou prejudicada e os bairros que não foram atendidos também serão visitados nesta sexta-feira (11).

A campanha prossegue até o dia 26 de setembro. Todos os cães e gatos da cidade, com idade a partir de seis meses, devem receber

a vacina. Mesmo os animais que participaram de campanhas anteriores, fêmeas prenhes e que estejam amamentando devem ser imunizados.

Durante todo o período da campanha, o Canil Municipal é posto fixo de vacinação, de segunda-feira a sábado, sempre das 9h às 16h. Após a campanha, ele volta a funcionar normalmente de segunda a sexta-feira. O canil fica na Rua Rosa Maria de Oliveira, uma travessa da Rua Humberto de Campos, no Jardim Humberto de Campos.

Parte dos bairros que seriam visitados pelos postos

volantes na terça-feira (08) e na quarta-feira (10) e que tiveram atendimento prejudicado por causa da chuva, serão percorridos nesta sexta-feira (11). Os bairros são Iporanga I e II, Três Marias, Vila Sabiá, João Romão, Vila Zacarias, Bairro dos Morros, Chácara Ana Maria, Ipatinga, Quintais do Imperador, Bom Jesus e Caguaçu. Os postos volantes percorrem os bairros periféricos para avisar os moradores sobre a vacinação, por meio de sistema de som.

Dúvidas podem ser esclarecidas na Seção de Zoonoses pelo telefone 3229.7313.

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



Desapropriações retiram famílias de áreas de risco em Pinheiros

O bairro de Pinheiros, na Zona Leste, deixará em breve de ser uma das regiões da cidade que mais sofrem com os problemas ocasionados pelas chuvas. A Prefeitura de Sorocaba está finalizando os processos de desapropriação das casas do bairro, que são alvos constantes de enchente. Inclusive, algumas casas já foram desocupadas pelos

moradores e estão sendo demolidas.

Futuramente, este espaço será reurbanizado e se transformará em uma área de lazer, com gramado, arborização, iluminação e pista de caminhada, complementando as ações da Prefeitura para a valorização do rio Sorocaba e seu entorno, como símbolo de preservação ambiental e qualidade de vida.

Ao todo, a ação resultará na desapropriação de 28 imóveis das ruas Abílio Moysés, Francisco Mastrandea e Alcebiades de Carvalho, localizadas entre a margem direita do rio Sorocaba e a Ponte de Pinheiros.

As famílias que saíram e sairão das casas vão morar no Jardim Renascer - Conjunto Habitacional Sorocaba H.

Governo

Plenária Cidadã vai à Zona Norte neste sábado, na Casa do Cidadão Ipanema

Neste sábado (12), a partir das 14h, é a vez dos moradores da Zona Norte discutirem com a equipe da Administração Municipal as prioridades de investimentos naquela região. Eles vão opinar e participar das discussões da “Plenária Cidadã”. A reunião será na Casa do Cidadão Ipanema, localizada na avenida Ipanema, 3439, na Vila Helena.

Realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Governo

e Planejamento (SGP), a iniciativa tem por objetivo discutir com a população a melhor forma de empregar o dinheiro público. Juntos, governo e comunidade debaterão as prioridades de investimento do orçamento municipal para 2010.

No início do evento, os presentes acompanham um vídeo que mostra as ações que o governo desenvolve em Sorocaba e também o papel de cada uma das secretarias municipais. O

evento contará ainda com a participação de vereadores e outras autoridades.

Nestes encontros, a população participa da elaboração do orçamento municipal, que até o final deste mês tem de ser enviado para apreciação da Câmara Municipal.

Na próxima semana a Secretaria de Governo e Planejamento define a nova data da reunião dirigida aos moradores de Brigadeiro Tobias.

‘Cultura no Centro’ oferece várias atrações nesta sexta e sábado



O Projeto “Cultura no Centro” promove, nesta sexta-feira (11) e sábado (12), várias atrações gratuitamente para as pessoas que passarem pelas ruas centrais de Sorocaba. O projeto, promovido pela Secretaria da Cultura (Secult), tem como

objetivo propiciar à população manifestações artístico-culturais em todas as suas formas de expressão, nas movimentadas ruas do Centro.

Nesta sexta-feira, às 15h, o grupo “Família Cuerpo Brasil” apresentará o espe-

táculo de dança “Saudade”, no mesmo local. Já no sábado, às 10h, a “Corporação Musical Carlos Gomes” se apresentará no Bulevar Barão do Rio Branco (próximo à Telefônica), com o melhor do samba canção, das marchinhas e da MPB.

Informações

Podi

Evento discute o Parque Tecnológico

Paulo Ochandio / Secom



Tendo como foco o Parque Tecnológico, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede), realizou na tarde desta quinta-feira (10) o “I Café Tecnológico”. O evento reuniu representantes de empresas e do Ciesp, que ouviram uma apresentação sobre o futuro Parque Tecnológico de Sorocaba e sua importância para a inovação tecnológica.

O Parque estará focado na busca pela inovação da tecnologia. É um local que vai transformar conhecimento em riqueza, que também terá espaço para as incubadoras. A previsão é

que o Parque Tecnológico esteja pronto até o final de 2011, mas que Sorocaba não pode esperar e, por isso, a Prefeitura está trabalhando no Centro de Inovação, que ocupará uma área de 55 mil m², sendo 10 mil² de área construída.

O Centro de Inovação deverá entrar em funcionamento até o primeiro semestre do próximo ano. O local terá espaço para incubadoras, laboratórios de pesquisas e desenvolvimento, além de um centro de informações, auditório e ainda uma área para a instalação de instituições de ensino.

4ª Parada GLBTT de Sorocaba acontece neste domingo

A 4ª Parada GLBTT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) de Sorocaba será realizada neste domingo (13), a partir das 13h, na Praça Frei Baraúna, no Centro, onde será feita a concen-

tração para seguir passeio até o Parque Campolim. O evento, organizado por Carlinhos Gonçalves e Dj Demis, tem o apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 011/2006 – Concorrência nº 001/2006.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/09/06, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2009 até 30/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Permissão de Uso para Exploração da Lanchonete da Escola Municipal “Matheus Maylaski”.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Permissionário: Sérgio Schreiner Ribeiro.

Valor: R\$ 10.662,49 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) Sorocaba, 26 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 025/2006 – Concorrência nº 003/2006.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/09/06, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2009 até 30/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Permissão de Uso para Exploração da Lanchonete da Escola Municipal “Leonor Pinto Thomaz”.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Permissionário: Sérgio Schreiner Ribeiro.

Valor: R\$ 17.969,22 (Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dois Centavos) Sorocaba, 26 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 562/05 – Concorrência nº 039/2005.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/09/06, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2009 até 30/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Permissão de Uso para Exploração da Lanchonete da Escola Municipal “Dr. Getúlio Vargas”.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Permissionário: Sérgio Schreiner Ribeiro.

Valor: R\$ 18.081,46 (Dezoito Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Secretaria da Administração

Sorocaba, 26 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 10594/1999

OBJETO – Rua Marcelino Soares Leite, 155
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Terezinha dos Santos Kalil
PROCURADOR – Predial Supiriri S/C Ltda
PERÍODO – 01/07/2009 a 30/06/2010
VALOR – R\$ 5913,30 mensais

JOÃO S. MOURA NETO
Diretor de Administração – SEAD

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 110/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 110/2009 – CPL nº 2028/2009**, destinado a Aquisição de equipamento de informática e outros para SEMA. Sorocaba, 04 de setembro de 2009. **Regina Célia Canhada- Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 136/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 136/2009 – CPL nº 2412/2009**, destinado a Aquisição de cadeiras para SEDU. Sorocaba, 09 de setembro de 2009. **Regina Célia Canhada- Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 91/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 91/2009 – CPL nº 1650/2009**, destinado a Aquisição de Móveis para atender o COAS. Sorocaba, 10 de setembro de 2009. **Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 112/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade

Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 112/2009 – CPL nº 2088/2009**, destinado ao Fornecimento de cesta básica para pacientes dos programas de tuberculose, hanseníase e diabetico. Sorocaba, 10 de setembro de 2009. **Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 124/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 124/2009 – CPL nº 2304/2009**, destinado ao Fornecimento de galões de sabonetes liquido erva doce 12 meses. Sorocaba, 10 de setembro de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 127/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 127/2009 – CPL nº 2307/2009**, destinado ao Fornecimento de medicamentos para programa RN de risco e câncer de próstata da policlinica. Sorocaba, 10 de setembro de 2009. **Renato Toiti Matuguma – Pregoeiro.**

Gabinete do Secretário PORTARIA SEAD Nº 02/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos pregões presenciais, e Considerando o disposto no Decreto nº 15.576 de 05/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patrício Pereira, Jussara Garcia Silveira Melo, Marlene Manoel da Silva Leite como representantes e/ou pregoeiros e elementos de apoio da Prefeitura Municipal de Sorocaba nas licitações de pregão presencial.

Art. 2º - Designar os servidores Regina Célia Canhada, Marli Fátima Pereira, Denise Helena Molina, Renato Toiti Matuguma, e Maria Sueli Araújo dos Santos, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Art. 4º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas

e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições dos PREGOEIROS: coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1144/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 991/2009; **OBJETO:** Implantação do Programa de Gestão da Excelência – PGE nas Unidades de Ensino Fundamental e Infantil no Município de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **CONTRATADA:** “FUNDAÇÃO PITÁGORAS”. **Valor:** R\$ 848.070,00 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Setenta Reais). **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1562/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 1356/2009; **OBJETO:** Serviço de Assessoria para Implantação de Proposta Pedagógica da Secretaria da Educação. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **CONTRATADA:** “INSTITUTO PAULO FREIRE”. **Valor:** R\$ 1.656.477,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais). **Verba:** PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 1225/2009.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 068/

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



**GOVERNO
MUNICIPAL**

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Dias Batista Ferran

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Mauricio Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Gargobgini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

2009.
OBJETO: DESTINADO FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS DA FROTA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADA: PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
 VALOR: R\$ 60.150,00 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO:
 50100.3.3.90.30.00.04.122.7007.2400

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 2630/2009.
 MODALIDADE: Dispensa n.º 2258/2009.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSU “GERENTE DA CIDADE”.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

MARIA SUELI ARAÚJO
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL n.º. 1335/2009.

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º. 011/2009.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS EXECUTADOS POR SENTENCIADOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: SÃO GERALDO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 230.515,20 (Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO:
 90100.3.3.90.39.00.15.122.5010.2190.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: PA n.º 15.543/2004.
ASSUNTO: Através deste termo, fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 06 (seis) meses, em CARATER EXCEPCIONAL, a partir de 17/08/2009 até 16/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – Hospital Sarina Rolim Caracante de Sorocaba.
VALOR: R\$ 353.121,24.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão Circular n.º 006/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 12/09 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE
 Além Ponte EC
 AEC Independente Jd Josane
 EC Paineiras
 EC Palestra
 Galácticos FC

ATLETA
 Paulo Leandro Minucci
 Adelson Nascimento Pacheco
 Luiz Carlos de Paula
 Sérgio Armando Ribeiro
 Rodolfo Alexandre de Oliveira Vianna

ATENÇÃO: *Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*
 Sorocaba, 09 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes”

Circular n.º. 005/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **3º Tempo Bar e Café FC vs EC Vila Carol**, válido pela 3ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 13/09, às 09:40 h., fica transferido do Estádio “Izaltino Walter” para o Estádio **Estádio “Bráulio Garcia Clemente” (EC Canto do Rio)** – Rua Chile, 742 – Barcelona, no mesmo dia e horário.
 Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Maria Cristina F Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenv de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano Da 2ª Divisão

Circular n.º. 007/09

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que o jogo entre as equipes **AA Beira Rio/Gaviões da Fiel vs SMF Futebol Clube**, válido pela 5ª rodada do referido campeonato que será realizado às 15h40min., no dia 12 de setembro (sábado), fica transferido do Estádio “Izaltino Walter” para o Estádio “Euzébio Moreno” – Av Paraguai, s/nº – Barcelona, no mesmo dia e horário.
 Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Maria Cristina F Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenv de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Da 2ª Divisão “Taça Palácio dos Tropeiros”

Circular n.º. 017/09

A Secretaria de Esporte e Lazer informa que o jogo entre as equipes **América FC LO/Natuclin/Ag Fer Usin/Fiber Assit/Nat Viva/Bar Osvaldo vs GE Santa Terezinha** válido pela semi final, do referido campeonato ficará remarcado para o dia 13 de setembro de 2009 (domingo) às 10:00 h., Estádio “Rui Costa Rodrigues” – Rua Aparecida, s/

nº - Santa Rosália.
 Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Maria Cristina F Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei n.º. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE
 DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento n.º. 019/2009

O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 194/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (C/03): AEC INDEPENDENTE/JD JOSANE X JARDIM DOS ESTADOS FC
 Data: 15/08/09 – 15h40 (Aparecida)
 ISRAEL ROCHA DOS SANTOS
Atleta, AEC INDEPENDENTE/JD JOSANE
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

EDISON DA SILVA
 Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 195/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (B/02): SANTA MARINA FC/AA CENTRAL X EC SOROCABA VETERANOS/LG DO DIVINO
 Data: 15/08/09 – 15h40 (CE Vila Gabriel)
 ALEXANDRE CREPALDE
 Atleta, EC SOROCABA VETERANOS
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

MARCELO CRUZ
 Atleta, EC SOROCABA VETERANOS
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Secretaria de Esportes e Lazer

SEMES

Boletim 001/2009 Abertura das inscrições da categoria MIRIM (nascidos em 1997 e 1998)

De acordo com o parágrafo 1º do art. 6º do Regulamento Geral do JES 2009, a Secretaria de Esportes e Lazer – Semes fixa o período de **10 a 18 de setembro** para inscrição das escolas na categoria mirim.

O Congresso Técnico da categoria será realizado no dia **24 de setembro (quinta-feira)**, às 14h30min, no auditório do Paço Municipal (térreo).

Outras informações podem ser obtidas na Semes (2º andar do Paço Municipal) ou pelos tel/fax: 3238 2406 – 3238 2410.

Contando mais uma vez com a participação deste conceituado estabelecimento de ensino, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Claúdio Eduardo Bacci Martins
 Secretário de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei n.º. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação N.º. 007/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e

DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 16 de setembro de 2009.

Horário: 19h00min.

Processo nº 013/2009 - CD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (A/10): UNIDOS DO SOROCABA I FC X ACADÊMICO FC
 Data: 05/09/09 – 15h40 (Júlio de Mesquita)
 ANTÔNIO CARLOS LISBOA
 Atleta, ACADÊMICO FC
 Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 014/2009 – CD - 19h15m
 Competição: Veterano da 2ª divisão/2009
 Jogo (B/11): SMF FUTEBOL CLUBE X EC VILA CAROL
 Data: 05/09/09 – 15h40 (CE Pinheiros)
 ADÍLSON MARTINS DE OLIVEIRA
 Massagista, EC VILA CAROL
 Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Publique-se.

Sorocaba, 09 de setembro de 2009.

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

Processo nº 196/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (B/01): ALÉM PONTE EC X A AERO ESPORTE FC/M CONST CIVIL
 Data: 15/08/09 – 15h40 (ADC Vilares)
BENEDITO LUIZ DUARTE NETO
Atleta, A AERO ESPORTE FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

JOSÉ MAURICIO DA COSTA SILVA

Atleta, A AERO ESPORTE FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 197/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (A/03): EC JARDIM PLANALTO X ACADÊMICO FC
 Data: 15/08/09 – 15h40 (Ariovaldo F. Mendes)
ODAIR ARAÚJO BRAGA
 Atleta, EC JARDIM PLANALTO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 198/2009/JEDD
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009

Jogo (D): EC JARDIM PLANALTO X GE SANTA TEREZINHA
 Data: 16/08/09 – 09h40 (CE Pinheiros)
REGINALDO DIAS VIANA
 Atleta, GE SANTA TEREZINHA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 199/2009/JEDD
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
 Jogo (E): OLARIA FC/GUIMARÃES CONT X EC ALVORADA/JD REFÚGIO
 Data: 16/08/09 – 09h40 (CE Maria Eugênia)
JOSÉ REGINALDO BARBOSA
RICARDO DA SILVA
 Atletas, OLARIA FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

DORIVAL BENEDITO FERREIRA ARAÚJO
 Atletas, EC ALVORADA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 200/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª divisão/2009
 Jogo (A/06): AA SANTA CRUZ/V CARVALHO X JANDAIA FC/FOCA CALÇADOS/M IVAIR
 Data: 22/08/09 – 15h40 (Izaltino Walter)
ERALDO CORRÊA
 Atleta, JANDAIA FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 201/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (D/08): EC PALESTRA X AA TIGRÃO
 Data: 29/08/09 – 15h40 (Adeli Pires do Amaral)
CÉSAR AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS
Atleta, AA TIGRÃO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 202/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (C/09): JARDIM DOS ESTADOS FC X CORINTHINHA FC DO ÉDEN
 Data: 29/08/09 – 15h40 (Milton Cardoso)
MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA SERRÃO
 Reincidente–Processos 099/08-JEDD – 010/08 CD
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
 Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

MARCELO RODINEI OLIVEIRA

Reincidente-Proc 045 e 099/08-JEDD-010/08 CD
Técnico, JARDIM DOS ESTADOS FC
 Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 203/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (B/09): AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL X EC SOROCABA VETERANOS/LG DO DIVINO

Data: 29/08/09 – 15h40 (Milton Cardoso)
ANDRÉ LUIZ PIVA
Atleta, AA BEIRA RIO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

MARCELO CRUZ
 Reincidente-Processo nº 195/09
Atleta, EC SOROCABA VETERANOS
 Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 204/2009/JEDD
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
 Jogo (S/F): GE SANTA TEREZINHA X AMÉRICA LOPES DE OLIVEIRA/NATUCLIN
 Data: 23/08/09 – 10h00 (CIC)
LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA
Atleta, GE SANTA TEREZINHA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 205/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (I/03): EC NOVO HORIZONTE X BOCA JÚNIOR DO CAROLINA
 Data: 30/08/09 – 09h40 (CE Maria Eugênia)
THIAGO BARROS DA SILVA
Atleta, EC NOVO HORIZONTE
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

LUÍS CARLOS DOS SANTOS LEITE
Atleta, BOCA JÚNIOR DO CAROLINA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 206/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (G/03): NACIONAL FC/CDHU/JÚLIO DE MESQUITA X PROJ SOC EC SÃO LORENZO/TERPAV-TERPAV
 Data: 30/08/09 – 19h40 (CE Central Parque)
ÉVERTON PIRES DA SILVA
Atleta, PROJ SOC EC SÃO LORENZO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 207/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (E/03): EC MONTE LEAL X EC CORINTHINHA DO ÉDEN
 Data: 30/08/09 – 09h40 (João César)
EDSON DA SILVA SOUZA
Atleta, EC MONTE LEAL
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

LEANDRO TENÓRIO DA SILVA
Atleta, EC CÓRINTHINHA DO ÉDEN
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 208/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (F/03): ALTERNATIVA FC X ESPANHA FC
 Data: 30/08/09 – 09h40 (Wilson de Abreu)
JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Atleta, ALTERNATIVA FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

JAIME MORON PARRA JÚNIOR
MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
Atletas, ESPANHA FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 209/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (E/02): EC ROMA X EC PARAÍSO
 Data: 30/08/09 – 09h40 (HABITETO)
JÚLIO CÉSAR PAULINO
MANOEL MARCELINO DE ARAÚJO
Atletas, EC PARAÍSO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 210/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (H/03): EC PONTE PRETA VILA HELENA X ACADÊMICO FC
 Data: 30/08/09 – 09h40 (Vila Helena)
LEANDRO JOSÉ DE SOUZA
Atleta, ACADEMICO FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 211/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (F/02): OLARIA FC VILA PROGRESSO X IPÊ FC
 Data: 30/08/09 – 09h40 (CE Pinheiros)
PAULO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS
Atleta, OLARIA FC VILA PROGRESSO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

PAULO HENRIQUE RODRIGUES
Atleta, IPÊ FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 211/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (A/01): EC SOUSA INDEPENDENTE X VITÓRIA FC MC NERO
 Data: 30/08/09 – 09h40 (Vitória Régia III)
JOSÉ JÚNIOR CABRAL NASCIMENTO
Atleta, EC SOUSA INDEPENDENTE
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 213/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (E/01): ATLÉTICO BRASIL FC X AJAX FC
 Data: 30/08/09 – 09h40 (Erothides L da Cruz)

TIAGO APARECIDO REGINO
Atleta, ATLÉTICO BRASIL FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Atleta, AJAX FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 214/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (H/02): AA JUVENTUS X GR FEPASA
 Data: 30/08/09 – 09h40 (Juventus)
FELIPE HENRIQUE FERNANDES ROSA
Atleta, GR FEPASA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

TIAGO VIEIRA DOS SANTOS
 Reincidente – Processo nº 198/08
Atleta, GR FEPASA
 Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Processo nº 215/2009/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (B/03): AA TIGRÃO X A AERO ESPORTE FC/ELETROSOL
 Data: 30/08/09 – 15h40 (JD Boa Esperança)
FÁBIO L. B. OLIVEIRA
Massagista, A AERO ESPORTE FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Adriano Pereira Estevez
 Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 020/2009
 O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso

de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 216/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (C/11): CRM FC/AGRO FORTUNA X AEC INDEPENDENTE JD JOSANE
 Data: 05/09/09 – 15h40 (CE Brigadeiro Tobias)
FERNANDO COSTA RODRIGUES
Atleta, CRM FC/AGRO FORTUNA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
 Atleta, AEC INDEPENDENTE JD JOSANE
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 217/2009/JEDD
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
 Jogo (B/11): SMF FUTEBOL CLUBE X EC VILA CAROL
 Data: 05/09/09 – 15h40 (CE Pinheiros)
LEILTON FERREIRA DA SILVA
 Atleta, SMF FUTEBOL CLUBE
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

MARCOS DIAS COELHO
 Atleta, EC VILA CAROL
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Adriano Pereira Estevez
 Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2009
 Sessão Redesignada

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em **02 de setembro de 2009**, conforme segue:

Processo nº 010/2009 – CD - 19h15m
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
 Jogo (A/21): AA GUADALAJARA X AE PARQUE SÃO BENTO
 Data: 26/07/09 – 09h40 (Bráulio G. Clemente)
EVANDRO C. DAMASCENO BOAVENTURA
 Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO
 Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º
 Pena: Suspensão de 04 (quatro) partidas, sem prejuízo

da penalidade preventiva anterior.

Processo nº 011/2009 – CD - 19h20m
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
 Jogo (A/17): GE SANTA TEREZINHA X AE PARQUE SÃO BENTO
 Data: 19/07/09 – 09h40 (Vitalino Pagliato)
 LUÍS CARLOS ALVES
 Atleta, AE PARQUE SÃO BENTO
 Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º
 Pena: Suspensão de 04 (quatro) partidas, sem prejuízo da penalidade preventiva anterior.

Processo nº 012/2009 – CD – 19h30m
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
 Jogo (B/24): EC JARDIM PLANALTO X GE GERAÇÕES UNIDAS
 Data: 02/08/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)
 LEÔNICIO FONGARO DE MEDEIROS
 Atleta, GE GERAÇÕES UNIDAS
 Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º CJDMS
 Pena: Suspensão de 04 (quatro) partidas, sem prejuízo da penalidade preventiva anterior.

Publique-se.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/09
Sessão Redesignada
 O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **INTIMA** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em **02 de setembro de 2009, as 19h 00 min**, conforme segue:

Processo nº 007/2009/TJD – Sessão Redesignada
 Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2009
 Jogo (B/13): EC ATALANTA X AA BEIRA RIO
 Data: 12/07/09 – 09h40 (Izaltino Walter)
 Denunciado: AA AVENIDA
 Decisão: Absolvido

Publique-se.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº 8.474, de 27 maio de 2008)

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **SUSPENSOS** de participar de qualquer evento esportivo sob a organização, coordenação e/ou supervisão da Secretaria de Esportes pelo prazo fixado na decisão, conforme o artigo 52 do CJDMS. § 1º “No caso de pessoa física, a suspensão por prazo impede o exercício de qualquer função perante a SEMES, ou seja, não poderá atuar como atleta, membro de comissão técnica ou dirigente, dentre outras funções do gênero”. § 3º “A suspensão proferida contra pessoas jurídicas e equiparadas, alcançará apenas a categoria, modalidade e sexo que lhe deu origem.”

RELAÇÃO DE PESSOAS SUSPENSAS POR PRAZO 007/09

Atualizada no dia 03/09/09, com base nos dados do último julgamento ocorrido em 02/09/09.

Nome	Proc. Nº	Pena	Início	Término
1. Adelson Bueno	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
2. Adilson Paulino de Souza	228/05	Eliminado	05/10/05	**/**/**
3. Alisson Costa da Silva	013/08 CD	01 ano 06 M	29/10/08	28/04/10
4. Carlos César Sardinha	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
5. César Júnior de Almeida	123/04	Eliminado	27/06/04	**/**/**
6. Décio da Silva	151/03	Eliminado	29/09/03	**/**/**
7. Denis Fogaça	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
8. Dimas de Almeida Lima Júnior	162/03	Eliminado	19/11/03	**/**/**
9. Diogo Rosa de Almeida Lima	162/03	Eliminado	19/11/03	**/**/**
10. Edcarlos dos Santos Barboza	228/05	Eliminado	05/10/05	**/**/**
11. Erickson Aparecido da Silva	238/05	Eliminado	11/10/05	**/**/**
12. Felipe Gomes Rocha	050/07	Eliminado	21/03/07	**/**/**
13. Fernando Aparecido Evangelista	262/06	Eliminação	27/09/06	**/**/**
14. Gutemberg Alves dos Santos Pereira	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
15. Jair Pires Nogueira	005/08TJD	05 anos	27/08/08	26/08/13
16. João Paulo Baccas	222/02	Eliminado	11/08/02	**/**/**
17. João Ricardo Crivelaro	012/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
18. José Carlos de Almeida Nunes	262/06	Eliminado	27/09/06	**/**/**
19. José Clóvis da Silva Tomaz **	181/07	10 meses 60 dias	05/10/07	3/10/08**
20. José Clóvis da Silva Tomaz **	188/07	10 meses 60 dias	04/10/08	02/10/09**
21. José Pereira da Silva	006/09 CD	01 ano	16/05/09	15/06/10
22. Lauro Augusto Lopes de Oliveira ***	018/05	02 anos	06/04/05	05/04/07 *
23. Lauro Augusto Lopes de Oliveira ***	018/05	Indenização Suspensão	Automática	
24. Lauro Augusto Lopes de Oliveira ***	090/07	180 dias	06/04/07	02/10/07 *
25. Luís Fábio Andrade Lopes	002/08 CD	01 ano 06 M	29/10/08	28/04/10
26. Marcos Rodrigues de Oliveira	168/05	Eliminado	03/09/05	**/**/**
27. Marcos Roberto da Silva **	157/06	Eliminado	19/07/06	**/**/**
28. Marcos Roberto da Silva **	110/07	180 dias	Em caso	de
reabilitação Da pena de			Eliminação, cumprirá os 180 dias	
29. Nemézio de Souza	011/08 CD	01 ano	28/09/08	27/09/09
30. Nivaldo Alcântara Vieira	170/07	Eliminado	03/10/07	**/**/**
31. Paulo Roberto M. Cerqueira	010/06	Eliminado	14/03/06	**/**/**
32. Paulo Sérgio Luiz dos Santos	006/09 CD	01 Ano	16/05/09	15/06/10

33. Pedro Alves Guimarães Filho
 34. Rafael Pereira Ferraz **
 35. Rafael Pereira Ferraz **
 reabilitação Da pena de
 36. Rodrigo Pereira Ferraz **
 37. Rodrigo Pereira Ferraz **
 reabilitação Da pena de
 38. Rogério Adriano Pinheiro
 39. Rubens dos Santos Silva
 40. Samoel Costa
 41. Sidnei Lima Santos **
 42. Sidnei Lima Santos **
 reabilitação Da pena de
 43. Thiago Leandro M. de Oliveira
 44. Vitor Costa Ferreira
 45. Waldecir Aparecido Rabelo
 46. Zenildo Rodrigues da Silva

002/08 CD 01 ano 06 M 29/10/08 28/04/10
 010/06 ** Eliminado 14/03/06 **/**/**
 032/07 ** 180 dias Em caso de
 Eliminação, cumprirá os 180 dias
 010/06 ** Eliminado 14/03/06 **/**/**
 032/07 ** 180 dias Em caso de
 Eliminação, cumprirá os 180 dias
 133/06 Eliminado 14/06/06 **/**/**
 016/08 CD 05 anos 09/11/08 08/11/13
 170/07 Eliminado 03/10/07 **/**/**
 010/06 ** Eliminado 14/03/06 **/**/**
 032/07 ** 180 dias Em caso de
 Eliminação, cumprirá os 180 dias
 069/03 Eliminado 21/05/03 **/**/**
 010/06 Eliminado 14/03/06 **/**/**
 170/07 Eliminado 05/10/07 **/**/**
 228/05 Eliminado 05/10/05 **/**/**

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
 Edital Nº. 007/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui

Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 16 de setembro de 2009 (Quarta-feira)
 Horário: 19h30min.

Processo nº 008/2009/TJD
 Pedido de Reabilitação referente ao Processo nº 010/06

Recorrente: Carlos César Sardinha

Publique-se.

Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva



Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
 Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 20.760/05

Yossikazu Nakai Sorocaba ME

Bar

R. Francisco Ribas Parra, 72 - Pq. dos Eucaliptos

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000224-1-1

2-Processo nº. 20.184/05

Tropeiro Plaza Hotel LTDA

Hotel com copa quente

Av. Gal. Carneiro, 899 - Cerrado

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000225-1-9

3-Processo nº. 19.016/08

Restaurante Leal de Sorocaba LTDA - ME

Restaurante

Av. Gal. Carneiro, 706 - Vl. Lucy

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000223-1-4

4-Processo nº. 7.333/08

Cineum Locadora de Video LTDA

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Av. Barão de Tatuí, 1060 - Jd. Vergueiro

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000081-1-7

5-Processo nº. 10.739/09

Drogaria Wanel Ville LTDA EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Alexandre Caldini, 500 - Jd. Wanel Ville

Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000014-1-4

6-Processo nº. 12.955/09

Iara Christie de Siqueira ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Bernardes Guimarães, 332 - Vl. Boa Vista

Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000214-1-5

7-Processo nº. 11.810/09

Sérgio Roberto Moraes de Oliveira

Atividade odontológica

R. Prof. Toledo, 264 - 1 Andar - Sl. 02 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 29/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000583-1-9

Renovação Licença Raio X - Validade: 28/08/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000584-1-6

8-Processo nº. 18.275/09

CVS Farmácia de Manipulação LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Gisele Pereira de Souza

Deferido

9-Processo nº. 13.860/09

Macer Distribuidora LTDA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Av. Cel. Nogueira Padilha, 605 - 1º Andar - Vl. Hortência

Renovação Licença Estab. - Validade: 31/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-464-000047-1-5

10-Processo nº. 19.441/09

Drogaria Leão Sorocaba LTDA EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Av. Barão de Tatuí, 240 - Centro

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Raquel Herrero de Mello

Deferido

11-Processo nº. 19.440/09

Drogaria Droganorte Sorocaba LTDA - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

R. Michel Chicri Maluf, 519 - Sala 04 - Pq. das Laranjeiras

Assunção de Responsabilidade Técnica de Luciano Messias Gonçalves

Deferido

12-Processo n.º 10.612/09

Maria Teresa Laino Albiero

Atividade odontológica

R. Ana Monteiro de Cavalho, 262 - Jd. Sta. Rosália

Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000002-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 04/09/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000003-1-0

13-Processo n.º 15.450/07

Adriana Stella Pereira

Atividade odontológica

Rua Quinze de Novembro, 176 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000435-1-6

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000434-1-9

14-Processo n.º 8.688/09

Cláudia Terra Nazareth Guerrero

Atividade odontológica

R. Pe. Luiz, 17 - 10º Andar/S. 104

Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000208-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 19/08/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000209-1-5

15-Processo n.º 10.618/09

Fabrizio Fonseca Gardini

Atividade odontológica

R. Sarutaiá, 221 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-001063-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-001064-1-0

16-Processo n.º 11.808/09

Débora Moraes de Oliveira Soave

Atividade odontológica

R. Prof. Toledo, 264 - 1º Andar - S. 03 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-001099-1-6

Renovação Licença Raio X - Validade: 21/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-001100-1-9

17-Processo n.º 10.260/09

Fábio Carneiro da Silva

Atividade odontológica

R. Salvador Corrêa, 477 - Jd. Vergueiro

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000214-1-5

18-Processo n.º 11.356/09

STU Sorocaba Transportes Urbanos LTDA

Atividade odontológica

Av. Dr. Armando Panunzio, 2085 - Sl. 02 - Cerrado

Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-001062-1-6

19-Processo n.º 7.235/09

Sind. Emp. Post. Serv. Combust. Deriv. Petróleo Sor. Região.

Atividade odontológica

R. Rio Grande do Sul, 164 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 24/08/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000516-1-6

20-Processo n.º 11.809/09

Sérgio Roberto Moraes de Oliveira

Atividade odontológica

R. Prof. Toledo, 264 - 1º Andar - S. 01 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 28/08/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000585-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 28/08/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000586-1-0

21-Processo n.º 19.283/08

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

R. Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista

Renovação Licença Raio X - Validade: 21/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000292-1-1

Renovação Licença Raio X - Validade: 21/07/2010

Deferido n.º CEVS 355220501-863-000121-1-4

Em 10.09.2009

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwitz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária -
Substituto

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento
Operacional

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE N.º 35 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuições de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T., nos termos da Resolução SEDU/GS n.º 01/2009.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital n.º 06/2009.

Dia: 15/09/2009

Local: Auditório - Andar Térreo - Prefeitura de Sorocaba

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- **Séries Iniciais do Ensino Fundamental:** candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital n.º 06/2009, a partir do 78º classificado.

OBS.: Os professores deverão apresentar **Carteira de Identidade (RG)**. A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br SEDU - Comunicado Função/Cargo_a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 10 de Setembro de 2009.

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO
EDUCACIONAL

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal n.º 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI N.º 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SECID

Secretaria da Cidadania

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, vem a público informar a Relação de Organizações que estão com o Registro Suspenso neste Conselho, devido ao fato de não terem atendido a **Deliberação n.º 27/09** - de 05 de junho de 2009.

ORGANIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO	REGISTRO NO CMDCA
Associação do Movimento de Renovação Pela Paz - MRP	100
Associação Filadélfia de Ação Social - AFAS	51
Associação Karate - Do Towa - Kai do Brasil	103
Associação de Pais e Mestres da EE de Brigadeiro Tobias	34
Casa Educacional Profissionalizante Agape Shalon - CEPASH	77
Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem Zeca Camargo	113
Colégio Salesiano São José	18
Creche Deus Menino	83
Cruzada Social das Senhoras Católicas	40
Doce Lar do Menor Irmã Rosália	31
EE Prof Arquímínio Marques da Silva	47
Fundação Assistencial Paz e Amor	93
Fundação Comunidade da Graça	99
Fundação Iochpe - Projeto Formare - ZF	88
Grupo de Educação á Prevenção a Aids - Gepaso	59
Grupo Escoteiro Santana 191SP	08
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBRADES	108
Instituto de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	96
Sociedade de Amigos do Bairro Vila Maria dos Prazeres	23

Informamos que as Organizações acima, somente poderão realizar o Recadastramento Anual, no período de 01 de abril até o último dia útil do mês de maio de 2010, conforme **Deliberação n.º 26/09** de 07 de maio de 2009, ficando até aquela data com o Registro Suspenso no CMDCA de Sorocaba.

PAULO ROBERTO MORTARI
Presidente

SECULT

Secretaria da Cultura

EDITAL SECULT N.º 07/2009

A Secretaria da Cultura, através do presente Edital, torna público a todos os interessados que, de 14 a 30 de setembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi" de Artes Plásticas, de acordo com regulamento constante do anexo I deste Edital.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Cultura, devendo os artistas interessados inscrever três obras, em estilo clássico ou contemporâneo.

Os interessados deverão apresentar suas inscrições, acompanhadas das obras, à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 30 de setembro de 2009, no horário das 09 às 16 horas. Sorocaba, 9 de setembro de 2009..

Anderson Santos
Secretário da Cultura

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA N.º 014/2009

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MYRIAM VIEIRA**, (esposa), e **GUILHERME VINICIUS VIEIRA** (filho menor), dependente (s) de SAMUEL VIEIRA, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 03/08/2009, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 24 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA N.º 015/2009

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARILIA CORREA FERNANDES**, (esposa), dependente (s) de OSWALDO RIBEIRO FERNANDES, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 20/07/2009, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 24 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 016/2009**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARINALVA ALVES DA COSTA COVRE**, (esposa), dependente (s) de **VANDIR JOSE COVRE**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 16/07/2009, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 24 de agosto de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 017/2009**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARIA JOSE RODRIGUES**, representante de **ANTONY GABRIEL RODRIGUES DA SILVA** (filho menor) e **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** (filho menor), dependente (s) de **JOSE DA SILVA III**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 20/07/2009, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 04 de setembro de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 544/2009
(Dispõe sobre Programa Municipal de
Combate ao Desperdício de Água no
Município de Sorocaba)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Programa Municipal de Combate ao Desperdício de Água do Município de Sorocaba conforme Anexo I que integram a referida Portaria.

Artigo 2º - Fica designado a Assessoria de Comunicação para divulgar a referida Portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 04 de setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 545/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 539/2009, de 28 de Agosto de 2009, que nomeou **Uriel de Carvalho Lara**, para exercer o cargo de Pedreiro, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.

Sorocaba, 09 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 546/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 543/2009, de 04 de Setembro de 2009, que nomeou **Juscilene da Silva**, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 11 de Agosto de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 547/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **ELENICE FERREIRA LIMA**, para exercer na COORDENADORIA ESPECIAL, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 548/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **DIEGO SANCHES MARTINS**, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 549/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **GETULIO ALVES GOMES**, para exercer no SETOR DE PAVIMENTAÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de PEDREIRO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA**

1. INTRODUÇÃO

A relação do homem com a natureza tem sido uma grande aventura interativa onde se colocam inúmeros desafios, na medida em que a exploração dos recursos naturais ocorre de forma intensa.

Os problemas ambientais se agravaram a partir da Revolução Industrial, induzido pelo crescimento populacional e suas demandas, atrelado a um modelo econômico que privilegia o consumo individual excessivo, extraindo da natureza quantidades expressivas de recursos e devolvendo a ela quantidades também expressivas de resíduos.

Dentre os diversos recursos naturais disponíveis, a água merece destaque na medida em que é elemento indispensável para a sobrevivência do ser humano, além de ser essencial para o surgimento e manutenção da vida em nosso planeta.

O aumento da população mundial; a poluição provocada pelas atividades humanas; o consumo excessivo e o alto grau de desperdício de água contribuem para reduzir ainda mais a disponibilidade de água para uso humano. A população mundial aumentou três vezes durante o século XX; no mesmo período, o volume de água utilizado aumentou aproximadamente nove vezes. Ou seja, o crescimento populacional e o consumo desenfreado tornam-se cada vez mais incompatíveis com a quantidade de água disponível.

A água pode ser utilizada para o consumo humano, transporte de pessoas e mercadorias, geração de energia, irrigação de áreas de cultivo, processos industriais diversos, aquíicultura, preservação da fauna e flora, recreação e paisagismo, além de ser amplamente utilizada para transporte e assimilação de efluentes, sendo esta a aplicação menos nobre dada a este recurso.

Ainda que o planeta Terra tenha três quartos da sua superfície coberta pela água, apenas uma pequena parcela se constitui de água doce passível de aproveitamento nas diversas atividades humanas sem que requeira a adoção de grandes investimentos.

No Brasil que dispõe de 13% de toda a água doce disponível no planeta o conceito de abundância ainda encontra-se difundido. No entanto, observa-se que a distribuição dos recursos hídricos ocorre de forma desigual, observando-se problemas de escassez, não só na região do semi-árido, como também nos grandes aglomerados urbanos.

Um dos primeiros passos para que os conflitos pelo uso da água sejam solucionados é a quebra de paradigma de abundância que se estabeleceu no Brasil. Isso requer que os usuários compreendam que a água é um recurso limitado, dependente dos processos naturais para sua autodepuração, os quais são lentos se comparados à capacidade dos seres humanos de gerar poluição.

Na atualidade, portanto, o conceito de racionalização do uso da água pode ser considerado uma alternativa apropriada para enfrentar os problemas de escassez de água e poluição dos recursos hídricos.

Com o objetivo de contribuir para a conservação e uso racional da água, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, elaborou o presente Programa de Municipal de Combate ao Desperdício da Água.

2. A POLITICA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

O adequado gerenciamento dos recursos hídricos se constitui em importante instrumento para a utilização racional dos recursos hídricos. Nesse sentido, diversos são os dispositivos legais que tratam do assunto.

2.1 - Aspectos Legais

A Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, tem entre seus objetivos os de assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos.

Essa Política baseia-se nos seguintes fundamentos: a água é um bem de domínio público e um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais em situações de escassez; a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

No Estado de São Paulo a Lei nº 7.663, de 30 de novembro de 1991, estabelece normas para a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Tem como objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo. Destaca-se entre as diretrizes dessa Política a utilização racional dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o abastecimento das populações.

O gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos e das fases meteórica, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico; a adoção da bacia hidrográfica como unidade física territorial de planejamento e gerenciamento; o reconhecimento do recurso hídrico como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada, observados os aspectos de quantidade, qualidade e as peculiaridades das bacias hidrográficas; e a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente, são alguns dos princípios que norteiam a aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos. A Lei nº 9.034, de 27 de dezembro de 1997, estabelece a divisão do Estado de São Paulo em 22 (vinte e duas) Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI. O Município de Sorocaba encontra-se inserido na UGRHI 10 Tietê/Sorocaba.

Na esfera municipal o uso e ocupação do solo foram regulamentados pela Lei nº 8.181, de 05 de junho de 2007, que trata da revisão da Lei nº 7.122, de 02 de junho de 2004, que instituiu Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município, que tem como um dos seus objetivos a garantia da qualidade ambiental e paisagística, e proteção dos recursos naturais.

Visando o desenvolvimento sustentável de Sorocaba, no território do Município são instituídas neste Plano Diretor três categorias de macrozonas:

Ø Macrozona com Grandes Restrições à Urbanização;

Ø Macrozona com Restrições Moderadas à Urbanização; e,

Ø Macrozona com Pequenas Restrições à Urbanização.

São incluídas na categoria Macrozona com Grandes Restrições à Urbanização:

Ø Várzeas ou Planícies Aluviais, marcadas por processos de enchentes sazonais;

Ø Áreas de Proteção a Mananciais Tipo 1, que correspondem a bacias que contribuem para captações de água existentes, e Tipo 2 que correspondem à porção da bacia do rio Pirajibu a montante da bacia do

Pirajibu-Mirim, considerada de interesse estratégico para futura utilização como manancial de captação de água para Sorocaba.

Na categoria Macrozona com Restrições Moderadas à Urbanização incluem-se as sub-bacias de cursos d'água não utilizáveis como manancial e com grande extensão territorial, onde a intensificação da urbanização pode acarretar erosão e, conseqüentemente, assoreamento de cursos d'água e aumento dos riscos de inundação,

A Macrozona com Pequenas Restrições à Urbanização abrange as porções do território do Município cujas características físicas se apresentam favoráveis à urbanização, podendo ser dispensados cuidados especiais para sua ocupação.

Do exposto verifica-se que a proteção e conservação dos mananciais de abastecimento configuram-se como diretrizes que nortearam o Plano Diretor em tela.

Cabe ainda destacar a Lei nº 7974, de 16 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação do sistema municipal de preservação às nascentes e mananciais, envolvendo o cadastramento e monitoramento desses corpos de água no Município de Sorocaba.

2.2 - A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Tietê/Sorocaba

A UGRHI-10 Tietê/Sorocaba, usualmente denominada Sorocaba/MédioTietê, possui uma área total de 11.827,824 km², onde estão inseridos 34 (trinta e quatro municípios).

Nos estudos realizados no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê essa UGRHI foi dividida em 06 (seis) sub-bacias sendo três delas compostas por drenagens de pequeno e médio porte, que drenam para o rio Tietê, e três sub-bacias que compõem a bacia do rio Sorocaba, assim denominadas: Médio Tietê Inferior, Médio Tietê Médio, Baixo Sorocaba, Médio Sorocaba, Médio Tietê Superior e Alto Sorocaba.

Esses estudos apontam que a disponibilidade hídrica na UGRHI encontra-se em estado de atenção quanto ao risco de escassez.

O Município de Sorocaba situa-se na sub-bacia Médio Sorocaba. No entanto, o principal manancial de abastecimento de água para abastecimento público é o Reservatório de Itupararanga, situado na sub-bacia do Alto Sorocaba

O Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê, de dezembro de 2006, prevê dentre suas principais metas a elaboração de Programa de Conservação de Água para os municípios da Bacia, o qual permita efetivar a redução de perdas (físicas e não físicas) dos níveis observados atualmente para taxas máximas de 25%.

2.3 - O Município de Sorocaba

a) Aspectos Gerais

O Município de Sorocaba situa-se no sudoeste do Estado de São Paulo, a cerca de 100 Km da capital, sendo sua posição geográfica determinada pelas coordenadas 23°29' latitude sul e 47°27' longitude oeste. Possui uma área territorial de 449,12 Km², fazendo divisa ao norte com o município de Porto Feliz, ao sul com Votorantim, ao leste com Mairinque, ao nordeste com Itu, ao oeste com Araçoiaba da Serra, ao sudoeste com Salto de Pirapora e a noroeste com Iperó. Localizado à altitude média de 600 m acima do nível do mar, sendo ponto mais elevado a Fazenda Brigadeiro Tobias com 1.028 m, o município, de clima predominantemente tropical, é cortado pelos rios Sorocaba, Ipanema, Itaguá e Pirajibu.

Conta com uma população de 597.957 habitantes e um grau de urbanização de 98,63%, de acordo com dados do SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

O Município dispõe de um Plano Diretor de Macro Drenagem desenvolvido no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços de drenagem urbana, esgotamento sanitário e abastecimento público.

O sistema de esgotos sanitários de Sorocaba envolve a coleta dos esgotos gerados, atendendo 98% da população. O tratamento dos efluentes é realizado nas Estações de Tratamento implantadas, devendo até o final de 2010, tratar 100% dos esgotos coletados. Os efluentes tratados são lançados no Rio Sorocaba e seus afluentes. O sistema ora existente foi desenvolvido com base no Plano Diretor de Esgotamento Sanitário existente.

A coleta de lixo é feita, diariamente, pela Prefeitura Municipal em toda a área urbana, com a disposição final do resíduo em aterro sanitário. O Município dispõe ainda de serviço de coleta e disposição final de resíduos de construção civil, tendo parte desses resíduos reaproveitados.

b) O Plano Diretor de Água do Município de Sorocaba

O Plano Diretor em tela foi objeto de atualização no ano de 2005. Estabelece para o horizonte de 2030 o total de 744.587 habitantes na área de projeto. A distribuição espacial da população projetada foi determinada a partir da análise dos parâmetros: área disponível, padrões de ocupação, características físicas da área e dos aspectos históricos de sua ocupação.

O sistema de abastecimento de água de Sorocaba é atendido principalmente por manancial de superfície. Conta com três captações superficiais distintas: no Rio Ipaneminha, no Rio Pirajibu-Mirim (ambos afluentes do Rio Sorocaba) e na Represa de Itupararanga (no Rio Sorocaba).

A complementação do suprimento atual para o abastecimento público de Sorocaba é proveniente do lençol/subterrâneo, com 26 poços que totalizam um vazão captada de aproximadamente 180,00 l/s.

A captação no Rio Sorocaba é feita em uma pequena represa, localizada a aproximadamente 1,5 Km distância da Barragem de Itupararanga, utilizando as águas que afluem desse corpo de água. Atualmente a vazão de captação é da ordem de 1.800,00 l/s, que representa cerca de 75% do abastecimento de Sorocaba. A água captada na represa do SAAE à jusante da represa de Itupararanga é aduzida por gravidade até a ETA I - Cerrado através de três linhas adutoras.

A captação no Rio Ipaneminha é responsável por 10% do volume total de água captada no sistema. Esta captação consiste em uma barragem de terra para elevação do nível de água no córrego Ipaneminha e formação de um pequeno reservatório, tomada d'água e desarenação com gradeamento, este junto à estação elevatória. Da estação elevatória de água bruta localizada junto à captação no rio Ipaneminha partem duas linhas adutoras construídas em ferro dúctil, com caminhamento passando pela Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida até a ETA I no bairro Cerrado.

O Ribeirão Pirajibú Mirim é responsável pelo abastecimento da zona industrial, Eden, Cajuru e Aparecidinha, possui sua bacia de drenagem contida dentro do município e é protegida pela lei do Plano Diretor da Cidade.

O sistema de abastecimento de água de Sorocaba conta com duas estações de tratamento de água (ETA) do tipo convencional denominadas de ETA I - Cerrado e ETA II - Éden, a seguir apresentadas.

A ETA I - Cerrado está localizada no bairro do Cerrado, junto ao centro de reservação de mesmo nome, a sudoeste do centro da cidade e está em operação desde outubro de 1970. Atualmente é a principal ETA do sistema de abastecimento de água de Sorocaba, tratando em torno de 1400,00 l/s, com capacidade nominal de 1800,00 l/s.

A ETA II - Éden está implantada junto à captação no rio Pirajibu-Mirim e tem capacidade nominal de 150,00 l/s, tratando atualmente 180,00 l/s, conforme informações do SAAE.

A macro-distribuição de Sorocaba compõe-se basicamente de dois sistemas, definidos em função da área de influência determinada pelo sistema produtor que os abastece, ou seja, o Cerrado (ETA-I - Cerrado) e o Éden (ETA-II - Éden).

O sistema Cerrado, principal produtor e distribuidor, são compostos por diversas tubulações dispostas em forma de anel que aduzem água para os centros de reservação. Estas tubulações partem da área da ETA I - Cerrado, duas por gravidade e as demais por recalque.

A ETA-II Éden é responsável pelo atendimento do Jardim do Éden, dos distritos de Aparecidinha e Cajuru, do bairro Iporanga II e parte do Parque Industrial.

O sistema de abastecimento de água de Sorocaba conta com 16 (dezesseis) setores de distribuição denominados Centros de Distribuição (CD) apresentando um total de 26 (vinte e seis) áreas de reservação, sendo 03 destas áreas localizadas em Brigadeiro Tobias, distrito de Sorocaba

Além das ETAs, o sistema de abastecimento de Sorocaba conta ainda com vinte e seis poços semi-artesianos que complementam cerca de 10% da vazão total consumida pelo sistema.

O Sistema de Abastecimento de Água de Sorocaba atende atualmente 99% da população e conta com uma extensão total de 1.752 km de rede de distribuição, subdivididos nos diâmetros de 50 mm, 75 mm, 100 mm, 150 mm, 200 mm e 300 mm em PVC, Defofo e Ferro Fundido Dúctil.

De acordo com o Plano Diretor a demanda industrial responde por 7% da demanda global, conforme apontado no Quadro I.

Quadro I – Demandas Médias de Água – Município de Sorocaba

Tipo de Demanda	Demandas Médias de Água (L/s)						
	2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030
Doméstica	1446,44	1649,39	1719,68	1891,85	2021,96	2129,81	2215,00
Industrial	108,48	123,70	128,98	141,89	151,65	159,74	166,12
TOTAL	1554,92	1773,09	1848,64	2033,74	2173,61	2289,55	2381,12

Fonte: SAAE, 2005.

c) Perdas no Sistema

As principais causas de perdas no Sistema encontram-se associadas a fatores estruturais, mecânicos ou acidentais. Os vazamentos podem ocorrer de forma visível e não visível. Por sua vez, tem-se observado que os problemas das perdas nos sistemas de abastecimento de água são fundamentalmente de gestão

O índice de perdas no sistema (relação entre o volume produzido e o volume medido) foi estimado em 45%, quando da revisão do Plano Diretor. Este valor envolve perdas em função de vazamentos, extravasamentos e utilização operacional, consumos não-autorizados e imprecisão dos medidores.

Em dezembro de 2005, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS – Projeto COM+ÁGUA e o Município de Sorocaba/SP, com a intervenção do SAAE, que teve por objeto a cooperação técnica visando o gerenciamento integrado das perdas de água e o uso eficiente de energia elétrica nos sistemas de abastecimento, Prevê níveis de gestão integrada e participativa, mediante planos de ações distribuídos em nove subprojetos, sendo cinco de caráter técnicos operacionais e três de mobilização social, que vão de reuniões com a direção, criação de Comitê Gestor intersetorial e multidisciplinar (portaria nº 448/2009), oficinas setoriais com todos os funcionários, constituição de ACPs (Agentes de Combate as Perdas, que são voluntários), para auxiliarem no trabalho de mudança cultural, seguindo ondas de mobilização, primeiro dentro da Autarquia em seguida na cidade de Sorocaba. O Projeto que recebe o nome de COM+ÁGUA, tem como objetivos, compartilhar conhecimento técnico entre as 10 operadoras selecionadas, saberes sobre redução e controle de perdas de água e energia, proporcionando uma mudança cultural interna e externa (comunidade) a partir da sistematização de informações, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações, no combate e controle as perdas

As atividades de cooperação técnica desenvolvidas consistiram no apoio ao desenvolvimento do Projeto intitulado “Projetos demonstrativos e institucionais visando o gerenciamento integrado de perdas de água e do uso de energia elétrica nos sistemas de abastecimento”, denominado Chamada Pública nº 004/2005, com prazo de vigência até dezembro de 2007, prorrogado até dezembro de 2008. Nessa Chamada Pública foram classificadas dez operadoras de serviços de saneamento do País, dentre elas o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Sorocaba.

Para o desenvolvimento das atividades constantes do citado Programa foi desenvolvido um Plano de Ação envolvendo: diagnóstico; programa de mobilização social e organização do gerenciamento integrado de perdas; desenvolvimento do controle operacional; desenvolvimento da manutenção hidráulica e do controle de pressões; desenvolvimento da gestão comercial, micro medição e cadastro de consumidores; desenvolvimento de programa de uso eficiente de energia; desenvolvimento de modelo hidráulico com calibração; atividades correlatas; estrutura de suporte e gestão; e, avaliações finais, relatórios finais e produção de “cases” para publicações.

ACPS Agentes de Combate a Perdas – funcionários voluntários que trabalham em eventos de mobilização social.

No que diz respeito às perdas relacionadas a vazamentos, extravasamentos e usos operacionais, a metodologia do Projeto COM+ÁGUA passou a ser incorporada no dia a dia das ações desenvolvidas pelo SAAE no sentido de diminuir os índices atuais, sendo as principais:

Ø Pesquisa e Detecção de Vazamentos Não-Visíveis;

Ø Controle de Pressão no sistema distribuidor; e

Ø Eficiência na macro medição do volume de água produzido e distribuído.

A equipe de pesquisa e detecção de vazamentos não-visíveis utiliza-se de métodos acústicos e equipamentos para detecção com o objetivo de localizar vazamentos que não afloram à superfície. Estes vazamentos, apesar de normalmente apresentarem vazões pequenas, podem permanecer vazando por longos períodos e representarem grandes volumes de água perdida. Com a atuação da equipe, que percorre cerca de 4 km de extensão de rede por dia (em média são encontrados 0,75 vazamentos por km de rede inspecionado), o SAAE reduz significativamente o volume de água perdida com esses vazamentos.

Outro ponto importante no combate a perdas realizado pelo SAAE é o controle de pressão. Através de registradores de pressão, instalados em pontos estratégicos da rede de distribuição é possível compreender o perfil diário de pressão e, a partir daí, utilizar-se de dispositivos (inversores de frequência) instalados junto às unidades de recalque, permitindo que se mantenham constantes (ou com pequenas variações) as

pressões de abastecimento ao longo de todo o dia. Esta ação permite redução significativa de pressões (dentro dos limites estabelecidos por Norma Técnica), em torno de 30%, proporcionando também redução satisfatória no número de vazamentos e ocorrências de arrebentamentos das redes de distribuição, contribuindo para o combate ao desperdício, bem como possibilita melhoria nos serviços de atendimento a ocorrências relacionadas à manutenção de redes de água.

De forma a se obter cada vez índices mais precisos relacionados às perdas de água, se faz necessário um bom sistema de macro medição, ou seja, equipamentos que meçam com fidelidade os volumes de água distribuída em toda a rede de abastecimento do município. Sendo assim, o SAAE pretende renovar e atualizar seu parque de macro medidor até o final do ano de 2009, permitindo importantes avanços no sistema de telemetria e operação do sistema produtor e distribuidor de água.

De acordo com levantamento realizado no ano de 2009, estima-se que a perda por imprecisão nas medições seja de cerca de 15%, devido à idade avançada do parque de hidrômetros de Sorocaba. Desta forma, o SAAE iniciou a substituição de 45.000 medidores. Esta ação visa atualizar o sistema de micro medição, substituindo medidores quebrados e fora de funcionamento por medidores novos, com capacidade de medição adequada aos perfis de consumo da cidade, permitindo a redução de perdas por imprecisão nas medições e estimulando a economia por parte dos munícipes.

Ainda, no que diz respeito ao uso racional da água, o SAAE já vem desenvolvendo, desde 2007, ações relacionadas à eficiência energética, principalmente nas unidades de recalque do sistema distribuidor. De acordo com relatório do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, publicado em 2007, o índice de consumo de energia elétrica do SAAE corresponde a 0,32 kWh/m³. A instalação de inversores de frequência e a adequação de conjuntos moto-bomba permitem maior eficiência na distribuição de água e redução dos índices de consumos de energia elétrica. Tanto a compra de equipamentos, bem como a reforma de unidades de recalque estão previstas para o ano de 2009.

Paralelamente são desenvolvidas campanhas educativas para o público interno e externo, a seguir apontados:

Ø Programas de Educação Ambiental para alunos de escolas públicas e privadas, professores da rede municipal da Prefeitura Municipal de Sorocaba, crianças, jovens, terceira idade, participantes de ONGs, igrejas, empresas privadas e outros. Esses programas são: Programa REVIVÁGUA - visita monitorada à Estação de Tratamento de Esgotos S1; Programa ÁGUA VIVA – visitas monitoradas à Estação de Tratamento de Água do Cerrado; Programa CONHEÇA O SAAE – visitas monitoradas às unidades do SAAE; Programa o SAAE VAI À ESCOLA – palestras educativas sobre o uso racional da água e tratamento de esgotos, drenagem, reciclagem e lixo.

Ø Calendário de eventos Ambientais: Semana da Água, Dia do Rio, Semana meio ambiente e outros.

Ø Grupo de ciclistas COM+ÁGUA.

Ø Programa de controle ao consumo indevido dentro do SAAE (copos plásticos, água, energia e outros).

Ø Comemoração dia dos Funcionários, Semana com palestras educativas e mostras de talentos.

Ø Campanhas educativas com a utilização de folders e spots veiculados nas emissoras de rádio e televisão, distribuição de releases para a mídia (21 jornais de circulação nacional, regional e municipal, jornais de bairro, 02 revistas, 10 emissoras de rádio e 03 canais de televisão);

Ø Comunicação com o usuário através do sítio eletrônico do SAAE, central de atendimento e serviço telefônico 0800.

Encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do SAAE duas publicações contendo orientações sobre a economia de água nos domicílios.

Uma delas intitulada “Consumo Alto?” orienta o usuário quanto à ocorrência de vazamentos de água, enquanto que a segunda, denominada “Economiza Água – Saiba Como” aponta as possibilidades de economia de água mediante a adoção de mudanças de hábitos e de práticas que evitem o desperdício de água.

3. O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA

O Programa Municipal de Combate ao Desperdício de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba tem os seguintes princípios:

Ø Conservação e proteção dos mananciais de abastecimento;

Ø Racionalização do uso da água;

Ø Institucionalização do gerenciamento das perdas de água.

Tem como objetivos:

Ø Reduzir as perdas no sistema de abastecimento ao patamar máximo de 25%;

Ø Fortalecer os mecanismos de controle operacional e manutenção hidráulica por meio de intervenções físicas com disponibilização de equipamentos;

Ø Desenvolver tecnologias de gerenciamento integrado das perdas reais e aparentes de água no sistema, procedendo à mobilização e qualificação da equipe técnica envolvida e a utilização de ferramentas de planejamento e controle operacional;

Ø Sensibilizar, conscientizar e mobilizar a comunidade quanto à necessidade de uso racional da água.

Tem como meta reduzir as perdas no sistema de abastecimento ao patamar máximo de 25%, até o ano de 2018, através da implementação das atividades a seguir discriminadas:

Ø Avaliação da eficiência e eficácia das ações estruturais e não estruturais já implementadas, bem como dos indicadores utilizados;

Ø Adequação do gerenciamento integrado das perdas, estabelecendo as ações complementares necessárias para atingir a meta estabelecida para o controle de perdas no sistema;

Ø Adequação dos indicadores e das informações para o controle de perdas;

Ø Divulgação dos indicadores internamente e para a comunidade;

Ø Reestruturação de campanhas educativas internas e externas: produção de folhetos, cartilhas, sítio na internet, spots, busdoor, dentre outros;

Ø Desenvolvimento de ações voltadas para o próprio processo de implementação do programa, através do monitoramento, avaliação e correção dos rumos com atualizações, de forma a aperfeiçoar o programa ao longo do tempo.

Os Planos de Ação constantes dos Anexos I e III detalha essas atividades e aponta as justificativas e formas para sua realização, áreas do SAAE responsáveis, recursos físicos e serviços necessários, e período de realização.

O Anexo II contém os cronogramas plurianuais de recuperação e medidas corretivas das ações previstas e realizadas, envolvendo um período de dez anos (2009 a 2018).

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei nº 9.433**, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal, e altera o art 1º da Lei 8001, de 13 de março de 1990,

que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L9433.htm>. Acesso em: 29 mai. 2008.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. **Relatório Técnico nº 91.265-205. Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10) – Relatório Final**. São Paulo: CERISO: CBH – SMT: FEHIDRO, 2006.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba; MONTGOMERY WATSON BRASIL. **Atualização do Plano Diretor de Água do Município de Sorocaba. Demandas**. São Paulo: SAAE, 2005.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 7.663**, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São Paulo, SP: Palácio dos Bandeirantes, 1991. Disponível em: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/Sigam2/legisla%C3%A7%C3%A3o%20ambiental/Lei%20Est%201991_07663.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2008.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 9.034**, de 27 de dezembro de 1994. Dispõe sobre Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, a ser implantado no período 1994 e 1995, em conformidade com a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que instituiu normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos. São Paulo, SP: Palácio dos Bandeirantes, 1994. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/lrh2000/LE/Leis/05_LEI_n_9034_de_27_de_dezembro_de_1994.htm>. Acesso em: 20 jun. 2008.

SÃO PAULO (Município). Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Lei nº 7974**, de 16 de outubro de 2006. Dispõe sobre a criação do sistema municipal de preservação às nascentes e mananciais, seu cadastramento e monitoramento no município de Sorocaba e dá outras providências. Sorocaba, SP: Palácio dos Tropeiros, 2006. Disponível em: < http://prefeitura.sorocaba.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 20 de mar. 2009.

SÃO PAULO (Município). Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Lei nº 8181**, de 05 de junho de 2007. Dispõe sobre a revisão da Lei 7.122 de 04/6/2004, que instituiu o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, e dá outras providências. Sorocaba, SP: Palácio dos Tropeiros, 2007. Disponível em: < http://prefeitura.sorocaba.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 20 de mar. 2009.

Sorocaba 04 de setembro de 2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY
DIRETOR GERAL

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
547/2009	ELENICE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
548/2009	DIEGO SANCHES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
549/2009	GETÚLIO ALVES GOMES	PEDREIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)

02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

03-PIS/ PASEP;

04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,

05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

07-RG;

08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

09-Certificado de Reservista;

10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão
"Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº. 006/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **EC Paraíso vs Ajax FC**, válido pela 3ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 13/09 (domingo), às 15:40 h., fica transferido do campo do Jardim Boa Esperança para o campo do Jardim Maria dos Prazeres, na Rua Brasil, nº 50 – Jd Maria dos Prazeres, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Maria Cristina F Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenv de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS(Processo nº 19.891/2009)
LEI Nº 8.873,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em novas edificações no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 112/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os projetos de novas edificações de caráter comercial, para aprovação junto aos órgãos municipais competentes, deverão possuir em seus sistemas de instalações hidráulicas equipamentos de aquecimento de água por meio do aproveitamento da energia solar dimensionados para cobrir, no mínimo, 40% de toda a demanda anual de energia necessária para o aquecimento de água sanitária.

Parágrafo único. Por edificações de caráter comercial serão consideradas, para os efeitos desta Lei, as seguintes finalidades, públicas ou privadas:

- I – hotéis, motéis e similares;
- II – clubes esportivos, casas de banho e sauna, academias de ginástica e lutas marciais, escolas para prática de esportes, estabelecimentos de locação de quadras esportivas e lavanderias;
- III – hospitais, unidades de saúde que possuam leitos e casas de repouso;
- IV – escolas, creches, abrigos, asilos e albergues;
- V – quartéis e unidades prisionais;
- VI – indústrias, se a particular atividade setorial demandar calor no processo ou a instalação de vestiários para funcionários;
- VII – lavanderias coletivas previstas em edificações com qualquer outro uso.

Art. 2º A aplicação desta Lei se realizará, em cada caso, de acordo com a melhor tecnologia disponível. Para tanto, os equipamentos de aquecimento de água por meio de aproveitamento da energia solar instalados deverão possuir sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

Art. 3º A somatória das áreas de projeção dos equipamentos (placas coletoras e reservatórios térmicos) será considerada não computável para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento máximo da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 8.873, de 4 de Setembro de 2009, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

**LEI Nº 8.874,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de "EUZÉBIO GOMES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 146/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "EUZÉBIO GOMES" a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bouganville, que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1921 – 1973".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.875,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO POSSIDONIO GONÇALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 241/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO POSSIDONIO GONÇALVES" a Alameda 08, localizada no Residencial Bosque Ipanema, que se inicia na Alameda 07 e termina em propriedade particular do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1932 – 1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.876,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de "PROFª MARIA ELISA SOARES ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 298/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFª MARIA ELISA SOARES ROSA" a Rua 07, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1896 – 1985".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.877,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de "DR. ANTONIO VIAL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 299/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DR. ANTONIO VIAL" a Rua 08, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 – 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.878,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de "VAGNER APARECIDO PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 281/2009 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "VAGNER APARECIDO PEREIRA" a Rua 20, localizada no Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia na Rua 16 e termina em área particular, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1975 – 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente

Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.879,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “IVAN SAMUEL BORTOLINI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 289/2009 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “IVAN SAMUEL BORTOLINI” a Rua 05, que se inicia na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, e termina em propriedade particular, localizada no Jardim Residencial Guaporé, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1947 – 1983”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.880,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “JOÃO IRINEU VIEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 292/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOÃO IRINEU VIEIRA” a Rua 01, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 05 e termina na divisa com o loteamento Jardim Granja Olga II, nesta

cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1906 – 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.881,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “ARNALDO JANUÁRIO WERNECH” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 315/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETE SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ARNALDO JANUÁRIO WERNECH” a Rua 03, localizada no Jardim Itália, que se inicia na Rua 06 e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1946 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.882,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “LUIS MANSINHO DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 321/2009 - autoria do Vereador EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUIS MANSINHO DA

SILVA” a Rua 02, localizada no Jardim Camila, que se inicia na Rua Olívio Brito Maciel e termina em rua sem saída, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1941 – 1994”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.883,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre oficialização do “BAIRRO DO CAGUAÇU” em nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 437/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado como “BAIRRO CAGUAÇU”, o Bairro situado às margens da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros.

Art. 2º A denominação do Bairro deverá constar no mapa oficial do Município de Sorocaba, no prazo, máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da presente Lei, quando deverão estar concluídos os estudos técnicos necessários à delimitação do Bairro.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.884,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “OLY SOARES VIAL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 293/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “OLY SOARES VIAL” a Rua 02, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 14 e termina na divisa com o loteamento Jardim Granja Olga II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1928 – 2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.885,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “HUBERDAM SCALETTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 294/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “HUBERDAM SCALETTI” a Rua 03, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 04 e termina na confluência da Rua 08 com a Rua 09, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1916 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.886,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “MANOEL BAEZA MARTINES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 311/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MANOEL BAEZA MARTINES” a Rua 06, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde, que se inicia na Rua 03 e termina na Rua 12, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1908 – 1986”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.887,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “VIRGINIA MASSONI DE LARA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 313/2009 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VIRGINIA MASSONI DE LARA” a Rua 14, localizada no Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1944 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.388/2009)

**LEI Nº 8.888,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a divulgação de gastos da administração municipal na internet e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 184/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Portal da Transparência Pública da página da internet mantida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba disponibilizará as relações mensais de despesas com postagem de correspondências, materiais de escritório, combustível e locação e/ou uso de máquinas xerocopiadoras.

Parágrafo único. As relações do *caput* deverão ser elaboradas por Secretaria e disponibilizadas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução das despesas nelas mencionadas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2010, nos termos do inciso I, do art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.389/2009)

**LEI Nº 8.889,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a divulgação de gastos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Sorocaba na internet e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 185/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Sorocaba criará em seu site o Portal da Transparência Pública e nele disponibilizará as relações mensais de despesas com postagem de correspondências, materiais de escritório, combustível e locação e/ou uso de máquinas xerocopiadoras.

Parágrafo único. As relações do *caput* deverão ser disponibilizadas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução das despesas nelas mencionadas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2010, nos termos do inciso I, do art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.390/2009)

**LEI Nº 8.890,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a divulgação de gastos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES na internet e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 186/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, criará em seu site o Portal de Transparência Pública e nela disponibilizará as relações mensais de despesas com postagem de correspondências, materiais de escritório, combustível e locação e/ou uso de máquinas xerocopiadoras.

Parágrafo único. As relações do *caput* deverão ser disponibilizadas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução das despesas nelas mencionadas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2010, nos termos do inciso I, do art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.891,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 328/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANTENOR DE OLIVEIRA LIMA” a Rua sem denominação, do Jardim dos Estados, prolongamento que é de via do mesmo nome, com início na Rua Antenor de Oliveira Lima e término na Rua Luiza de Carvalho, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009,

355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.892,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “ALBERTINO MIRANDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 323/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALBERTINO MIRANDA” a Rua 10, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde, que se inicia na Rua 06 e termina na Rua 04, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1919 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.893,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “VARDÍVIA BALARIM” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 303/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VARDÍVIA BALARIM” a Rua 12, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 11, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1947 – 2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias

consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.199/2008)

**LEI Nº 8.894,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.414 de 28 de março de 2008, que dispõe sobre a campanha de divulgação de benefícios previstos em Leis Municipais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 199/2009 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.414, de 28 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A divulgação prevista no art. 1º, será feita no Jornal do Município, publicado semanalmente e através de placas informativas de fácil leitura em todas as repartições públicas do Município de Sorocaba, pela TV Legislativa e internet como rodapé ou em sessões específicas, com áudio e tradução em LIBRAS, conforme critério da Mesa da Câmara Municipal.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.895,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre denominação de “ARTHUR UTEN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 304/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ARTHUR UTEN” a Rua 14, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na confluência da Rua 19 com a Rua 20 e termina em “cul-de-sac”, na Rua

18, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1880 – 1912”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.199/2009)

**LEI Nº 8.896,
DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências). Projeto de Lei nº 385/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O COMDEMA será composto por 24 (vinte e quatro) membros:
I – 12 (doze) representantes do Poder Público, sendo:

a) 06 (seis) do Executivo Municipal;
b) 01 (um) do Legislativo Municipal;
c) 03 (três) do Poder Público Estadual;
d) 02 (dois) do Poder Público Federal.
II - 12 (doze) representantes dos segmentos civis de Sorocaba, sendo:

a) 02 (dois) de ensino superior;
b) 02 (dois) de ensino médio;
c) 02 (dois) de ONG’s ambientalistas;
d) 01 (um) de associação civil com previsão estatutária na área de meio ambiente;
e) 03 (três) de Conselhos de Classe e Associações Profissionais;

f) 02 (dois) de sindicatos de trabalhadores”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretaria do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 8.896, de 8 de Setembro de 2009, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 009.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.752/2003)

**LEI Nº 8.897,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Autoriza a doação de imóvel à Fazenda Pública do Estado de São Paulo para funcionamento do Campus Sorocaba da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 389/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, o imóvel a seguir descrito e caracterizado, mediante escritura pública, para o funcionamento do *campus* Sorocaba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, na forma da alínea “a”, inciso I, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município.

“Terreno localizado à Avenida 03 de março, nº 511, distante 95,46 metros da esquina que essa avenida faz com a Rua Otília Wey Pereira, no Bairro denominado “Boa Vista”, nesta cidade, contendo a área de 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: principia a divisa junto a um muro existente, onde confronta com sucessores de José Augusto Rabello Netto e s/m; segue em reta numa extensão de 44,00 metros; faz pequena deflexão à esquerda e segue numa extensão de 58,00 metros, constituindo a frente para a Avenida 03 de março, com a qual confronta; deflete à direita, em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 145,00 metros, dividindo com herdeiros de José Augusto Rabello Netto; deflete à direita e segue em reta, numa extensão de 77,70 metros, dividindo também com sucessores de José Augusto Rabello Netto e s/m; deflete à direita, novamente, e segue em reta numa extensão total de 96,50 metros, até atingir o ponto de partida, fechando o perímetro. Neste último trecho mencionado a divisa se faz por muro, numa extensão de 89,00 metros e 7,50 metros por muro reto, com sucessores de José Augusto Rabello Netto e s/m.”

Art. 2º A donatária obriga-se em fazer funcionar no imóvel objeto da presente doação o *campus* Sorocaba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, sob pena de o imóvel objeto da presente Lei, reverter ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a qualquer retenção, indenização ou ressarcimento, por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura de escritura de doação correrão por conta da donatária.
Art. 4º As demais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.661/2009)
**LEI Nº 8.898,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua unidade de articulação com municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar para construção do Centro de Referência da Mulher, dá outras providências).

Projeto de Lei nº 383/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para construção do Centro de Referência da Mulher. Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso de Termo de Convênio e Cronograma Físico Financeiro da obra mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Convênio, sob a dotação orçamentária 4.4.90.51.00 08 244 4024 R\$ 640.000,00, em ação a ser criada denominada Centro de Referência da Mulher.

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado no artigo 2º, desta Lei, será efetuada mediante a utilização dos seguintes recursos:

1 – Anulação da dotação orçamentária nº 07.01.00 4.4.90.51.00 8 244 4012 1259 1 R\$ 340.000,00.
2 – Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual sob a rubrica 2008.056.072-3 R\$ 300.000,00.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua **Secretaria de Economia e Planejamento**, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu **Secretário**, autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua **Unidade de Articulação com Municípios**, representada por, **Respondendo pelo Expediente da UAM**, e o **Município de Sorocaba** CNPJ nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu **Prefeito**, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº, de, de, concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção do Centro de Referência da Mulher, conforme projeto às fls.

Parágrafo único. Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

São executores do presente Convênio: I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM; II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de SOROCABA, doravante denominada **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES:

Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

- I - **COMPETE À SEP/UAM:**
 - a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;
 - b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do Município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;
 - c) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.
- II - **COMPETE À PREFEITURA:**
 - a) iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls.;
 - b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;
 - c) no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;
 - d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a

- antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;
- e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;
- f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;
- g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;
- h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea “b”; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa – Transferência a Municípios – Obras, Código – Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido – **Articulação Municipal e Consórcio de Municípios**, da dotação orçamentária do corrente exercício da **SEP/UAM** e no Elemento Econômico nº da **Prefeitura Municipal**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEP/UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:

- 1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
- 2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
- 3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “F”, a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;
- 4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à

PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. , nas seguintes condições:
 I - **1ª parcela:** no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio;
 II - **2ª parcela:** no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. XXXXX), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios – UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo “Cronograma Físico-financeiro”, observado o objeto conveniado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES:

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios – UAM.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA:

Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação

em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a **SEP/UAM** o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, de de 2009.

Secretário de Economia e Planejamento

Unidade de Articulação com Municípios

Prefeito do Município de Sorocaba

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

CPF:

2. _____

NOME:

RG:

CPF:

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 UNIDADE DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Sorocaba DATA BASE: Agosto-09

OBRA: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

PRAZO PROPOSTO
 INÍCIO: data da assinatura do convênio
 FINAL: 300 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 180 dias	PERÍODO: 120 dias	PERÍODO: 180 dias	PERÍODO: 90 dias	
			PRAZO DE LIBERAÇÃO em até 30 dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO em até 150 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO em até 30 dias após a aprovação da prest. Contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias	
1	Projeto executivo de estrutura	m2		293,79			293,79
ETAPA	INSTAL. DO CANTEIRO DE OBRA E PROJETOS	RS		16.378,43			16.378,43
2	Limpeza e terraplenagem	vb		1,00			1,00
ETAPA	LIMPEZA E TERRAPLENAGEM	RS		10.000,00			10.000,00
3	Estaca escavada mecan. Diam 25 cm, 15 tf	ml		480,00			480,00
ETAPA	INFRA-ESTRUTURA	RS		56.009,24			56.009,24
4	Armadura ca-50 média diam. 6,3a10mm	Kg		2.100,00			2.100,00
ETAPA	SUPERESTRUTURA	RS		92.946,99			92.946,99
5	Alvenaria de vedação bloco cerâm, 19cm	m2		520,79			520,79
ETAPA	PAREDES E PAINÉIS	RS		58.844,40			58.844,40
6	Porta de madeira- 0,90 x 2,10 m	un		20,00			20,00
ETAPA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	RS		11.964,70			11.964,70
7	Porta de ferro tipo caixilho	m2		8,26			8,26

ETAPA	ESQUADRIAS METALICAS	RS	7.755,91		7.755,91
8	Conj. Portas e caix. vidro temp(67,36m2)	CJ	1,00		1,00
ETAPA	JANELAS e VIDROS	RS	63.281,38		63.281,38
9	Estrutura metálica p/ cobertura	m2		248,08	248,08
ETAPA	COBERTURA	RS		53.492,82	53.492,82
10	Imperm.e/ aditivo, e=2cm	m2		93,00	93,00
ETAPA	IMPERMEABILIZACAO	RS		3.773,73	3.773,73
11	Emboço em teto	m2		238,90	238,90
ETAPA	REVESTIMENTOS DE FORROS	RS		12.640,85	12.640,85
12	Emboço massa unica	m2		1.101,58	1.101,58
ETAPA	REVESTIMENTOS DE PAREDES INT. E EXTERNAS	RS		30.922,00	30.922,00
13	Piso cerâmico 40 x 40 cm	m2		262,77	262,77
ETAPA	PISOS INTERNOS	RS		37.768,36	37.768,36
14	Tubo de PVC marron diam.3/4"	ml		200,00	200,00
ETAPA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	RS		40510,72	40510,72
15	Luminárias lamp. Fluorescente 2x 32 W			54,00	54,00
ETAPA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS		56.367,06	56.367,06
16	Pintura acrílica paredes e fofo,2 dem	m2		1784,88	1784,88
ETAPA	PINTURA	RS		24.497,66	24.497,66
17	Muro de divisa, bloco conc 14cm, alt 2m	ml		62,00	62,00
ETAPA	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	RS		42.979,52	42.979,52
17	Muro de divisa, bloco conc 14cm, alt 2m	ml		62,00	62,00
ETAPA	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	RS		42.979,52	42.979,52
18	Pavimentação intertravada de bloco de concreto sobre coxim de areia	m2		75,00	75,00
ETAPA	PAVIMENTACAO	RS		8.227,47	8.227,47
19	Grama esmeralda	m2		270,00	270,00
ETAPA	PAISAGISMO	RS		2.914,75	2.914,75
20	Abrigo para Lixo	un		1,00	1,00
ETAPA	DETALHES FUNCIONAIS	RS		3.493,16	3.493,16
21	Limpeza geral	m2		293,79	293,79
ETAPA	LIMPEZA FINAL	RS		2.023,63	2.023,63
RECURSOS ESTADUAIS			150.000,00	150.000,00	300.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			167.181,05	169611,72	336.792,77
TOTAL			317.181,05	319.611,72	636.792,77

ASSINATURA: *Francine Trevisan*
Arg. Francine Trevisan
nº do CREA 506 193 196 8

Modelo para
execução de obra

DECRETOS

DECRETO Nº 17.753, DE 28 DE AGOSTO DE 2009. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 733.000,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor	
03.01.00	3.3.90.30.00	06 181	8002 2267	1	31.000,00
SGP - SEGURANÇA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL - DESP. CORRENTES					
09.01.00	3.3.90.39.00	15 122	5010 2190	1	270.000,00
SEOBE - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESPESAS CORRENTES					
10.01.00	4.4.90.51.00	12 122	2013 1396	1	252.000,00
SEDU - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AOS ALUNOS - INVESTIMENTOS					
10.04.02	4.4.90.51.00	12 361	2001 1207	1	180.000,00
SEDU - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INVESTIMENTOS					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	733.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os proveniente s da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor	
03.01.00	3.3.90.30.00	04 122	7002 2408	1	3.000,00
SGP - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESP. CORRENTES					
03.01.00	3.3.90.30.00	06 182	8004 2272	1	10.000,00
SGP - DEFESA CIVIL - DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES - DESP. CORRENTES					
03.01.00	3.3.90.30.00	06 122	8005 2276	1	6.000,00
SGP - GESTÃO DE SEGURANÇA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESP. CORRENTES					

03.01.00	3.3.90.39.00	06 122	8005 2276	1	12.000,00
----------	--------------	--------	-----------	---	-----------

SGP - GESTÃO DE SEGURANÇA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESP. CORRENTES						
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005 1043	5	270.000,00	
SEHAB - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS - INVESTIMENTOS						
10.01.00	3.3.90.36.00	12 122	2020 2343	1	122.000,00	
SEDU - IMPLEMENTAR GESTÃO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES, SUPORTE PEDAGÓGICO - DESP. CORRENTES						
10.01.00	3.3.90.39.00	12 122	2016 2536	1	130.000,00	
SEDU - IMPLEMENTAR POGRAMA CLUBE DA ESCOLA - PROMOVER ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTES, SAÚDE - DESP. CORRENTES						
10.04.02	4.4.90.51.00	12 361	2012 1395	1	180.000,00	
SEDU - IMPLEMENTAR CENTRO DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$	733.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Agosto de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICIL
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.755, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor	
03.01.00	3.3.90.39.00	04 122	7002 2599	1	35.000,00
SGP - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO - DESP. CORRENTES					
07.01.00	3.3.90.32.00	08 244	4023 2471	1	170.000,00
SECID - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO MUNICÍPIO - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - DESP. CORRENTES					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	205.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor	
07.01.00	3.3.90.39.00	08 122	4007 2152	1	150.000,00
SECID - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESP. CORRENTES					
07.01.00	3.3.50.43.00	08 244	4027 2662	1	20.000,00
SECID - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO - EMENDA 159 - SUBVENÇÃO A OBRA SOCIAL E ORATORIO - DESP. CORRENTES					
20.01.00	3.3.90.33.00	08 244	6012 2457	1	10.000,00
SEPAR - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS - IMPLANTAÇÃO CENTRO E FORUM - DESP. CORRENTES					
20.01.00	3.3.90.33.00	14 422	4010 2595	1	5.000,00
SEPAR - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS - ASI - DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO - DESP. CORRENTES					
20.01.00	3.3.90.39.00	14 422	4010 2595	1	20.000,00
SEPAR - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS - ASI - DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO - DESP. CORRENTES					
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	205.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 2 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.580/1998)
DECRETO Nº 17.758,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.884, de 14 de julho de 1998, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 10.884, de 14 de julho de 1998, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, aos Srs. BENEDITO FRANCISCO MAZINI e MARIA AVENIR MAZINI.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.478/2006)
DECRETO Nº 17.759,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.970, de 23 de maio de 2006, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.970, de 23 de maio de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, à Sra. EDJANE EUFRÁSIO DA

SILVA.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.313/2004)
DECRETO Nº 17.760,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.327, de 16 de dezembro de 2004, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.327, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, ao Sr. JOSÉ APARECIDO LOPES DA SILVA.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.749/1993)
DECRETO Nº 17.761,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.432, de 22 de abril de 2008 que criou o Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS e de seu Conselho Gestor e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, criado nos termos da Lei nº 8.432, de 22 de abril de 2008, é órgão deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba em questões relativas à Habitação de Interesse Social em toda área do Município.

Art. 2º O FNHIS e seu Conselho Gestor ficam subordinados ao Executivo para e, com a organização administrativa da Prefeitura, gerar condições de desenvolvimento as suas finalidades.

Art. 3º Concomitantemente às finalidades gerais previstas em Lei, o Conselho Gestor do FNHIS cuidará de fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à implantação de programas destinados a habitação de interesse social.

Art. 4º Os membros representantes do Poder Executivo Municipal, da Câmara Municipal e das Entidades de Classe, serão indicados pelos respectivos órgãos.

Art. 5º Os membros representantes dos Movimentos Populares, deverão se inscrever junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, na Secretaria da Habitação e Urbanismo, que aceitará a inscrição mediante o atendimento das seguintes exigências:

I - possuir ata de constituição, CNPJ, estatuto, sede em Sorocaba e mínimo 02 (dois) anos de existência no Município de Sorocaba;

II - estarem relacionados com a questão de habitação de interesse social.

§1º Havendo inscritos em número superior àquele previsto na Lei nº 8.432, de 22 de abril de 2008, as entidades cuja inscrição atenda ao disposto no artigo anterior, elegerão aquelas que deverão ter assento no Conselho Gestor do FNHIS.

§2º O Secretário da Habitação e Urbanismo homologará o resultado da indicação e eleição mencionado neste artigo, com base no disposto na Lei nº 8.432, de 22 de abril de 2008.

Art. 6º O Presidente do Conselho Gestor poderá nomear um secretário, dentre os membros do Conselho, para auxiliar nos trabalhos.

Art. 7º Os membros do Conselho Gestor do FNHIS terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo; exceto o presidente, que sempre será o Secretário da Habitação e Urbanismo - SEHAB.

Art. 8º O exercício das funções de membro do Conselho Gestor do FNHIS será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 9º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua instalação, o Conselho Gestor do FNHIS elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria dos votos e homologado por Decreto do Executivo.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Habitação e Urbanismo, podendo, valer-se o mesmo de parecer emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução do

presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 17.762,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis nºs 8.742, de 19 de maio de 2009 e 8.774, de 10 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas, respectivamente, Sueli Cardia Gomes Lopes e Isabel Silveira de Oliveira, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes titular e suplente da Secretaria da Cidadania – SECID, em substituição à Isabel Silveira de Oliveira e Sueli Cárdua Gomes Lopes.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.316, de 30 de julho de 2.009.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.729/2008)
Decreto Nº 17.763,
de 4 de SETEMBRO de 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. ADRIANA APARECIDA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.729/08, a saber:

“Terreno constituído por parte de Área reservada para Jardim, do loteamento denominado “Vila Alice”, nesta cidade, contendo a área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Jorge Coubassier, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o prédio nº 242 da mesma rua, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la. Também se compromete a não retirar ou prejudicar a vegetação de porte arbóreo, sem a devida análise e autorização escrita do Poder Público Municipal.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e fechado apenas mediante cercas vivas especificadas no Decreto nº 13.023/01, sendo vedado a construção de muro, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como, pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.130/2007)
Decreto nº 17.764,
de 4 de SETEMBRO de 2009.

(Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais contíguos, abaixo descritos e caracterizados, pela ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.130/2007, a saber:

Área I – Descrição: Terreno constituído pela Área Institucional, do loteamento denominado, “Jardim Montevidéo”, nesta cidade, contendo a área de 881,00 m² (oitocentos e oitenta e um metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Raymundo Frutuoso da Silva, onde mede 4,09 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com os lotes nºs 01 e 28, da quadra “E”, do mesmo loteamento, onde mede 50,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com a Área Institucional, do Jardim São Conrado, onde mede 56,60 metros; e, nos fundos medindo 31,13 metros, confronta-se com a Rua Durvalino Manfio.

Área II – Descrição: Terreno constituído pela Área Institucional, do loteamento denominado, “Jardim São Conrado”, nesta cidade, contendo a área de 737,50 m² (setecentos e trinta e sete metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Raymundo Frutuoso da Silva, onde mede 28,00 metros; do lado direito de quem olha para o terreno, confronta-se com a Área Institucional do Jardim Montevidéo, onde mede 56,60 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com os lotes nºs 22 e 23, da quadra “J”, do mesmo loteamento, onde mede 50,00 metros; e, nos fundos medindo 1,50 metros, confronta-se com a Rua Durvalino Manfio.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar os imóveis apenas para fins filantrópicos, visando o desenvolvimento de atividades sócio-educativas, voltadas para crianças de 02 à 14 anos, vedada a utilização para fins comerciais, na área de assistência social, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria afim, ficando a mesma obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, nas áreas ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-las.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os móveis limpos e cercados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem às áreas sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre os imóveis ora permitidos, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer

tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 135/2003)
DECRETO Nº 17.765,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de bem público municipal e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao GRUPO ESCOTEIRO IPANEMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 135/2003, a saber:

“Terreno constituído pelo Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Jardim João Gutierrez”, nesta cidade, contendo a área de 2.278,62 m² (dois mil duzentos e setenta e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Emília Volpi de Cária, onde mede 73,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 28,00 metros, confrontando com o lote nº 1, da quadra nº 10, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 82,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à sucessores de Harmonia de Cária; deflete à direita e segue 19,00 metros, confrontando com a Rua James Tadeu de Paula Ramos; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confluência das Ruas James Tadeu de Paula Ramos e Emília Volpi de Cária, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para atividades esportivas, de lazer ou culturais, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES e/ou Secretaria da Cidadania - SECID e/ou Secretaria da Educação - SEDU e/ou Secretaria da Cultura - SECULT, vedada a sua utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la. Também se compromete a não retirar ou prejudicar a vegetação de porte arbóreo, sem a devida análise e

autorização escrita do Poder Público Municipal.

Art. 4º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer, esportivas ou culturais, bem como equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como, pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel quando de sua devolução ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
Secretário da Habitação e Urbanismo

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esportes e Lazer

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretaria da Educação

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.393/2009)
DECRETO Nº 17.768,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.393/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sebastião Tertuliano da Costa e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 65 - Lote 14 - Vila João Gomes – Sorocaba - SP.

Área: A desapropriar terreno = 200,00 m².

Área construída = 111,00 m².

Matrícula nº 32.192 - 1º CRIA.

Descrição: A casa residencial e respectivo terreno situados à Rua Abílio Moysés, nº 65, construída sobre o Lote 14 da planta do loteamento particular elaborada por João Gomes e sua mulher, medindo 8,00 metros de frente, igual medida pela linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área total de 200,00 m², e confronta pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 24.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.402/2009)
DECRETO Nº 17.769,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.402/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Elaine Cristina Aparecida Gardiano e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 123 - Lote nº 21 - Vila João Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A desapropriar terreno = 199,50 m².

Área construída = 92,70 m².

Matrícula nº 48.799 - 1º CRIA.

Descrição: O prédio sob o nº 123, com frente para a Rua Abílio Moysés, e seu respectivo terreno designado por lote nº 21, da quadra única, da Vila João Gomes, medindo 9,00 metros de largura na frente, 10,00 metros de largura nos fundos, confrontando com a Avenida "A", 25,00 metros de comprimento no lado direito, confrontando com o lote nº 20, e 17,00 metros de comprimento no seu lado esquerdo, confrontando com a Viela nº

6, completando a área de 199,50 metros quadrados."

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.394/2009)
DECRETO Nº 17.770,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.394/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Daniel Amorim e Laura da Silva Amorim e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 70 - Vila João Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A desapropriar terreno = 150,00 m².

Área construída = 60,00 m².

Matrícula nº 107.986 - 1º CRIA.

Descrição: O prédio sob o nº 70, situado a Rua Abílio Moysés, Bairro dos Pinheiros, construído em terreno medindo 6,00 x 25,00 metros (seis metros de frente por vinte e cinco metros da frente aos fundos), ou seja 150,00 metros quadrados, confrontando em ambos os lados e fundos com Santiago Vecina Martins e outro.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba

orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.395/2009)
DECRETO Nº 17.771,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.395/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Aílton Ferraz e Ana Maria de Souza e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 73 - Lote 15 - Quadra Única - Vila João Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A desapropriar terreno = 200,00 m².

Área construída = 221,05 m².

PORTARIAS

(Processo nº 18.390/2001)
PORTARIA Nº 22.660

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos do Decreto nº 15.950, de 06 de dezembro de 2007 e, CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, que estabelece a concessão de uso especial para fins de moradia, de imóveis públicos ocupados por cinco anos, até 30 de junho de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.950, de 06 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Regularização Fundiária e;

CONSIDERANDO a relevância das atividades executadas por referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º A sede do Núcleo de Regularização Fundiária passa a ser a Casa do Cidadão da Avenida Ipanema.

Art. 2º Por serem considerados de relevante interesse público, os trabalhos realizados pelos funcionários envolvidos no Núcleo de Regularização Fundiária não são remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 22.661

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear o Professor MARCOS ANTONIO MATHEUS, para chefiar a Delegação de Sorocaba, nos 73º Jogos Abertos do Interior, no período de 05 a 17 de outubro de 2009, na cidade de São Caetano do Sul/SP.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Matrícula nº 8.676 - 1º CRIA.

Descrição: O lote de terreno sob nº 15, da quadra única, do loteamento denominado "Vila João Gomes", com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Abílio Moysés; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 23.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 18.247/2009

Interessado – PAULO GUILHERME DA SILVA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 29/07/2009
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 14.833/2009

Interessado – NATALINO LEONIDAS BAHIA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 23/06/2009
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO - 1.333/2003

Interessado – JOSE MAURICIO BONILHA LEITE/JOSE ROBERTO FIERI
Assunto – Cópia do Processo
Recurso datado de 14/08/2009
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO - 2.761/2001

Interessado – FLETRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA/GILBERTO TAKAMURA
Assunto – Cópia do Processo
Requerimento datado de 13/08/2009
Despacho – INDEFERIDO

5- PROCESSO - 2.639/2001

Interessado – SANTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA./TATIANA DA SILVA
Assunto – Cópia do Processo
Requerimento datado de 26/08/2009
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados

serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 19.062/2009
INTERESSADO – EDNILSON LOPES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – EDNILSON LOPES

2- PROCESSO Nº 25.710/2003

INTERESSADO – MARIA LUCIA VIEIRA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – MARIA LUCIA VIEIRA

3- PROCESSO Nº 18.353/1997

INTERESSADO – FRANCISCO DOMINGUES DA COSTA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – FRANCISCO DOMINGUES DA COSTA

4- PROCESSO Nº 19.419/2004

INTERESSADO – CLAUDIO ANTONIO LUCAS E/OU
ASSUNTO – Cópia do Habite-se e Alvará
SOLICITANTE – CLAUDIO ANTONIO LUCAS

5- PROCESSO Nº 2.344/1970 – S.O.U

INTERESSADO – IGREJA EVANGELICA CRISTO REI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – RODRIGO PASSARELO RODRIGUES

6- PROCESSO Nº 11.770/1999

INTERESSADO – CELSO EVARISTO DOS SANTOS
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ANTONIO DOS SANTOS

7- PROCESSO Nº 11.610/2003

INTERESSADO – CARLOS ALBERTO LISBOA DE CAMARGO
ASSUNTO – Cópia do projeto
SOLICITANTE – LUIZ VIEIRA DE BARROS

8- PROCESSO Nº 4.595/2008

INTERESSADO – JOSE RIBEIRO FERNANDES
ASSUNTO – Cópia do Projeto
SOLICITANTE – JOSE RIBEIRO FERNANDES

9- PROCESSO Nº 3.214/2000

INTERESSADO – LUIZ ROZATTI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – LUIZ ROSATI

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **SHEYLA MARIA SANTOS**, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG 04, referência 8, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 2004 e **adicional de tempo de serviço** de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Setembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ROGERIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES LARRUBIA**, Atendente de Consultório Dentário, Grupo AD 11, referência 1, tem direito ao benefício de **adicional de tempo**

de **serviço** de 13% (treze por cento) adquiridos em Janeiro de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 020/2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 19.957-3/2008.

Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário AUGUSTO CESAR PIRES OHRI, Guarda Municipal de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, por infringência ao artigo 52, item LVII; c/c artigo 51, c/c artigo 74, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59335 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CELIA CIANO ALVES DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANGELA PERPETUO VALLINI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59336 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MIRIAM ROSA TORRES DE CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59337 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro

de 1991, JULIANA MEIRA DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NAYARA NIMTZ VENTURA ALVES CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59338 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KAROLINA RODRIGUES DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA SEVERINO CORREA CAPRONI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59339 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LILIAN GIANDONI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDINEIA DOS SANTOS MANGANO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59340 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA LUCIA DE ALMEIDA LIMA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59341 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve

contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSEMEIRE TORRES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIANE APARECIDA SALES DA SILVA MOTA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59342 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VIRGILINA CAETANO EUZEBIO GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANGELICA LACERDA CARDOSO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 8 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.334/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ANDRÉ NUNES DA SILVA, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.343/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ADRIANA RODRIGUES, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.344/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos

de ALINE LEONE GUIMARÃES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ALINE BENTO LEONE. Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.345/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANNA PAULA NUNES PIRES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANNA PAULA NUNES PIRES ZANDONADE.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.346/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.347/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 03 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.348/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, WILL KAMAYO ANDRADE SANTOS YVY, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Maio de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.349/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCIA TEREZINHA CARVALHO DE QUEIROZ, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.350/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA LUCIA FERRARI CARDOSO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.351/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CAROLINA FERREIRA QUINTILIANI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Agosto de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.352/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover MARCELO FRANCISCO DA ROCHA VICENCIO, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo na Divisão de Vias Públicas, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.355/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DEBORA LUZ BONA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada DEBORA BONA DAL PIAN NUNES DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.356/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EVELYN DE OLIVEIRA MORAES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Negócios Jurídicos, o seu nome de casada EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.357/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de

FRANCINE RUAS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FRANCINE RUAS ANDRADE.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.358/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FERNANDA CAROLINA MEDEIROS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FERNANDA CAROLINA MEDEIROS GRILLO.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.359/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAMILA TRUCHLAEFF, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CAMILA TRUCHLAEFF CASTALDI.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.360/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RICARDO BARBARA DA COSTA LIMA, Secretário da Habitação e Urbanismo, a partir de 04 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.995/DAP, de 22 de Junho 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.361/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, JOSE CARLOS COMITRE, para exercer o cargo de Secretário da Habitação e Urbanismo, a partir de 08 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.275/DAP, de 05 de Fevereiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.362/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO APARECIDO GONÇALVES para exercer, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, a partir de 08 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**Resultado
revisão de evolução funcional**

O Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 22.643, para fins de revisão de Evolução Funcional exercício 2008, comunica o resultado dos seguintes requerimentos dos servidores aposentados no período entre 1992 a 2007:

NOME	
ARISTIDES MARTINS FUENTES	DEFERIDO
CARLOS LOURENCO PINTO	DEFERIDO
CARMEM FASIABEN COELHO	DEFERIDO
MARIA MADALENA DE PAULA KAW	DEFERIDO
SUELI SANTOS SANCHES	DEFERIDO

NOME	
CARMEM GUTIERRES PAES	INDEFERIDO
JOSE FORTUNATO SILVA	INDEFERIDO
MARIA ANTONIA RAMIRES	INDEFERIDO

Os pareceres do Grupo de Trabalho encontram-se disponíveis para ciência na Secretaria de Recursos Humanos, na Divisão de Gestão de Pessoas.

Os demais requerimentos se encontram em fase de análise.

Comissão do Sistema de Evolução Funcional
10/09/2009

**Resultado
revisão de evolução funcional**

O Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 22.643, para fins de revisão de Evolução Funcional exercício 2008, comunica o resultado dos seguintes requerimentos:

**DEFERIDO
MATRÍCULA**

MATRÍCULA	NOME
185493	ANA LUCIA SOUSA SIQUEIRA
174343	ANGELA MONTEIRO MORAES SANCHES
95834	CONSUELO TACIANA WANDERLEY MATIELLO
144320	DAVI DE LIMA
279439	DENISE QUEIROZ DE MORAES
148890	DIANA MARIA HELENA DE CAMPOS AGUIAR DIEGUES
195154	ELAINE APARECIDA FERREIRA MARFIL
229660	ELIANA BRASIL DA ROCHA
81132	ELIANE MARTINS PRESTES LUNGWTZ
276561	ELIETE BUENO DE OLIVEIRA
287296	GLAUCIA VALERIA BORGES DA SILVA
279447	KELLY CRISTINA GRANADO MOREIRA DA CUNHA
279552	KELLY CRISTINA REIS GOMES
297941	MARIA ANTONIETA NOVELLI CECILIO
190829	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
128880	MARIA CRISTINA ROSA
112887	MIRTES PAULA BRAGATTI RAMOS
142891	PATRICIA CRISTINA BONILHA FERNANDES
170542	PEDRO ANTONIO RIBEIRO
182370	RICARDO CELSO SOLLA GALERA
111783	RITA DE CASSIA JORDAO DA SILVA MUNHOZ
286125	ROBERTO DURAN CAMPOS
79200	ROBSON DE ARRUDA RIBEIRO
185876	ROSANGELA MARIA CASTRO
137600	SALETE APARECIDA CARDOZO
140562	SERGIO DE SOUZA E SILVA
185728	SILVANA REGINA MANRIQUE
273295	SUELI BERNADETE DEMASTRE PRESTES
141321	VALQUIRIA CASTILHO CARCILO
185612	VALQUIRIA MATOS

PARCIALMENTE DEFERIDO

MATRÍCULA	NOME
134619	AMAURI ATANAZIO PEREIRA
68675	CLAUDIO PEREIRA MURAT
185639	ISABEL CRISTINA YAMAWAKA

INDEFERIDO

MATRÍCULA	NOME
223069	ANDREA LOPES DE LIMA CARDOSO
128210	ANGELA MARIA PIRES
267201	ANGELINA VALLADAO DINIZ
48801	ANTONIO CARLOS LAMBERTI
127906	CATARINA SIMAO
133736	CLAUDIA APARECIDA ROSENDO DA SILVA
285560	DANIEL DIAS PEREIRA
147486	EDILEINE GOMES PAULETTI BAZANI
99953	EDSON ANDRE MARTINS SALINAS
208612	ELIANA MUNHOZ
129020	ELZA FERNANDES FREIRE SILVEIRA
276740	FANI ALBERTONI PIZARRO RAMOS

401280	FERNANDA AMARAL PINTO
267732	GISELE CRISTIANE DE MARCHI REVEDILHO
128201	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA
86690	ILZA FERNANDES FARIA
265926	ISABEL CRISTINA DIAS DE MORAES CARDOSO
133990	JOAO ALBERTO DE MORAES
135658	JOSEMAR ARAUJO
150878	LAVINIA DE SOUZA BARROS DA SILVA
266108	LEDA CELESTE VELOSO MORAES
184195	LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA
196789	LIANA MARIA DA SILVA
271950	MANOEL CORDEIRO NETO
261890	MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA
223131	MARCIA TAVARES MARQUES DA SILVA
135143	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CANO
197394	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA
110329	MARIA DE LOURDES MORAES
106470	MARINA WEY
173371	MARLI ROMAN DARROS
147419	MARTA REGINA CASSAR
105392	NEIDE LOURENCO
30600	NILSON PINHEIRO
261963	PATRICIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
139289	RENATO JOSE ANTUNES DE LEMOS
264580	RITA DE CASSIA DOS REIS OLIVEIRA
130850	ROSANI LOURES VICENTINO
82236	ROSELAIN DE DEUS PIRES
278769	ROSELI APARECIDA DE ANDRADE SAMPAIO
175390	ROSIMEIRE DE JESUS MARTINS
151025	RUBENS CARLOS CRUZ
142913	RUBENS GONCALVES DO NASCIMENTO
128414	SOLANGE MARIA LEITE ISMERIM
206601	SONIA MARIA PEDROSO GONCALVES
114537	SONIA REZENDE VIEIRA DIAS
82228	SUELI RUIZ DOS SANTOS
151912	TANIA GENTILE BORTOLIN
140864	TANIA MARA MARCAL FERREIRA
86568	TANIA MARIA CACAO
130621	TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES
137294	VITALINA DA SILVA
265560	VIVIANE ZORZIM
286338	WILSON ROBERTO BRIENZE FILHO

Os pareceres do Grupo de Trabalho encontram-se disponíveis para ciência na Secretaria de Recursos Humanos, na Divisão de Gestão de Pessoas.

Os demais requerimentos se encontram em fase de análise.

Comissão do Sistema de Evolução Funcional
10/09/2009

**Resultado
revisão de ofício de evolução funcional**

A Secretaria de Recursos Humanos através do Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através portaria nº 22.643, informa o resultado da revisão de ofício da Evolução Funcional, com efeitos a partir desta publicação, sendo no caso de elevação de referencia, os efeitos retroativos a abril/2009 .

MAT.	NOME	TOTAL 2007	ASSIDUIDADE 2008	CAPACITACAO 2008	TOTAL GERAL	REFERENCIA
271390	ADELAIDE PIVADELIMA	300,00	48,33	80,00	428,33	3
140406	ADILSON ADRIANO BORGES	790,00	45,00	65,00	900,00	7
131946	ADRIANA HONOFRE MOREIRA	630,00	44,17	175,00	849,17	6
129224	ADRIANA MARIA ALVES HARDER	520,00	40,00	205,00	765,00	6
125369	ALESSANDRA ALVES DE APONTES	640,00	49,17	275,00	964,17	7
221937	ANA BEATRIZ RABELLO MIGUEL MORENO	282,50	40,00	0,00	322,50	3
173355	ANA LUCIA BRAZ	542,50	41,67	110,00	694,17	5
110981	ANDREA CARUSO HELENAS EMILIO	750,00	44,17	70,00	864,17	6
235490	ANDREIA IGNACIO PINTO ROLIM	240,00	47,50	95,00	382,50	3
56898	ANESIA DE MORAES ROSA	1150,00	44,17	320,00	1514,17	9
118796	ANTONIO CARLOS ALVES I	750,00	40,00	20,00	810,00	6
53392	ANTONIO JOAO RIBEIRO	1190,00	49,17	0,00	1239,17	9
141232	AQUILA DIAS DE TOLEDO	790,00	40,00	288,00	1118,00	8
110728	AROLDJOSE PINTO	600,00	41,67	0,00	641,67	5
123919	BEATRIZ DE SOUZA LEME CAMARGO MARUCCIO	710,00	43,33	5,00	758,33	6
122971	BENEDITO CARLOS RODRIGUES	560,00	40,00	0,00	600,00	5
119610	BENEDITO LOURENCO BARBOSA	560,00	40,00	0,00	600,00	5
57991	BENEDITO MARTINS	1150,00	47,50	0,00	1197,50	8
169854	CARLOS AUGUSTO ATHIE	397,50	45,00	40,00	482,50	4
66621	CELIA MARIA DE OLIVEIRA II	860,00	45,00	10,00	915,00	7
144304	CELIA REGINA FIGLIOLINO CORNIANI	452,50	49,17	275,00	776,67	6
66478	CENI DE BIAGGI CORTEZ	880,00	41,67	250,00	1171,67	8
116041	CLARICE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	600,00	40,00	0,00	640,00	5
181315	CLAUDIA CRISTINA ULIANA	387,50	40,00	0,00	427,50	3
272787	CLAUDIA NANIAS DE ARO BONVINO	170,00	45,83	320,00	535,83	4
145912	CLEBSON APARECIDO RIBEIRO	442,50	45,00	0,00	487,50	4
181390	CLEIDE COSTA MENDES	387,50	40,00	23,00	450,50	4
95834	CONSUELO TACIANA WANDERLEY MAT	680,00	46,67	160,00	886,67	6
265136	CRISTINA DORELLI PRADO ALMEIDA	300,00	44,17	125,00	469,17	4
272680	DANIELA VALENTIM DOS SANTOS	170,00	44,17	10,00	224,17	2

264377	DENISE CAVALCANTE SILVA SOUZA	300,00	45,00	0,00	345,00	3
133060	DENISE PICCINI LOPES	470,00	42,50	240,00	752,50	6
279439	DENISE QUEIROZ DE MORAES	270,00	44,17	65,00	379,17	3
44202	DUILJO BENEDITO MARTINS	680,00	40,00	125,00	845,00	6
105554	EDGAR LUIZ DE SOUZA	790,00	47,50	130,00	967,50	7
140716	EDMAR LUIZ VOTICOSKI	457,50	50,00	150,00	657,50	5
182583	EDSON BARROS STEFFEN	385,00	40,00	170,00	595,00	4
43613	EDSON LLAMAS	1270,00	42,50	0,00	1312,50	9
195154	ELAINE APARECIDA FERREIRA MARFIL	510,00	42,50	115,00	667,50	5
170135	ELIAS CAVALCANTE	400,00	47,50	295,00	742,50	5
86517	ELISETE ANTUNES DA SILVA	870,00	-316,00	0,00	554,00	4
73067	ERALDO JOSE DA SILVA	800,00	43,33	150,00	993,33	7
117820	ERINEIA MARIA DE MORAES LOBO	750,00	48,33	213,00	1011,33	7
49743	IVALDO TEIXEIRA CALADO	1489,00	44,17	0,00	1533,17	9
99554	FABIO SALUN SILVA	790,00	-217,50	0,00	572,50	4
204714	FERNANDA RIBEIRO MATELLO	342,50	41,67	295,00	679,17	5
62006	GILBERTO VIEIRA AYRES DE CAMPOS	750,00	47,50	63,00	860,50	6
139270	GILMAR EZEQUIEL SOUZA OLIVEIRA	790,00	45,00	10,00	845,00	6
292737	GLEIDSON WIDER ANDRADE	110,00	43,33	289,00	442,33	3
90352	HELIO MARTINS SOARES	830,00	45,83	110,00	985,83	7
114995	HERVAL CASSIANO DOMINGUES	750,00	44,17	0,00	794,17	6
174874	IVAN GONCALVES JARDIM FILHO	390,00	48,33	0,00	438,33	3
36609	IVAN MARQUES OLIVEIRA	1350,00	40,00	0,00	1390,00	9
137030	IVANY RODRIGUES DE MORAES	462,50	13,30	320,00	1415,80	9
223093	IVETE MORON GAGLIARDI	427,50	45,00	85,00	557,50	4
268321	JANAINA PATRICIA DE OLIVEIRA LEI	300,00	44,17	40,00	384,17	3
176303	JANE MARQUES DE OLIVEIRA	387,50	40,00	33,00	460,50	4
65994	JEANETTE CARRIJO	1185,00	49,17	0,00	1234,17	9
218669	JEFFERSON KLAROSK	445,00	40,00	320,00	805,00	6
181374	JOAO BENEDITO MARTINS	387,50	40,00	30,00	457,50	4
68829	JOSE ALMEIDA PRADO	840,00	41,67	130,00	1011,67	7
87629	JOSE CARLOS DE ALMEIDA II	680,00	40,00	45,00	765,00	6
62588	JOSE FRANCISCO MARTINEZ	1070,00	40,83	0,00	1110,83	8
188522	JOSE JARBAS GRECCHI PISMEL	525,00	45,00	320,00	890,00	6
77453	JOSE JERONIMO DE SOUZA	910,00	46,67	0,00	956,67	7
116955	JOSUE COSTA	750,00	49,17	0,00	799,17	6
125989	JULIO TADEU PINTO	560,00	44,17	200,00	804,17	6
279447	KELLY CRISTINA GRANADO MOREIRA D'ACUNHA	570,00	44,17	95,00	709,17	5
279552	KELLY CRISTINA REIS GOMES	270,00	44,17	0,00	314,17	3
47872	LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE	840,00	43,33	30,00	913,33	7
150878	LAVINIA DE SOUZA BARROS DA SILVA	590,00	24,07	170,00	784,07	6
74284	LILIAN LOPES	760,00	49,17	105,00	914,17	7
289981	LUCIA APARECIDA TEIXEIRA	270,00	45,83	0,00	315,83	3
181340	LUCILENE DE ANDRADE TORRES	387,50	40,00	120,00	547,50	4
86100	LUIS ALBINO BLUMER GIL	870,00	50,00	320,00	1294,00	9
260037	LUIS ANTONIO AMOREU	375,00	50,00	100,00	525,00	4
181358	MARCELO TADEU ATHAYDE	387,50	40,00	100,00	527,50	4
129259	MARCIA CRISTINA WALTER	520,00	45,00	320,00	885,00	6
65897	MARGARETE MORENO COMITRE SILVEIRA	1022,00	42,50	50,00	1114,50	8
188905	MARGARIDA CONCEICAO DORES LOPES TEIXEIRA	375,00	46,67	100,00	521,67	4
206717	MARIA ALICE REGINA DE SOUZA	315,00	41,67	320,00	676,67	5
86010	MARIA ANGELA ALBERTI CORREA	870,00	40,00	160,00	1070,00	8
434960	MARIA ANGELICA DO PRADO KAMADA	0,00	43,33	295,00	338,33	3
80969	MARIA APARECIDA RODRIGUES	870,00	41,67	275,00	1186,67	8
55930	MARIA CRISTINA ATAÍDE DALLAVA	1090,00	44,17	120,00	1254,17	9
270474	MARIA CRISTINA CORREA ALMEIDA	175,00	40,00	0,00	215,00	2
174661	MARIA CRISTINA FAPES PIERALINI	540,00	41,67	320,00	901,67	7
128880	MARIA CRISTINA ROSA	520,00	43,33	40,00	603,33	5
107085	MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA	640,00	-217,50	0,00	422,50	3
72621	MARIA ELENA LOUREIRO	800,00	46,67	308,00	1154,67	8
97330	MARIA JOSE PEREIRA DOS PASSOS SANTANA	790,00	40,83	45,00	875,83	6
137022	MARIA LEOPOLDINA CG DEL BEN	1328,00	45,17	0,00	1373,17	9
86320	MARIA WINNIFRED LEE AY SIE	870,00	40,00	100,00	1010,00	7
80403	MARILDA DE FATIMA LAMBOIA	870,00	46,67	105,00	1021,67	7
202185	MEIRE FIORE ESFORSIM	1473,00	44,17	0,00	1517,17	9
112887	MIRTES PAULA BRAGATTI RAMOS	710,00	44,17	320,00	1074,17	8
128554	NEWTON FLAVIO SOARES FERREIRA	520,00	40,00	273,00	833,00	6
185167	NILSA LOIDE VIEIRA GONCALVES	590,00	47,00	0,00	637,00	5
189120	NIVALDO DA COSTA	525,00	45,83	10,00	580,83	4
59951	NIVALDO DOS SANTOS	1110,00	45,00	30,00	1185,00	8
170429	NYANE GLACE DOYLE	397,50	40,00	0,00	437,50	3
268879	OSLAN TEOBALDO FERREIRA	175,00	40,00	320,00	535,00	4
142891	PATRICIA CRISTINA BONILHA FERNANDES	848,00	44,17	295,00	1187,17	8
267821	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CYRINEU	175,00	40,00	170,00	385,00	3
33855	PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO	1240,00	40,00	0,00	1280,00	9
174840	PEDRO AGUIAR ROCHA	540,00	50,00	100,00	690,00	5
170542	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	520,00	50,00	130,00	700,00	5
265055	RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS	150,00	43,33	150,00	343,33	3
223220	REGINA CELIA LOBO	420,00	48,33	0,00	468,33	4
73814	REGINA MARIA VARGAS BORDIERI	970,00	44,17	85,00	1099,17	8
111783	RIANE DE CASSIA JORDAO DA SILVA MUNHOZ	510,00	48,33	145,00	703,33	5
88277	RODNEI APARECIDO RODRIGUES	830,00	40,00	110,00	980,00	7
174300	ROSELEI MARIA AP DE MORAIS MONTEIRO	390,00	47,50	75,00	512,50	4
71072	ROSELI APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	912,00	44,17	125,00	1081,17	8
99678	SERGIO LUIS DIAS SALINAS	790,00	40,00	120,00	950,00	7
144428	SILVANA DE CASSIA RAVANELLI DE ALMEIDA	612,50	40,00	105,00	757,50	6
152641	SOLANGE GALATRO	440,00	40,00	0,00	480,00	4
271381	SONIA DE MORAES BONADIA	172,50	40,00	0,00	212,50	2
66389	SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1070,00	44,17	215,00	1329,17	9
56693	SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES CAMARGO	1000,00	47,50	20,00	1067,50	8
66338	SUELI GOMES DE ALMEIDA FLORIO	960,00	49,17	5,00	1014,17	7
268330	SUSI MARIA DE OLIVEIRA DUTRA	140,00	49,17	165,00	354,17	3
93327	TANIA REGINA AMARAL DOS REIS	680,00	40,00	65,00	785,00	6
264709	TAITANA FACCHINETTE CARDOSO	300,00	44,17	55,00	399,17	3
104876	UMBERTO ANTONIO LOPES	790,00	49,17	0,00	839,17	6
75809	URSULA JACINTO MEDEIROS	812,00	44,17	30,00	886,17	6
82031	VALDEREZ LUCIM VIEIRA SOARES	995,00	44,17	185,00	1224,17	9

208787	WALKIRIA CRISTINA RIBEIRAM RUIS	480,00	47,50	55,00	582,50	4
Sorocaba, 10 de setembro de 2009.						
Silvana Maria S. D. Chinelatto Secretária de Recursos Humanos						

Resultado revisão de ofício de evolução funcional

A Secretaria de Recursos Humanos através do Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através portaria nº 22.643, informa o resultado da revisão de ofício da Evolução Funcional, para os servidores aposentados no período entre 1992 a 2007.

NOME	REFERÊNCIA	REF. LEI 8779/2009
ANGELA GABRIELA RACHID DE ALMEIDA	1	5
APARECIDA MIRANDA ALEXANDRE	2	5
ARISTIDES MARTINS FUENTES	6	9
CARLOS LOURENCO PINTO	2	6
CARMEN FASIABEN COELHO	2	6
DAVIDSON BAPTISTA PINTO	1	4
JACIRA MARTINS DA SILVA	2	5
MARIA APARECIDA DO SANTOS	1	4
MARIA MADALENA DE PAULA KAWANO	1	4
NELSON BENITES	2	4
NILDA FIGUEIREDO RAMAL	5	8
RITA DE CASSIA PIRES	3	6
SEBASTIANA FRANCISCO	1	4
SUELI SANTOS SANCHES	1	3
TEREZA CARDOSO PEDROSO	2	5

Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Silvana Maria S. D. Chinelatto
Secretária de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
10.673/DGP	JÉFERSON DANIEL SOLDERA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10.674/DGP	PATRÍCIA CARNEVALE BASTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.675/DGP	DELVA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.676/DGP	SÍNTIA CRISTIANA DO PRADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.677/DGP	VERA REGINA DOS SANTOS	
	MASCARENHAS ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
B) Marcar os exames pessoalmente;
C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP
Sorocaba, 09 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10.670/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDNILDE SAJO, nomeada pela portaria nº. 10.652/DGP, de 25 de agosto de 2009, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I.
Palácio dos Tropeiros, em 04 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.671/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.644/DGP, de 25 de agosto de 2009, que nomeou PRISCILA DE CARVALHO MOREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.672/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.647/DGP, de 25 de agosto de 2009, que nomeou RENATA DUCHINI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.673/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JÉFERSON DANIEL SOLDERA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.674/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PATRÍCIA CARNEVALE BASTOS, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.675/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DELVA MENDES DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.676/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SÍNTIA CRISTIANA DO PRADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.676/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VERA REGINA DOS SANTOS MASCARENHAS ALVES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.678/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.608/DGP, de 19 de agosto de 2009, que nomeou RENATA APARECIDA CAETANO

DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

Termo Declaratório

A portaria nº 10.670/DGP, de 04 de setembro de 2009, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 08/09/2009, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 08 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

SESCO Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 22/2009


Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	9109/2009
Nome:	PG S/A
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 1388/2009 – reparos de passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	Azel de Arruda, 62, QD. AH, LT.24
Processo:	14926/2009
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 3197/2009 – construção de mureta - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU QD.A2, LT.33
Processo:	23612/2008
Nome:	FELIPE FRANCO MONTEIRO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 2128/2009 – limpeza de terreno - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PRIMO PEREIRA QD.32, LT.16
Processo:	22240/2008
Nome:	VALTER BRAZ BARBOSA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 1660/2009 – limpeza de terreno - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PAULO HOMERO DA SILVA QD.G, LT.06
Processo:	18065/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3825/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.J, LT.11
Processo:	18043/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3941/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD.B, LT.23
Processo:	17161/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	4005/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.07
Processo:	13280/2009
Nome:	ROSMEIRE ORTEGA PENHA
Intimação:	3005/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO THOME FRANCO QD.E10, LT.2A
Processo:	17526/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	2990/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 18, QD.I, LT.20

Processo:	23271/2007
Nome:	SILVANA DE FATIMA MORENO
Intimação:	5092/2009 – limpeza de terreno , 5093/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.07
Processo:	22837/2007
Nome:	ALINE DA SILVA BAPTISTA
Intimação:	5082/2009 – limpeza de terreno , 5083/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JAIR VIEIRA QD.W, LT.08
Processo:	22866/2007
Nome:	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
Intimação:	5068/2009 – limpeza de terreno , 5069/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.W, LT.26
Processo:	1979/2006
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B PORTAS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 1695/2009 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Processo:	20414/2009
Nome:	ARALDO MANZINO
Intimação:	4956/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	UMBERTO FERRO QD.A, LT.01
Processo:	20415/2009
Nome:	ARALDO MANZINO
Intimação:	4957/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	UMBERTO FERRO QD.A, LT.02
Processo:	20413/2009
Nome:	ARALDO MANZINO
Intimação:	4958/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	UMBERTO FERRO QD.A, LT.03
Processo:	29214/2007
Nome:	COM IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	2825/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.50
Processo:	20196/2007
Nome:	ERNANI LIGNORI
Intimação:	4769/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. FERNANDO STECCA QD.01, LT.09
Processo:	20199/2007
Nome:	ERNANI LIGNORI
Intimação:	4768/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FERNANDO STECCA QD.01, LT.10
Processo:	12058/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	2372/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 05, QD.F, LT.35
Processo:	21722/2008
Nome:	SANDRA AP FRANSOZE RAYA
Intimação:	3099/2009 – limpeza de terreno , 3100/2009 – lixo e entulho
Endereço de Ação:	ANGELO ELIAS QD.38, LT.19
Processo:	9629/2009
Nome:	WILSON ALMEIDA CORREA
Intimação:	4860/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.66
Processo:	9731/2009
Nome:	SEBASTIAO DAS GRACAS
Intimação:	4763/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.K, LT.23
Processo:	9730/2009
Nome:	MAURICIO RAMOS DE SOUZA
Intimação:	4762/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.K, LT.24
Processo:	8514/2009
Nome:	CELINA RODRIGUES DOS SANTOS/ DELC
Intimação:	4880/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.T, LT.22
Processo:	4157/2009
Nome:	ADRIANA ROBERTA DE ANDRADE
Intimação:	4675/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.15
Processo:	6142/2009
Nome:	ANSELMO EUFRASIO DA SILVA
Intimação:	4676/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.E, LT.24


Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão


Rubens Costa Junior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 23/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	13346/2009
Nome:	CIVIL SOROCABA ENG E CONST. LTDA
Auto de Multa:	531/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO DIAS DE SOUZA QD.45, LT.08
Processo:	3405/2008
Nome:	LUIZ FRANCISCO DA CUNHA FONSECA
Auto de Multa:	492/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA SOARES LEITAO QD.20, LT.04
Processo:	23628/2008
Nome:	VERA POCHARKOFF
Auto de Multa:	500/2009 – limpeza de terreno , 503/2009 – reparos de passeio público
Endereço de Ação:	EDISSA PACHECO CARVALHO QD.14, LT.07
Processo:	6132/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa:	171/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 01, QD.B2, LT.02
Processo:	11960/2007
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Auto de Multa:	849/2007 – queimada
Endereço de Ação:	MMDC QD.33, LT.52
Processo:	11972/2007
Nome:	WILSON EVANGELISTA
Auto de Multa:	493/2009 – limpeza de terreno , 494/2009 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MAL HERMES DA FONSECA QD.44, LT.781
Processo:	9736/2009
Nome:	T & B LOTEAMENTOS
Auto de Multa:	399/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.K, LT.08
Processo:	9756/2009
Nome:	T & B LOTEAMENTOS
Auto de Multa:	398/2009 – construção de passeio público e mureta , 401/2009 – entulho
Endereço de Ação:	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.K, LT.52
Processo:	8378/2009
Nome:	JOSE ADRIANO DE SOUZA
Auto de Multa:	382/2009 – limpeza de terreno , 396/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.42
Processo:	8373/2009
Nome:	MAURO SERGIO CORREIA DE TOLEDO
Auto de Multa:	383/2009 – limpeza de terreno , 397/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.J, LT.20
Processo:	8376/2009
Nome:	DUCINELIA DUARTE ARAUJO
Auto de Multa:	381/2009 – limpeza de terreno , 395/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.J, LT.37
Processo:	9735/2009
Nome:	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
Auto de Multa:	391/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.K, LT.10
Processo:	8375/2009
Nome:	COSMO FAUSTINO DA SILVA
Auto de Multa:	380/2009 – limpeza de terreno , 394/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.J, LT.29
Processo:	4157/2009
Nome:	ADRIANA ROBERTA DE ANDRADE
Auto de Multa:	316/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.15
Processo:	6142/2009
Nome:	ANSELMO EUFRASIO DA SILVA
Auto de Multa:	317/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.E, LT.24


Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



Secretaria de Finanças

EDITAL Nº 75 / 2009

Processo nº 2009 / 12.745-7

Empresa: EUROPLAST RECICLA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ART. PLÁSTICOS LTDA ME

Inscrição Municipal: 304.736

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 27/08/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2009 / 18.178-5

Empresa: GERISVALDO DUARTE DE OLIVEIRA

Inscrição Municipal: 302.784

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 21/08/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2009 / 18.180-1

Empresa: SUCESSO CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP

Inscrição Municipal: 104.327

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 21/08/2009

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2009 / 19.064-6

Requerente: ELSON DE MELLO

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Requerido em: 04/09/2009

Despacho: INFORMAÇÃO

Ana Luiza
 Ana Luiza Bacchi Silva
 SEF/ADM/TM/ASE/T
 CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	14.018	IL.MERC.DIST	21/09/2009
ALCIDES SOARES	R. PE ILUIZ, 503	14.173	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ALDO ALMEIDA DE SANTANA	R. ROQUE NUNES, 217	14.213	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ALEX SANDRO P SOUZA	R. ANTONIO SCUDELER SOBRINHO-CHUMBINHO,Q.B3 L.	14.328	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
ALEXANDRE TAVARES DE ALMEIDA	AV ITAVUVU, 2649	14.297	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
ALICE BORELLI	R. VISC VRIO BRANCO DO, 1086	14.194	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ALICE BORELLI	R. VISC VRIO BRANCO DO, 1086	14.197	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ALICE BORELLI	R. VISC VRIO BRANCO DO, 1086	14.198	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ANA PAULA FERNANDES	R. BENEDICTO MONTEIRO,Q.A3 L.2	14.186	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ANDRE LUCIANO BERBEL	AV CARLOS SONETTI, 541	13.984	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ANDRE LUIS LACERDA CARDOSO	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA, 141	14.209	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ANDREA LEHM DE HELLO MOREIRA	R. AUSTRIA,Q.9 L.5-B	14.190	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ANTONIO CARLOS FRAGA	AV PEDRO BIFANO,Q.E9 L.54	13.991	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ANTONIO CARLOS FRAGA	AV PEDRO BIFANO,Q.E9 L.54	14.257	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
ANTONIO ESPINDOLA RIBEIRO	R. DQ CAXIAS DE, 109	14.271	VISA/ZOONZOZ	08/10/2009
ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLE	R. JOSE PORLAN,Q.C L.22	14.069	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ANTONIO JORGE BELOTE	R. PRFA PDULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA,Q.C L.	14.081	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ANTONIO LEONEL TOZZI	R. JULIO RIBEIRO, 395	14.307	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
ANTONIO TADEU DE C PACHECO	R. CEL CAVALHEIROS, 271	13.946	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ARIOVALDO MASOCATTO	R. JOSE PISTELLI, 183	14.047	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ARIOVALDO MASOCATTO	R. JOSE PISTELLI, 183	14.048	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ARLETE DE GOES OLIVEIRA	R. CRISTOBAL MARTINS, 340	14.239	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	R. JOAO MARTINI FILHO, 820	13.980	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ARY CARDOSO DE MATTOS	R. BR MCOTEGIPE DE, 1090	13.968	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ARY CARDOSO DE MATTOS	R. BR MCOTEGIPE DE, 1090	13.971	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ASSOCIACAO B. E C. BOAS N. DO	R. CDOR VICENTE AMARAL, 4700	14.066	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1.2	14.020	IL.MERC.DIST	21/09/2009
BENVINDA GODINHO VIEIRA	R. OCTACILIO ANDRIES, 2346	13.949	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ISOLINA LEITE NASCIMENTO,Q.F L.16	14.189	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
BEVERLI APARECIDA PANTOJO DA S	PC LAUDELINO AMARAL, 212	14.159	ITBI	28/09/2009
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R. MARIA VALENTINA MATHIAZI,Q.I L.20	14.091	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	R. JUVENAL CELESTINO DA COSTA, 31	14.207	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	R. JUVENAL CELESTINO DA COSTA, 31	14.208	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	14.022	IL.MERC.DIST	21/09/2009
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	14.023	IL.MERC.DIST	21/09/2009
CECILIA AGDA DE ARRUDA	R. JOSE TOTORA, 1260	13.943	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
CECILIA AGDA DE ARRUDA	R. JOSE TOTORA, 1260	13.944	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
CHRISTJAAN REINHART VAN RAIJ	R. NEIDE TARDELI GODINHO,Q.G L.5	14.193	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CIBELE CRISTINA HONORIO	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 3041	14.024	IL.MERC.DIST	21/09/2009
CIRO SAQUER AMATO JUNIOR	R. DR CARLOS ORSI FILHO, L.104	14.141	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CIRO SAQUER AMATO JUNIOR	R. DR CARLOS ORSI FILHO, L.104	14.143	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CLAUDIO ALVES SOARES	R. JOSE ROCHA DO SANTOS,Q.F L.14	14.082	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	14.025	IL.MERC.DIST	21/09/2009
CLAUDIO PEREIRA MURAT	R. ANTONIO PAES DE ARRUDA,Q.AR L.5	14.092	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CLAUDIO RIZZO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,Q.O L.51	13.947	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
CLAUDIONOR DE ARAUJO SA	R. FRANCISCO MOISES DA SILVA, 65	14.130	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTE	R. DR INICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	14.273	VISA/ZOONZOZ	08/10/2009
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTD	R. MIGUEL STEFAN, 35	14.089	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
CONSTRUT.CENTRAL URBICON LTDA	R. ELIAS RODRIGUES CLARO, L.GLEBA A	13.956	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
CONSTRUT.CENTRAL URBICON LTDA	R. ELIAS RODRIGUES CLARO, L.GLEBA A	13.957	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
CRISTINA MATOS PEIXINHO	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE,Q.C L.12	14.239	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
DALMIR ALBUQUERQUE SOUZA	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA,Q.A7 L.42	14.249	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
DARIO PEREIRA MARQUES	R. TOPAZIO JD R/02,Q.H L.48	14.090	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
DAVID TAVEL	R. CDOR IHERMELINO MATARAZZO,	14.246	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
DEJANIR ANTONIO DE CASTRO	R. FRANCISCA DE QUEIROZ, 485	14.062	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
DENISE HORTENCIA DE BARROS N H	AV IPANEMA, 5096	14.268	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
DIJAIMA SOARES DA SILVA	R. PROJETADA 2, 312	14.201	VISA/ZOONZOZ	04/09/2009
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1	14.027	IL.MERC.DIST	21/09/2009
DJALMA PEREIRA DA SILVA	AV IPANEMA, 282	14.052	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
DJALMA PEREIRA DA SILVA	AV IPANEMA, 282	14.053	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
DOMINGOS SAUDELLER	R. DR MGABRIEL RESENDE PASSOS,Q.16 L.	14.083	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	14.029	IL.MERC.DIST	21/09/2009
DUMA-SERV.DE ENGENHARIA LTDA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B8 L.43	13.954	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
DUMA-SERV.DE ENGENHARIA LTDA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B8 L.43	14.004	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
DUMA-SERV.DE ENGENHARIA LTDA	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.B8 L.44	14.079	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
EDEREY EDMUNDO ALVARES	R. JOSE MARIA DO AMARAL,Q.D L.7/A	14.101	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
EDILSON FERRO	R. CARMEM DOROTHEU DOS SANTOS,Q.A10 L.39	14.191	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2	14.030	IL.MERC.DIST	21/09/2009
EDSON NILSON FONSECA DA SILVA	R. FORCA PUBLICA,Q.22 L.2	14.080	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ELATINE MARGARETE DE M.BLAZ	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR,Q.A-4 L.05	14.065	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ELIANE TEIXEIRA CALLADO ARTEN	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS, 10	14.013	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ELIAS LUIZ TEIXEIRA	R. FRANCISCO CORDEIRO DE CAMPOS PRIMO,Q.G L.	13.953	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
FABIO CABELLO CARRETERO	R. DIRCE MIGLIORINI,Q.L L.15	14.087	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
FABIO MARCIO RAGGHIANI.	R. DARCY FRUET,Q.F16 L.32	13.969	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	R. RICARDO SEVERO,Q.H L.8/A	14.049	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	R. RICARDO SEVERO,Q.H L.8/B	14.238	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
FERNANDO BERBEM PONCE	R. FRANCISCO BUENO,Q.E L.9	14.319	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
FRANCISCA LETICE L. MORASTICO	AV VOTUPORANGA, 92	14.183	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
FRANCISCO CARLOS MAZON	R. DAVID BARRETO,Q.C12 L.13	14.259	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
FRANCISCO DIVINO RIBEIRO	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA, 192	14.036	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
GERMINO RIBEIRO NUNES	R. NICOLAU MONTALTO, 99	14.303	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
GERMINO RIBEIRO NUNES	R. NICOLAU MONTALTO, 99	14.304	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
GERSON MALTA RIBEIRO	R. CARLOS LEITE PEREIRA DE SOUZA, 55	14.034	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
GIDEONI COSTA E SILVA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A16 L.34	14.107	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
GILBERTO MASSUELA	AV JORGE JAMIL ZAMUR,Q.D L.06(SETOR/B)	14.099	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
GILMAR HUEZOLINI - EPP	R. MIRANDA AZEVEDO, 730 SOBRELOJA	14.276	VISA/ZOONZOZ	08/10/2009
GILMAR GOMES	R. FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO,Q.B L.	14.102	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
GMG ADMINISTRACAO E PART. LTDA	R. RIO DE JANEIRO, 125	14.305	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
GUSTAVO SILVA CESAR DE MIRANDA	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES,Q.M L.13	14.100	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
HELIO NATAL ALMEIDA VAZ	R. HORTO FLORESTAL PQ R/02,Q.A4 L.12 FASE 1	14.109	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
HERCULANO DA CRUZ GOMES	AV VICTOR ANDREW, 1290	14.323	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
HERCULANO DA CRUZ GOMES	AV VICTOR ANDREW, 1290	14.324	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
HUDSON GALDINO DA SILVA	R. DARCI DE ALMEIDA SILVESTRINI, 79	14.028	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
INOCENCIA B. DA S. MONTEIRO	R. DR CELSO MACHADO DE ARAUJO, 183	14.170	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
INSTITUTO DE DEPENDENCIA QUIMI	R. JERONIMO ANTONIO FIUZA, 315	14.272	VISA/ZOONZOZ	08/10/2009
IRENE CARVAJAL ORTEGA	AV IPANEMA, L.C/1	13.982	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
IRENE CARVAJAL ORTEGA	AV IPANEMA, L.C/1	13.983	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ISABEL ESCAMEZ OLMEDO	R. DR MWELVICK TABACOW, 144	14.068	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ISAIAS NUNES	R. PRFA MYVONNE TUNIS SOARES,Q.X L.14/A	14.251	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES	R. ALAIDE SILVERIO DE OLIVEIRA, L.D	13.945	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
IVAN DE JESUS SEGATO	R. JOSE MARIA DA FONTOURA,Q.12 L.13	14.247	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
IVAN DE JESUS SEGATO	R. JOSE MARIA DA FONTOURA,Q.12 L.13	14.248	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
JACKSON JOAO ROSA MORAES	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,Q.A7 L.38	14.168	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JC MORAIS A.E. IMOBIL.LTDA	R. JOSE JOAO DE MOURA, 204	14.245	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
JOAO B SOBRINHO	R. PE LUIZ, 247	14.012	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JOAO BORNIA FILHO	R. CAP AUGUSTO FRANCO, 53	13.977	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JOAO FRANCISCO DE MOURA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 894	14.244	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
JOAO JOSE RODRIGUES	R. SIDNEY MARTINS CARNAVALI,Q.B L.9	14.067	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOAO SOARES DE ALMEIDA	R. ANTONIO FURTADO LOPES, 356	14.211	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOAO SOARES DE ALMEIDA	R. ANTONIO FURTADO LOPES, 356	14.212	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOAO TAVARES DA SILVA	R. DR IRIVALDO COSTA OLIVEIRA, 326	14.227	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOAO TAVARES DA SILVA	R. DR IRIVALDO COSTA OLIVEIRA, 326	14.232	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOAQUIM DE A CARVALHO	R. SOFIA SCOTTO MARTINS,Q.33 L.2	14.063	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOSE ANTONIO TARABORELLI	R. JOSE DEL CISTIA,Q.L L.8	13.999	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JOSE ANTONIO TARABORELLI	R. JOSE DEL CISTIA,Q.L L.8	14.003	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JOSE FERREIRA DA SILVA	ET DA QUERENCIA, L.GLEBA/279	14.064	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOSE FRANCISCO GONCALVES	R. MIRANDA AZEVEDO, 30	14.169	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOSE INACIO PEREIRA DA ROCHA	R. JOAO WAGNER WEY, 100	13.967	VISA/ZOONZOZ	02/10/2009
JOSE MAURO CAFUNDO MORAES	R. WOLFARDO RODRIGUES,Q.8 L.8	14.311	CONSTR.AMPL.	08/10/2009
JOSE REINALDO VIEIRA	R. SOUZA MORAES, 514	14.050	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JORGE RICARDO DE OLIVEIRA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/05,Q.A7 L.2 FASE 1	14.094	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOSE ROBERTO ADAD	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 20	14.267	PAV.ASFALT.	08/10/2009
JOSE VALDIR ROSO JUNIOR	R. ANANIAS PIRES DO AMARAL, 134	14.180	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JOSIEL FERNANDES DA SILVA	R. FRANCISCO FONSECA,Q.Q L.34	13.962	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JOSINO ADHEMAR DE OLIVEIRA	R. SETE DE ABRIL,Q.31 L.32	14.086	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JUAREZ FERREIRA	R. LUIZ MAHUAD,Q.A12 L.05	14.070	CONSTR.AMPL.	05/10/2009
JULIANA ROBERTA R. PEREIRA	R. JUVENAL ALVES SENNE, 196	14.015	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JULIANA ROBERTA R. PEREIRA	R. JUVENAL ALVES SENNE, 196	14.017	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JULIANA ROBERTA R. PEREIRA	R. JUVENAL ALVES SENNE, 196	14.021	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS	AV FERNANDO STECCA, 1000	14.059	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
LENICE NERY BUENO ROQUE	R. ANTONIO VILLEGA,Q.A L.25	14.042	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
LENICE NERY BUENO ROQUE	R. ANTONIO VILLEGA,Q.A L.25	14.043	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
LEONARDO ONGARATTO	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA,Q.D1 L.	13.959	CONSTR.AMPL.	02/10/2009
LEONARDO ONGARATTO				

MARCIO MICHEL MIRANDA	R. JOSE TORRES,Q.E L.15	14.278 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
MARGARETE ESPIGARES RUIZ DUART	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE,Q.M L.23	14.250 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCH	R. JOAO WAGNER WEY, 100	13.963 VISA/ZOONUZ	02/10/2009
MARIA LOPES BEZERRA	R. TBLANDINA MOURA FEITOSA, 110	14.306 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001	14.031 IL.MERC.DIST	21/09/2009
MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	14.032 IL.MERC.DIST	21/09/2009
MARIO BACCARO FILHO	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.G L.24	14.098 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
MARIO SCRIPINIC	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 1401	14.058 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
MARISA TOFANELLI	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C13 L.16	14.128 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
MARLI FATIMA PEREIRA	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,Q.A6 L.15	14.051 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
MATEUS MENDES DA SILVA	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES, 25	14.266 PAV.ASFALT.	08/10/2009
MAYRA LAINO ALBIERO	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO, 75	14.121 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
MAYRA LAINO ALBIERO	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO, 75	14.122 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
MILTON TAKAO WASEDA	R. DR ONOGUEIRA MARTINS, 559	14.240 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
MOYSES DA SILVA NETO	R. RANULPHO DE CAMPOS PIRES,Q.G L.15	13.966 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	AV DR PARMANDO PANNUNZIO, 1893	13.951 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	R. CARLOS GARDEL, 51 AND.002 APT.00302	13.979 ITBI	28/09/2009
NELSON BACHESQUE	R. REVERENDO JULIO DE OLIVEIRA ROSA,Q.C L.	14.096 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO	AV ITAVUVU, 3799	14.123 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
QUICIL RAMOS	R. MANOEL SIMOES CARDOSO, 38	13.950 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ORLANDO PEREIRA DE CAMPOS	R. LUIZ MAHUAD,Q.B10 L.21	14.192 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
PAULO DE TARSO OLIVEIRA	R. CAIRO ZACHARIAS, 182	14.204 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
PAULO DE TARSO OLIVEIRA	R. CAIRO ZACHARIAS, 182	14.206 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
PAULO EDSON GENTILLE	R. NICOLAU MONTALTO,Q.F L.20	14.129 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
PAULO PEDROSO DE MORAES	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.4	14.314 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
PAULO ROBERTO BERGAMO	R. DR LAMERICO FIGUEIREDO,Q.62 L.12	13.974 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
PAULO SOARES ROSA	AV MOREIRA CESAR, 325	14.054 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
PEDRO A LOPES MARQUES	R. PROF RARMANDO RIZZO, 216	14.039 ITBI	28/09/2009
PEDRO GUIMARAES DE SOUZA	R. ALPEHU CASTRO SANTOS, 88	14.236 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
PEDRO PAULO AMARO PEDROSO	AV ELIAS MALUF, 1352	14.171 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
PEDRO PAULO AMARO PEDROSO	AV ELIAS MALUF, 1352	14.172 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
REGINALDO SCHIAVI	R. ROQUE DE ABREU BOLINA,Q.G L.04	14.026 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
RENATA GOMES SANCHES	R. FRANCISCO ALVES,Q.2 L.37-B	14.097 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
RENATA PEREIRA	R. CICEIRO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.29	13.955 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
RICARDO ALBINO AYRES	R. PABLO GOMES MATIELLI,Q.A4 L.29	14.196 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
RICARDO OLIVEIRA CAMPOS	AL PROF HORACIO RIBEIRO, 277	14.309 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
RICHARD YUSSEF SILVA NAUFAL	R. JOSE ABEL BUCKART,Q.A12 L.6	14.019 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ROBINSON JANSSEN JUSTO	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F17 L.51	14.088 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ROGERIO DA COSTA SOUZA	R. EZEQUIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO,Q.B13 L.	14.125 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
ROGERIO SILVA DE LIMA	R. ARMANDO LEITE DE CAMARGO,Q.E7 L.16	13.961 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
ROSANA DE CASTRO SILVEIRA PIME	R. LISBOA,Q.C L.18	14.195 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
SADASHI SATO	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.F L.3	14.103 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
SADASHI SATO	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.F L.2	14.106 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
SANDRO ROBERTO SIREZA	R. FRANCISCO LINO DA SILVA,Q.A7 L.15	14.265 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. ATANAZIO SOARES, 1882	14.253 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
SCHAEFFLER BRASIL LTDA	AV INDEPENDENCIA, 3500	14.277 VISA/ZOONUZ	08/10/2009
SERGIO DE CAMARGO BUENO	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES, 235 C.R.VILA MARINA	14.299 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
SERGIO MITUO IKARIMOTO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B6 L.20	14.282 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
SHUITI OISHI	R. DOMINGOS SILVESTRE, 4066	14.281 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.O L.23	14.187 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
TECI COMERCIAL E ADM. LTDA	AV BANDEIRANTES, L.GLEBA B2	14.046 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
TECIMODA SUICA LTDA	R. ONDINA SENGHER MOREIRA, 195	14.235 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
TIMOTEO SANTANA CHACON	R. ALFREDO FERNANDES, 500	14.308 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
TOMAZ BICHARA ELIAN	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA,Q.D1 L.	13.958 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
TOMAZ BICHARA ELIAN	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA,Q.D1 L.	14.078 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
VALERIA GALHARDO PRADO	R. JAYME DOS SANTOS, 409	14.056 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
VALERIA GALHARDO PRADO	R. JAYME DOS SANTOS, 409	14.057 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
VALERIO SPARTACO DE ALMEIDA	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA, 43	14.035 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R. OTTILIA WEY PEREIRA, 210 RS/VLGE/POEME/B	14.005 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
VITOR HUGO DE ASSIS LUCENA	R. AURIFLAMA,Q.31 L.11/A	14.072 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
VITOR HUGO DE ASSIS LUCENA	R. AURIFLAMA,Q.31 L.11/B	14.074 CONSTR.AMPL.	05/10/2009
WALDEMAR NATAL	R. PEDRO MARCELO, 280	14.318 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
WALDIR PETTI MARTINS	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	13.970 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
WILSON CESAR DE MELO	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F35 L.51	13.976 CONSTR.AMPL.	02/10/2009
WILSON RODRIGUES DA SILVA	R. FLAVIO ALVARO BASTOS,Q.E L.24	14.310 CONSTR.AMPL.	08/10/2009
WILTON LUIZ SOUSA ARAUJO.	R. OSEIAS JOSE PINTO,Q.F13 L.2	14.084 CONSTR.AMPL.	05/10/2009

Ana Luiza Bacci Silva
 Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Secao

Sorocaba, 09 de Setembro de 2.009.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A CONSTRUBENS CONSTRUCOES REFORMAS E MAO Reg.Cadastral: 20.793 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : AGRO PARANA COMERCIO DE PLANTAS LTDA Reg.Cadastral: 20.793 Processo Nº. : 2009.019.078.6 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : A SCHIMMELPFENG A LIMA - ME Reg.Cadastral: 306.993 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : AJBJET RECARGAS. COMERCIO E ASSISTENCIA Reg.Cadastral: 307.055 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : A.O.M.S.SERVICOS INSPECAO.AFERICAO E ENS Reg.Cadastral: 302.443 Processo Nº. : 2009.019.581.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ALESSANDRA GONCALVES DE FRANCA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.635.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ABDALLA E TODESCO SERVICOS DE ENFERMAGEM Reg.Cadastral: 307.061 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ALESSANDRO MARIN DUZE E OU Reg.Cadastral: 33.63.64.0068.01.000 Processo Nº. : 2007.023.766.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMAR GOMES Reg.Cadastral: 67.61.39.0027.01.000 Processo Nº. : 2008.023.477.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEX ROBERTO SIMOES Reg.Cadastral: 33.13.57.0238.01.000 Processo Nº. : 2009.001.408.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMAR GOMES Reg.Cadastral: 67.61.39.0020.01.000 Processo Nº. : 2008.023.476.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEX ROBERTO SIMOES Reg.Cadastral: 33.13.57.0225.01.000 Processo Nº. : 2009.001.409.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMAR GOMES Reg.Cadastral: 67.61.39.0033.01.000 Processo Nº. : 2008.023.475.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEXANDRE G.DA COSTA LIMA Reg.Cadastral: 33.13.48.0408.00.000 Processo Nº. : 2009.017.716.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ADEMAR VIEIRA PINTO Reg.Cadastral: 54.51.92.0217.01.001 Processo Nº. : 2009.018.929.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.52.99.0232.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho DEFERIDO
Interessado : ADEMAR VIEIRA PINTO Reg.Cadastral: 54.51.92.0217.02.001 Processo Nº. : 2009.018.929.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALINE CRISTINA DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 55.52.28.0091.01.000 Processo Nº. : 2008.014.151.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMIR LOPES SAORES JUNIOR Reg.Cadastral: 42.23.66.0484.01.000 Processo Nº. : 2007.002.953.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALINE FERRAZ DE PAULA SOUZA ESCARPM ASS Reg.Cadastral: 307.010 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ADEMIR SOARES Reg.Cadastral: 130.458 Processo Nº. : 2009.018.951.5 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ALMEIDA & ALMEIDA IDIOMAS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 131.762 Processo Nº. : 2009.018.452.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ADEMIR SONETI MENDES Reg.Cadastral: 33.13.70.0386.01.000 Processo Nº. : 2009.010.621.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALVARENGA & CIA LTDA Reg.Cadastral: 6.740 Processo Nº. : 2009.020.184.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA Reg.Cadastral: 35.34.59.0306.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALVES COMERCIO DE ROUPAS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 119.931 Processo Nº. : 2009.020.134.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ADILSON MUSTAFA Reg.Cadastral: 67.32.06.0365.00.000 Processo Nº. : 2006.007.593.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AMAURY CHIARELLI Reg.Cadastral: 54.52.23.0167.01.000 Processo Nº. : 2009.018.542.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADILSON MUSTAFA Reg.Cadastral: 67.32.06.0360.01.000 Processo Nº. : 2005.014.365.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANA CIETTO Reg.Cadastral: 35.23.02.0413.00.000 Processo Nº. : 2009.006.916.2 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO
Interessado : ADRIANA CASTRO SANTANA Reg.Cadastral: 34.13.60.0250.01.000 Processo Nº. : 2009.012.509.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANA PAULA DE BRITO ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.636.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADRIANA SPINDOLA SOUZA Processo Nº. : 2009.019.106.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANA PAULA DE JESUS LOPES DOS SANTOS EPP Reg.Cadastral: 307.041 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ADRIANO MARINHO VALADAO Reg.Cadastral: 93.145 Processo Nº. : 2009.019.075.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ANDERSON TOSHIO KOSABU Reg.Cadastral: 45.62.38.0197.01.000 Processo Nº. : 2007.018.419.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO SPONQUIATO NETO Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.634.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANDRE BIAZZI Reg.Cadastral: 33.64.49.0253.01.000 Processo Nº. : 2007.018.454.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGOSTINHA LEAO DA SILVA Reg.Cadastral: 67.53.89.0233.01.000 Processo Nº. : 2008.021.052.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDRE CARDOSO FERREIRA Reg.Cadastral: 67.43.11.0063.01.000 Processo Nº. : 2008.027.616.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Acesse:
www.sorocaba.sp.gov.br

Interessado : ANDRE CORREA Reg.Cadastral: 24.43.93.0291.01.000 Processo Nº.: 2009.011.783.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.42.2229.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho CORRECAO DE LANCAMENTO	Interessado : CAMILLE CABRAL LIGUORI Reg.Cadastral: 55.42.09.0095.00.000 Processo Nº.: 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO ALVES Reg.Cadastral: 34.41.58.0540.01.000 Processo Nº.: 2009.007.806.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE DIAS GONSALVEZ Reg.Cadastral: 34.42.00.0257.01.000 Processo Nº.: 2009.012.852.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDA FLAVIA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.33.92.0140.01.000 Processo Nº.: 2009.004.906.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : CAMPOS & SILVA SOROCABA Reg.Cadastral: 139.605 Processo Nº.: 2009.016.314.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLAUDIO CARMONA LARIOS Reg.Cadastral: 34.23.04.0054.01.000 Processo Nº.: 2009.007.290.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONINO HARADA JUNIOR Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº.: 2009.020.633.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : APARECIDA RODRIGUES AIRES Reg.Cadastral: 45.31.85.0077.01.000 Processo Nº.: 2009.004.000.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS EDUARDO ALVES CORREA Reg.Cadastral: 35.52.60.0209.01.000 Processo Nº.: 2009.017.325.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO DUARTE Reg.Cadastral: 24.44.72.0223.01.000 Processo Nº.: 2007.029.384.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO BODO FILHO Reg.Cadastral: 53.24.63.0877.01.000 Processo Nº.: 2009.012.386.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 35.22.04.0055.00.000 Processo Nº.: 2009.018.315.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS EDUARDO MONTEIRO Reg.Cadastral: 57.44.03.0230.01.000 Processo Nº.: 2009.003.604.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLEBERSON JOSE BARROS DA SILVA EST. Reg.Cadastral: 306.638 Processo Nº.: 2009.017.811.2 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO BRAZ BERNARDELI Reg.Cadastral: 46.31.94.0351.01.000 Processo Nº.: 2007.016.318.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 35.22.04.0063.00.000 Processo Nº.: 2009.018.315.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI Reg.Cadastral: 46.31.52.0094.01.000 Processo Nº.: 2009.014.188.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLELIA ZANARDO LOCADORA DE VEICULOS Reg.Cadastral: 302.354 Processo Nº.: 2009.019.052.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.21.21.0199.01.000 Processo Nº.: 2009.000.341.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 35.22.11.0196.00.000 Processo Nº.: 2009.018.314.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI Reg.Cadastral: 46.31.42.0053.01.000 Processo Nº.: 2009.014.189.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLOVIS GOMES CAPELO Reg.Cadastral: 24.44.31.0043.01.000 Processo Nº.: 2008.021.426.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLEA Reg.Cadastral: 35.52.51.0365.00.000 Processo Nº.: 2009.019.442.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO Reg.Cadastral: 35.22.11.0206.00.000 Processo Nº.: 2009.018.314.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARMINE ATILIO GRAZIOSI Reg.Cadastral: 44.62.61.0141.01.000 Processo Nº.: 2009.001.177.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : COLEGIO EUREKA LTDA Reg.Cadastral: 302.047 Processo Nº.: 2009.018.400.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.23.03.0264.01.000 Processo Nº.: 2008.003.912.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDO DOS SANTOS COELHO Reg.Cadastral: 47.64.71.0249.01.000 Processo Nº.: 2002.015.367.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CASA E ESPACO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Reg.Cadastral: 306.967 Processo Nº.: 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONCEICAO APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 47.64.96.0229.00.000 Processo Nº.: 2009.008.516.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MARCELO DE MORAIS Reg.Cadastral: 46.24.76.0052.00.000 Processo Nº.: 2009.008.215.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ARLENE GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.08.0291.01.000 Processo Nº.: 2002.005.154.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CATIA CILENE RODRIGUES DE MARIUS ARMANDO Reg.Cadastral: 46.23.20.0228.01.000 Processo Nº.: 2007.001.159.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO BELA VISTA Reg.Cadastral: 306.982 Processo Nº.: 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANTONIO NAVARRO IJANA Reg.Cadastral: 35.63.82.1503.00.000 Processo Nº.: 2008.017.124.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ARNALDO CEMIANKO JUNIOR Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº.: 2009.020.638.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.43.95.0105.01.000 Processo Nº.: 2009.014.747.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRL CONSTR. INDUSTR. LIMITADA Reg.Cadastral: 66.34.65.0840.00.000 Processo Nº.: 2003.015.707.7 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO PAZ DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.53.68.0199.02.010 Processo Nº.: 2009.011.509.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ARNALDO DE LIMA Reg.Cadastral: 34.32.23.0720.01.000 Processo Nº.: 2009.017.710.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.43.95.0123.01.000 Processo Nº.: 2009.014.743.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COSMO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.43.11.0310.01.000 Processo Nº.: 2009.006.733.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0005.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ARNALDO MARCELO SCAPOL Reg.Cadastral: 42.14.72.0397.00.000 Processo Nº.: 2009.012.932.1 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.43.95.0087.01.000 Processo Nº.: 2009.014.746.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRESO FREIRE CAVALCANTI Reg.Cadastral: 64.53.66.0285.01.000 Processo Nº.: 2008.017.498.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0002.00.000 Processo Nº.: 1992.023.166.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AUTO SOCORRO XANDE LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.972 Processo Nº.: 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.43.95.0093.01.000 Processo Nº.: 2009.014.744.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTIANE FERREIRA MENDES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 66.31.29.0116.01.000 Processo Nº.: 2009.004.814.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0002.01.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 44.61.02.0547.01.000 Processo Nº.: 2008.026.933.5 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 46.43.95.0081.01.000 Processo Nº.: 2009.014.745.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTIANE SATIKO SUGANO Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº.: 2009.020.640.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0003.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO E OU Reg.Cadastral: 33.32.30.0195.01.000 Processo Nº.: 2008.029.055.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO E OU Reg.Cadastral: 33.32.84.0202.01.000 Processo Nº.: 2009.008.199.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTINA MATOS PEIXINHO Reg.Cadastral: 67.61.39.0273.01.000 Processo Nº.: 2009.008.116.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0004.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : BENEDITO BENATTI Reg.Cadastral: 46.24.35.0212.00.000 Processo Nº.: 2009.008.216.5 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIBELE GONCALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº.: 2009.020.637.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CYBERTRONICS ENGENHARIA E INSTALACOES LT Reg.Cadastral: 143.145 Processo Nº.: 2009.020.396.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0005.01.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : BJ TRANSPORTES DE SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.007 Processo Nº.: 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CICLO DE CRIACAO S/C LTDA Reg.Cadastral: 126.020 Processo Nº.: 2009.020.110.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DALVA APARECIDA FERREIRA Reg.Cadastral: 46.24.35.0254.00.000 Processo Nº.: 2009.008.217.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0002.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNO FERRI - ME Reg.Cadastral: 307.057 Processo Nº.: 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CINTIA ARRUDA ALVES LIMA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº.: 2009.020.639.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DANIELA TARDELLI TALIATI Reg.Cadastral: 135.233 Processo Nº.: 2009.020.353.0 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0003.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CALUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 33.22.70.0166.01.000 Processo Nº.: 2009.001.414.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDEMIR JACINTHO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.13.16.0195.01.000 Processo Nº.: 2008.010.944.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARCY SILVEIRA FIORAVANTI Reg.Cadastral: 43.24.94.0085.00.000 Processo Nº.: 2009.019.596.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANTONIO SERGIO DE CARVALHO PAES Reg.Cadastral: 63.24.83.0004.00.000 Processo Nº.: 2009.008.095.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA SOUTO BERA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº.: 2009.020.641.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDENICE ROSA DE JESUS Reg.Cadastral: 46.53.16.0186.01.000 Processo Nº.: 2009.013.787.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DATASUL SAUDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO L Reg.Cadastral: 65.213 Processo Nº.: 2009.018.481.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DELAIR ALEIXO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.22.63.0536.01.000 Processo Nº. : 2009.009.505.0 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDSON PRESTES Reg.Cadastral: 46.24.76.0118.00.000 Processo Nº. : 2009.007.600.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FARMAMED DROGARIA LTDA Reg.Cadastral: 85.645 Processo Nº. : 2009.019.136.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GRUPO PRIME EDICOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.021 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DENILSON ROSSI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 77.23.19.0162.01.000 Processo Nº. : 2008.025.601.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON PRESTES Reg.Cadastral: 46.24.76.0112.00.000 Processo Nº. : 2009.007.595.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FEIRABOR LTDA Reg.Cadastral: 33.22.80.0141.01.000 Processo Nº. : 2009.003.039.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HANS JURGEN PROHL Reg.Cadastral: 54.12.70.0320.01.000 Processo Nº. : 2009.001.340.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DENIS BARROS FREITAS Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.642.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDUARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 64.21.99.0002.01.000 Processo Nº. : 2008.008.803.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FELIPE DANILO LEITE Reg.Cadastral: 47.64.40.0063.00.000 Processo Nº. : 2009.006.151.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELENA NOGUEIRA ROCHA Reg.Cadastral: 46.21.21.0239.01.000 Processo Nº. : 2009.000.341.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICADO
Interessado : DIPASO DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENT.SOR Reg.Cadastral: 133.373 Processo Nº. : 2009.013.743.1 Assunto ALTERACOES Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDUARDO ANTONIO SILVA Reg.Cadastral: 76.52.30.0451.01.000 Processo Nº. : 2009.002.283.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDES PEREIRA PARDIM Reg.Cadastral: 46.33.66.0151.01.000 Processo Nº. : 2009.002.009.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELENA TAMANAHA Reg.Cadastral: 33.34.83.0328.01.000 Processo Nº. : 2009.005.896.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DISNEI MARTIN COSSA Reg.Cadastral: 54.54.35.0476.01.000 Processo Nº. : 2009.012.386.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO MIRIM RAINHA Reg.Cadastral: 65.54.36.0083.00.000 Processo Nº. : 2009.015.720.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FERNANDO XAVIER TEIXEIRA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.632.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : HELIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.11.44.0107.01.000 Processo Nº. : 2008.022.645.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DJALMA MASSUKADO - ME Reg.Cadastral: 306.991 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDUNKA DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL Reg.Cadastral: 306.973 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FERRATINI PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.995 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELOISA HELENA ARMENIO Reg.Cadastral: 54.61.87.0297.00.000 Processo Nº. : 2009.016.820.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DM BAPTISTELLA - SUPORTE ADMINISTRATIVO Reg.Cadastral: 307.004 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EFEITO FOTOGRAFIA E PRODUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.034 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FIDELCINO CARDOSO DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.14.14.0784.01.001 Processo Nº. : 2008.027.995.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELOISA HELENA ARMENIO Reg.Cadastral: 54.61.87.0303.01.000 Processo Nº. : 2009.016.820.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DONIZETI DO CARMO CARNELOS Reg.Cadastral: 35.44.38.0693.00.000 Processo Nº. : 2009.014.205.0 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS CARDUM JUNIOR Reg.Cadastral: 124.469 Processo Nº. : 2009.006.223.3 Assunto ACAA FISCAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FIDELCINO CARDOSO DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.14.14.0784.02.001 Processo Nº. : 2008.027.995.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELOISA HELENA FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.643.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DONIZETI DO CARMO CARNELOS Reg.Cadastral: 35.44.38.0677.00.000 Processo Nº. : 2009.014.206.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISEU ANTUNES PONTES Reg.Cadastral: 53.23.62.0263.00.000 Processo Nº. : 2009.010.682.4 Assunto TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FILOMENA DOS SANTOS PUBLICIDADE ME Reg.Cadastral: 306.963 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0039.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DORIVAL AMARAL DA SILVA Reg.Cadastral: 45.63.57.0727.01.000 Processo Nº. : 2009.011.504.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIZEU MARCICANO Reg.Cadastral: 30.270 Processo Nº. : 2009.017.376.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA Reg.Cadastral: 35.33.92.0145.01.000 Processo Nº. : 2009.004.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0047.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0124.00.000 Processo Nº. : 2009.008.204.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELTON FERREIRA HIGINO DE CUBA Reg.Cadastral: 33.43.02.0453.01.000 Processo Nº. : 2007.010.082.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO BAZILIO NETO Reg.Cadastral: 74.62.59.0155.01.000 Processo Nº. : 2009.014.017.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0055.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DURVAL DE MORAES CARAMANTE Reg.Cadastral: 31.24.06.0146.01.000 Processo Nº. : 2008.012.948.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERICA BEATRIZ LEME PIMENTEL VERDERI Reg.Cadastral: 115.941 Processo Nº. : 2009.019.138.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : FRANCISCO SALES ALVES DE LIMA E SA - ME Reg.Cadastral: 306.984 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0063.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : E-SHOPPING LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.022 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ERICA MIRANDA FELICIO Reg.Cadastral: 44.12.48.0039.01.000 Processo Nº. : 2008.027.641.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : G. LEANDRO ANTUNES - ME Reg.Cadastral: 307.011 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0094.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDELMETALLE DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 113.419 Processo Nº. : 2009.018.824.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ESTACIONAMENTO DIPLOMATA SOROCABA LTDA - Reg.Cadastral: 307.033 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GARBIM RECURSOS HUMANOS LTDA Reg.Cadastral: 142.320 Processo Nº. : 2009.020.383.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0102.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDILA GUIMARAES Reg.Cadastral: 46.24.76.0124.00.000 Processo Nº. : 2009.007.593.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANDRO LEE ANDERSON SPINDOLA DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.630.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GENTIL PEREIRA DA SILVA S S/M Reg.Cadastral: 45.24.92.1276.01.000 Processo Nº. : 2009.011.754.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0110.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDILAINE DE ALMEIDA SANTANA Reg.Cadastral: 34.31.46.0128.00.000 Processo Nº. : 2009.019.185.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : F C A SAUDE LTDA Reg.Cadastral: 307.018 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GILBERTO GARCIA SANCHES Reg.Cadastral: 35.43.56.0181.01.000 Processo Nº. : 2009.012.493.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0126.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDINEI MARCELINO Reg.Cadastral: 46.21.21.0194.01.000 Processo Nº. : 2009.000.341.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIANA DA SILVA TEODORO Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.631.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GISELE DE PAULA MORAIS DIAS SOROCABA - M Reg.Cadastral: 307.044 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0142.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDINEI PEREIRA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 307.060 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FABIO HENRIQUE ANTUNES E OU (PPG) Reg.Cadastral: 44.51.77.0190.00.000 Processo Nº. : 2007.003.168.7 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : GISELE RAMOS ALVES - ME Reg.Cadastral: 306.975 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0174.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDMILSON ANTONIO BORTOLOTO Reg.Cadastral: 56.52.55.0363.00.000 Processo Nº. : 2009.006.422.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FAC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 300.178 Processo Nº. : 2009.018.268.4 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.69.0245.01.000 Processo Nº. : 2009.017.636.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0182.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON DE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 33.13.15.0258.00.000 Processo Nº. : 2009.009.151.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FALCON - ADMINISTRACAO E PART. LTDA Reg.Cadastral: 45.32.22.0283.00.000 Processo Nº. : 2009.015.921.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GRASSI REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 306.961 Processo Nº. : 2009.015.921.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0190.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HERCULANO GOMES DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.51.76.0198.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVANILDO AIRES POMPEU Reg.Cadastral: 82.907 Processo Nº. : 1997.005.299.9 Assunto TRANSFERENCIA/PERMUTA Despacho COMUNICACAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0136.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DONATA RAIMUNDO Reg.Cadastral: 35.34.59.0433.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HILDENTE PENHA SANCHES Reg.Cadastral: 53.22.02.0117.04.001 Processo Nº. : 2009.011.943.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.82.0136.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0141.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO GOMES RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.644.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : IDEA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.974 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.82.0141.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0146.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO MUNHOZ BUENO Reg.Cadastral: 55.42.06.0048.01.000 Processo Nº. : 2008.002.568.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS Reg.Cadastral: 44.23.77.0260.01.000 Processo Nº. : 2008.015.749.8 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.82.0146.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAREZ FRANCISCO DE SOUZA Reg.Cadastral: 47.64.30.0081.00.000 Processo Nº. : 2009.006.147.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS Reg.Cadastral: 88.458 Processo Nº. : 2009.019.548.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.82.0151.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0156.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONAS GODOI VIEIRA Reg.Cadastral: 35.34.77.0190.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IMPERIO DAS NOIVAS. COMERCIO E LOCACAO D Reg.Cadastral: 307.045 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0008.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0009.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONATA RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.13.43.0393.01.000 Processo Nº. : 2008.018.872.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : INFORWARE INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 76.043 Processo Nº. : 2009.019.884.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0013.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0014.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONATAS PEREIRA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 125.943 Processo Nº. : 2009.019.884.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : IRACEMA RODRIGUES SANTANA Reg.Cadastral: 46.22.48.0361.01.000 Processo Nº. : 2009.016.669.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0018.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0019.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE MOYSES BETTI FILHO E OU Reg.Cadastral: 45.32.22.0694.00.000 Processo Nº. : 2009.014.835.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : IRACY MARIA XAVIER Reg.Cadastral: 35.11.87.0188.01.000 Processo Nº. : 2009.009.272.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0024.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.73.0024.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ANTONIO CARDOSO Reg.Cadastral: 67.32.60.0351.01.000 Processo Nº. : 2009.001.449.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA Reg.Cadastral: 44.62.87.0211.01.000 Processo Nº. : 2007.018.066.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0029.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.31.97.0366.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AUGUSTO GOMES Reg.Cadastral: 64.13.40.0223.00.000 Processo Nº. : 2009.014.762.0 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO
Interessado : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA Reg.Cadastral: 44.62.87.0211.01.001 Processo Nº. : 2007.018.066.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0034.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.82.0131.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO Reg.Cadastral: 34.32.23.0306.01.001 Processo Nº. : 2003.012.343.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ISA BERNADETE SALES FERREIRA Reg.Cadastral: 35.34.14.0230.01.000 Processo Nº. : 2009.004.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0064.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.R.F. DOS ANJOS MOTOCICLETAS - ME Reg.Cadastral: 303.896 Processo Nº. : 2009.020.359.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO Reg.Cadastral: 34.32.23.0306.02.001 Processo Nº. : 2003.012.343.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ISABELLA SCUTTI REIS Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.012 Processo Nº. : 2008.029.253.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0069.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JACI APARECIDO MACHADO Reg.Cadastral: 67.34.29.0360.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO Reg.Cadastral: 34.32.23.0306.03.001 Processo Nº. : 2003.012.343.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ISRAEL TEODORO DOS REIS Reg.Cadastral: 36.62.34.0375.00.000 Processo Nº. : 2009.009.525.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0074.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR SALES DE OLIVEIRA PECAS - ME Reg.Cadastral: 101.410 Processo Nº. : 2009.018.264.3 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE BENEDITO DOS SANTOS RENO Reg.Cadastral: 43.13.58.0685.01.000 Processo Nº. : 2005.002.632.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ITAPOA EMP IMOB SC LTDA Reg.Cadastral: 35.34.77.0170.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0079.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JANAINA CRISTINE CRAVEIRO CONTI RIEMER Reg.Cadastral: 46.62.59.0544.01.000 Processo Nº. : 2008.010.380.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE DA SILVA RAMOS Reg.Cadastral: 46.61.22.0503.01.000 Processo Nº. : 2007.017.654.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ITAPOA EMP IMOB SC LTDA Reg.Cadastral: 35.34.77.0070.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0084.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOACIR CASCIMIRO DA SILVA CYBER Reg.Cadastral: 303.908 Processo Nº. : 2009.018.415.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE IVAN MARIZ Reg.Cadastral: 36.64.29.0290.01.000 Processo Nº. : 2009.013.757.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ITAPOA EMP IMOB SC LTDA Reg.Cadastral: 35.34.77.0120.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0089.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO AIRES DOS SANTOS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 307.048 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 71.336 Processo Nº. : 1990.013.451.1 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ITAPOA EMP IMOB SC LTDA Reg.Cadastral: 35.34.77.0110.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0094.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ALVES DE SOUSA Reg.Cadastral: 302.075 Processo Nº. : 2009.020.606.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE ORLANDO GUILHEN Reg.Cadastral: 33.13.15.0279.00.000 Processo Nº. : 2009.008.580.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ITAPOA EMP IMOB SC LTDA Reg.Cadastral: 35.34.77.0099.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0126.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DAVI DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 34.34.34.0030.01.000 Processo Nº. : 2009.004.434.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE RAIMUNDO DE LUNA NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.24.95.0088.01.000 Processo Nº. : 2007.019.066.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IVANI APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 53.42.12.0078.01.000 Processo Nº. : 2009.012.386.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 35.32.63.0131.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DAVI DA SILVA FILHO E S/M Reg.Cadastral: 34.34.34.0030.01.000 Processo Nº. : 2008.008.266.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RUBENS PRESTES DE BARROS Reg.Cadastral: 54.64.25.0035.00.000 Processo Nº. : 2009.016.832.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE RUBENS PRESTES DE BARROS Reg.Cadastral: 54.64.25.0041.00.000 Processo Nº. : 2009.016.832.9 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado : LUCILENE MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.64.79.0397.01.000 Processo Nº. : 2007.001.202.6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 36.31.40.0492.01.001 Processo Nº. : 2009.009.394.9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.008 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral: 25.53.40.0415.00.000 Processo Nº. : 2009.011.979.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA ME Reg.Cadastral: 307.013 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 36.31.40.0492.02.001 Processo Nº. : 2009.009.394.9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.009 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral: 24.11.48.0152.00.000 Processo Nº. : 2009.011.978.5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : LUIZ HENRIQUE DE BERNARDI CARLOS - ME Reg.Cadastral: 306.966 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA DO AMPARO E SILVA Reg.Cadastral: 45.31.17.0054.01.000 Processo Nº. : 2009.004.763.0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.010 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES Reg.Cadastral: 25.53.40.0096.00.000 Processo Nº. : 2009.011.977.7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : M. DUARTE MARKETING DIRETO LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.008 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA LIMA MARCELO Reg.Cadastral: 35.32.51.0070.01.000 Processo Nº. : 2009.004.418.1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.011 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE SEVERINO SIMAO Reg.Cadastral: 53.41.83.0249.00.000 Processo Nº. : 2009.011.762.3 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.C.DE Q.NAKASONE Reg.Cadastral: 116.551 Processo Nº. : 2009.018.982.0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA LUCINDA DA COSTA ROSEIRA Reg.Cadastral: 26.23.47.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.018.412.8 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.012 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.53.92.0145.01.000 Processo Nº. : 2009.011.238.4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.S. PANISE CONTABIL - ME Reg.Cadastral: 144.471 Processo Nº. : 2009.020.506.3 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARINES MARTINS Reg.Cadastral: 44.51.68.0169.00.000 Processo Nº. : 2007.008.269.8 Assunto: DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho: DEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.013 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JURACI LADEIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.64.02.0043.01.000 Processo Nº. : 2009.003.982.7 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANHATTAN'S COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP Reg.Cadastral: 306.996 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIO PEREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 44.41.32.0508.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto: EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.014 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JURISPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 306.968 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MANOEL PEDRO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 307.027 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARLY APARECIDA MONTEIRO DO AMARAL Reg.Cadastral: 121.953 Processo Nº. : 2009.016.931.9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.015 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KELLY REGINA XAVIER DE JESUS Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.645.9 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARCELO BRENGA ISSE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 307.056 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARQUES & RODRIGUES CORRETORA DE SEGUROS Reg.Cadastral: 124.693 Processo Nº. : 2007.014.457.1 Assunto: BAIXA Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.016 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KIRTTIMAN MALBORO FOGACA Reg.Cadastral: 36.44.33.0327.01.000 Processo Nº. : 2009.011.738.3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.33.68.0031.01.000 Processo Nº. : 2008.026.972.3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARTINHA FERREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 34.54.26.0242.01.000 Processo Nº. : 2009.009.533.2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.017 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : L-GSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.017 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.43.05.0463.01.000 Processo Nº. : 2007.020.742.8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILEIDE ALESSANDRA DE MORAES Reg.Cadastral: 46.21.64.0240.01.000 Processo Nº. : 2009.013.785.2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.018 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LALDEMAR CARNEVALI Reg.Cadastral: 46.21.21.0209.01.000 Processo Nº. : 2009.000.341.9 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARCELO JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.23.55.0874.01.046 Processo Nº. : 2006.021.934.2 Assunto: AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON TAVARES FILHO E OU Reg.Cadastral: 56.44.43.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.027.894.8 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.019 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAVANDERIA A ITALIANA DI SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 128.086 Processo Nº. : 2009.019.190.9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARCELO JOSE JOAO DE ANDREIS Reg.Cadastral: 43.24.44.0028.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto: EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.42.68.0190.01.001 Processo Nº. : 2009.006.525.1 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.020 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAVORO ARTESANATOS DE SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 140.680 Processo Nº. : 2009.020.135.1 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARCELO SEKITO DE LIMA Reg.Cadastral: 46.62.47.0099.01.000 Processo Nº. : 2008.009.482.4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.001 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.021 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LDR TREINAMENTO LTDA. ME Reg.Cadastral: 306.994 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARCIO MICHEL MIRANDA Reg.Cadastral: 67.43.11.0297.01.000 Processo Nº. : 2009.005.007.1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.002 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.022 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LEANDRO MURILO BARRETO Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.00.000 Processo Nº. : 2009.013.713.4 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado : MARCOS BENEDITO Reg.Cadastral: 45.61.08.0138.01.000 Processo Nº. : 2009.020.221.9 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.003 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.023 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LOC BEN LOCACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 44.41.13.0219.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto: EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARGARETE ESPIGARES RUIS DUARTE Reg.Cadastral: 57.53.12.0604.01.000 Processo Nº. : 2009.011.243.4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.004 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.024 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCELIA FERNANDA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.646.7 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.51.19.0347.01.000 Processo Nº. : 2008.008.354.6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.005 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.025 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIANA APARECIDA DE CAMARGO CASSOLA Reg.Cadastral: 35.53.97.0471.01.000 Processo Nº. : 2009.011.668.2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA Reg.Cadastral: 54.42.03.0063.01.000 Processo Nº. : 2007.022.142.9 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.006 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.026 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIENE FERNANDA DA SILVA GAZETA ASSESSO Reg.Cadastral: 306.957 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICADO	Interessado : MARIA APARECIDA PIRES Reg.Cadastral: 35.52.84.0532.01.004 Processo Nº. : 2009.019.415.0 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.007 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.027 Processo Nº. : 2007.016.475.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODETE VIEIRA ANIUNES Reg.Cadastral: 80.171 Processo Nº. : 2009.015.682.9 Assunto ALTERACOES Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS Reg.Cadastral: 43.51.56.0156.00.000 Processo Nº. : 2009.007.602.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERTA TAVARES DE LACERDA E OU Reg.Cadastral: 64.32.29.0078.01.000 Processo Nº. : 2008.018.110.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO MITUO IKARIMOTO Reg.Cadastral: 33.11.17.0235.01.000 Processo Nº. : 2009.008.401.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ONOFRE RUIVO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.21.0229.01.000 Processo Nº. : 2009.000.341.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO SERGIO ZANON - EPP Reg.Cadastral: 81.999 Processo Nº. : 2009.016.958.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.62.96.0078.01.000 Processo Nº. : 2005.001.956.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.24.76.0217.00.000 Processo Nº. : 2009.007.592.0 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ORLANDO FLAVIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.22.51.0141.01.000 Processo Nº. : 2009.002.603.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO DE PAULA VIEIRA FILHO Reg.Cadastral: 33.14.02.0196.01.000 Processo Nº. : 2009.008.607.5 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - EPP Reg.Cadastral: 307.032 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SEVERINO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.81.0254.01.000 Processo Nº. : 2009.013.795.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OSEIAS PADILHA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.31.89.0439.00.000 Processo Nº. : 2009.019.558.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRO GRANDO Reg.Cadastral: 44.11.99.0095.01.000 Processo Nº. : 2009.013.512.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : RODOLFO LOURENCO SILVA Reg.Cadastral: 34.11.80.0396.01.013 Processo Nº. : 2009.020.352.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SHESER RODRIGUES SILVEIRA Reg.Cadastral: 127.231 Processo Nº. : 2009.019.129.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : OSEIAS PADILHA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.14.27.0238.00.000 Processo Nº. : 2009.019.559.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PHYL ENGENHARIA E AVALIACOES IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 307.020 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGO CRISTO PEREIRA Reg.Cadastral: 33.61.90.0295.01.000 Processo Nº. : 2004.011.896.0 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDALIA LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.64.45.0389.01.000 Processo Nº. : 2009.002.978.6 Assunto ACAO OBRIGACAO DE FAZER Despacho COMUNICACAO
Interessado : OSEIAS PADILHA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.14.07.0027.00.000 Processo Nº. : 2009.019.560.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PLEWA ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA EPP Reg.Cadastral: 307.015 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGO MENDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.43.11.0304.01.000 Processo Nº. : 2008.026.311.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDNEI MARCHETTI Reg.Cadastral: 45.34.13.0211.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho DEFERIDO
Interessado : OSMAR ANTONIO BERNARDELO Reg.Cadastral: 33.43.02.0433.01.000 Processo Nº. : 2008.000.805.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PRADO E TONON LTDA ME Reg.Cadastral: 306.958 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSA APARECIDA ANDRADE DE MOURA - ME Reg.Cadastral: 306.978 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SILVIO KLINGUELFUS - ME Reg.Cadastral: 73.660 Processo Nº. : 2009.019.194.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : OSMAR ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 47.64.58.0400.00.000 Processo Nº. : 2009.012.670.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PULSAR SC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA Reg.Cadastral: 111.156 Processo Nº. : 2009.016.963.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 33.61.87.0023.01.000 Processo Nº. : 2008.021.807.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SMG SERVICOS DE MIDIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.986 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : OTAVIO MOMESSO Reg.Cadastral: 53.14.80.0030.01.000 Processo Nº. : 2009.013.184.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : QUAL-QUALIDADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD Reg.Cadastral: 305.833 Processo Nº. : 2009.018.440.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROSELY DA SILVA PONTES Reg.Cadastral: 47.62.71.0342.00.000 Processo Nº. : 2009.007.140.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SORO PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME Reg.Cadastral: 301.351 Processo Nº. : 2009.017.811.2 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PAIFFER MANAGEMENT LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.040 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : QUILO EMP S.C LTDA Reg.Cadastral: 43.62.27.0033.00.000 Processo Nº. : 2008.025.852.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSEMARY MANFREDI Reg.Cadastral: 127.229 Processo Nº. : 2009.020.077.5 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRIÇAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SOROGRIFO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - Reg.Cadastral: 307.063 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PANIFICADORA PIVETTA LTDA Reg.Cadastral: 55.52.23.0007.01.000 Processo Nº. : 2007.010.368.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAIMUNDO CORREIA CALDAS Reg.Cadastral: 46.23.52.0132.00.000 Processo Nº. : 2009.008.343.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBENS TRUBILIANO Reg.Cadastral: 46.23.52.0102.00.000 Processo Nº. : 2009.008.340.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES Reg.Cadastral: 307.000 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PATATIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 43.13.11.0280.01.001 Processo Nº. : 2007.012.286.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RECALL OBJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.067 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RUBENS TRUBILIANO Reg.Cadastral: 46.24.35.0236.00.000 Processo Nº. : 2009.008.207.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0267.00.000 Processo Nº. : 2008.027.592.8 Assunto DEMOLICAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : PATATIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 43.13.11.0280.02.001 Processo Nº. : 2007.012.286.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGILDO PEREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 47.64.34.0247.00.000 Processo Nº. : 2009.004.151.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS TRUBILIANO Reg.Cadastral: 46.23.52.0258.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SUZI BERBEL MONTEIRO Reg.Cadastral: 43.12.97.0157.01.000 Processo Nº. : 2007.000.309.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PATATIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 43.13.11.0280.01.001 Processo Nº. : 2007.012.286.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO	Interessado : REGILDO PEREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 47.64.34.0247.00.000 Processo Nº. : 2009.004.151.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS Reg.Cadastral: 45.32.50.0239.00.000 Processo Nº. : 2009.014.806.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : T.A.T. LOGISTICA LTDA. Reg.Cadastral: 307.009 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULO CESAR PINTO DE SOUZA - ME Reg.Cadastral: 307.023 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : REINALDO DE JESUS ROCHAD Reg.Cadastral: 24.43.90.0042.00.000 Processo Nº. : 2009.013.086.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000 Processo Nº. : 2009.014.806.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : TANIA RAQUEL DOS SANTOS AMARAL Reg.Cadastral: 34.12.28.0012.01.000 Processo Nº. : 2007.007.201.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO FRANCISCO MENDES Reg.Cadastral: 44.32.94.0254.01.000 Processo Nº. : 2007.000.153.2 Assunto EMISSAO DE RECIBOS P/COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATA MINGRONE DE AZEVEDO SILVA - ME Reg.Cadastral: 306.980 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SEBASTIAO RABELO Reg.Cadastral: 35.43.29.0314.01.000 Processo Nº. : 2009.020.505.5 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : TATIANA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.85.0324.01.000 Processo Nº. : 1994.018.284.3 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho INDEFERIDO
Interessado : PAULO HERMELINDO VIOTTO Reg.Cadastral: 35.23.67.0108.01.000 Processo Nº. : 2008.026.744.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO CESAR BENTO CAMARGO Reg.Cadastral: 76.34.42.0249.01.000 Processo Nº. : 2008.028.064.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO ALEX CLEMENTE PINTOR ME Reg.Cadastral: 307.036 Processo Nº. : 2009.020.450.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TATIANE ESPOSITO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000 Processo Nº. : 2009.020.650.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS Reg.Cadastral: 43.51.56.0051.00.000 Processo Nº. : 2009.007.602.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RICARDO FRANCISCO DE SANTANA Reg.Cadastral: 46.23.52.0096.00.000 Processo Nº. : 2009.010.558.6 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO EDUARDO GOROY Reg.Cadastral: 45.62.89.0223.01.000 Processo Nº. : 2009.004.901.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TENDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M Reg.Cadastral: 306.909 Processo Nº. : 2009.019.884.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS Reg.Cadastral: 43.51.56.0101.00.000 Processo Nº. : 2009.007.602.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RICHARD VENDT LUTHER Reg.Cadastral: 46.53.12.0211.01.000 Processo Nº. : 1997.004.425.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO GOMES BONIFACIO Reg.Cadastral: 54.44.81.0068.01.000 Processo Nº. : 2009.011.841.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.30.0077.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS Reg.Cadastral: 43.51.56.0119.00.000 Processo Nº. : 2009.007.602.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RITA DE CASSIA MERIGIO Reg.Cadastral: 46.53.24.0001.01.045 Processo Nº. : 2009.002.320.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO GOMES BONIFACIO Reg.Cadastral: 54.44.81.0062.01.000 Processo Nº. : 2009.011.842.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TM2V PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 306.998 Processo Nº. : 2009.015.922.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : TOMIKO COGA
Reg.Cadastral: 33.44.34.0261.00.000
Processo Nº.: 2009.018.852.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TOYOTA DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 307.035
Processo Nº.: 2009.020.450.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TOZZI REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRI
Reg.Cadastral: 301.770
Processo Nº.: 2009.019.580.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TRANS AMARO TRANSPORTE SOROCABA LTDA - M
Reg.Cadastral: 306.955
Processo Nº.: 2009.015.922.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TV BANANA COMUNICACAO & PUBLICIDADE LTDA
Reg.Cadastral: 145.025
Processo Nº.: 2009.018.471.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TYCOON CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMER
Reg.Cadastral: 307.016
Processo Nº.: 2009.020.450.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : UNION RHAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 64.31.15.0180.01.000
Processo Nº.: 2008.003.102.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI LEITE GUIMARAES
Reg.Cadastral: 46.32.81.0472.01.000
Processo Nº.: 2008.019.612.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDELI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.21.21.0179.01.000
Processo Nº.: 2009.000.341.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDETE RIBEIRO DANIEL E OU
Reg.Cadastral: 34.33.37.0440.00.000
Processo Nº.: 2003.020.533.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDIR EDUARDO AMORIM
Reg.Cadastral: 54.62.96.0155.01.000
Processo Nº.: 2001.006.631.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANIA DE FATIMA MARINS PAOLILLO
Reg.Cadastral: 54.12.49.0064.01.000
Processo Nº.: 2009.016.164.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANIA FERREIRA DE ARAUJO ORTIZ
Reg.Cadastral: 301.384
Processo Nº.: 2009.020.298.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VERA LUCIA VICENTIN
Reg.Cadastral: 35.41.13.0696.00.000
Processo Nº.: 2009.011.572.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIA HUMANAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S
Reg.Cadastral: 307.069
Processo Nº.: 2009.020.450.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VICENTINA MARIA DE PROENCA
Reg.Cadastral: 53.41.85.0193.01.000
Processo Nº.: 2008.027.768.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VICTOR QUIROZ INCORPORACAO E DESENVOLVIM
Reg.Cadastral: 43.52.40.0279.01.001
Processo Nº.: 2008.010.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR QUIROZ INCORPORACAO E DESENVOLVIM
Reg.Cadastral: 43.52.40.0279.01.002
Processo Nº.: 2008.010.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR QUIROZ INCORPORACAO E DESENVOLVIM
Reg.Cadastral: 43.52.40.0279.01.003
Processo Nº.: 2008.010.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR QUIROZ INCORPORACAO E DESENVOLVIM
Reg.Cadastral: 43.52.40.0279.01.004
Processo Nº.: 2008.010.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR QUIROZ INCORPORACAO E DESENVOLVIM
Reg.Cadastral: 43.52.40.0279.00.000
Processo Nº.: 2008.010.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINCENZO ANDOLINA
Reg.Cadastral: 80.15.11.0055.00.000
Processo Nº.: 2009.006.420.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VITOR HUGO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.15.0272.00.000
Processo Nº.: 2009.008.583.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITORIA APARECIDA GODOY RAMOS
Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000
Processo Nº.: 2009.020.649.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VIVALDO THOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.90.0266.00.000
Processo Nº.: 2009.018.895.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VIVALDO THOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.90.0273.00.000
Processo Nº.: 2009.018.895.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WAGNER LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.62.87.0336.01.000
Processo Nº.: 2008.020.025.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WEBHOMES SISTEMAS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 306.977
Processo Nº.: 2009.015.922.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WELLISON ROGER FRANCA
Reg.Cadastral: 45.33.16.0381.01.000
Processo Nº.: 2009.011.510.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WILLIAM RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000
Processo Nº.: 2009.020.648.3
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILSON MANOEL PEREIRA
Reg.Cadastral: 57.51.70.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.018.889.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WILSON R.MACIEL - ME
Reg.Cadastral: 306.988
Processo Nº.: 2009.015.922.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILSON ROBERTO CORREA BAPTISTA
Reg.Cadastral: 102.425
Processo Nº.: 1999.008.012.9
Assunto TRANSFERENCIA/PERMUTA
Despacho COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva
Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



Trânsito e Transportes

**EDITAL Nº 15
SETEMBRO/09**

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 31 de Julho á 06 de Agosto de 2009, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 18 de Agosto de 2009.

Cibele Soares
Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.



Impresso para o Diário Oficial do Município
Recursos de 1ª Instância julgados em 18/08/2009



Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DQU-3640	1.01275/09-9	854576-6	Indeferido	DTQ-5116	1.01792/09-3	876534-0	Indeferido
BFM-1661	1.01604/09-2	873181-0	Deferido	MMN-8667	1.01793/09-0	881948-3	Indeferido
DKR-0273	1.01765/09-6	872888-7	Indeferido	DBW-1858	1.01795/09-2	874179-4	Deferido
DQK-1070	1.01766/09-2	873088-1	Deferido	DLU-9233	1.01796/09-9	872900-0	Indeferido
JQH-8493	1.01767/09-9	874744-0	Indeferido	CNH-7405	1.01797/09-5	877662-8	Indeferido
CWO-6416	1.01769/09-1	873516-6	Indeferido	DUR-7995	1.01798/09-1	877300-9	Indeferido
DFX-9666	1.01770/09-0	872473-3	Indeferido	EGB-4221	1.01799/09-8	881717-0	Indeferido
DFX-9666	1.01771/09-6	872472-5	Indeferido	EIZ-4311	1.01800/09-6	860064-3	Indeferido
CZB-4180	1.01772/09-2	881632-8	Indeferido	BWJ-1724	1.01801/09-2	878376-4	Deferido
CWK-4451	1.01773/09-9	874081-0	Indeferido	CDC-6738	1.01802/09-9	879561-4	Indeferido
BTT-1558	1.01774/09-5	854530-8	Indeferido	CDC-6738	1.01803/09-5	879560-6	Indeferido
CBJ-9364	1.01775/09-1	872506-3	Indeferido	CIQ-7120	1.01804/09-1	884206-0	Deferido
BUC-4046	1.01776/09-8	781636-7	Indeferido	BIT-1768	1.01805/09-8	859877-0	Indeferido
EDS-0253	1.01777/09-4	874059-3	Deferido	BIT-1768	1.01806/09-4	861249-8	Indeferido
CKM-9348	1.01778/09-0	860498-3	Indeferido	EDS-3499	1.01807/09-0	869269-6	Indeferido
DQU-8331	1.01779/09-7	859891-6	Indeferido	BGZ-7535	1.01808/09-7	881369-8	Indeferido
DKR-6456	1.01780/09-5	881478-3	Indeferido	DGF-2682	1.01811/09-8	882403-7	Indeferido
DSU-2254	1.01781/09-1	869067-7	Deferido	BTD-0855	1.01812/09-4	870834-7	Indeferido
CBF-8145	1.01782/09-8	845122-2	Indeferido	DEW-6607	1.01813/09-0	883580-2	Indeferido
CBF-8145	1.01783/09-4	840328-7	Indeferido	QKL-4362	1.01814/09-7	876127-2	Deferido
DQA-5205	1.01784/09-0	771955-8	Indeferido	DGK-2822	1.01815/09-3	880924-0	Indeferido
COI-3675	1.01785/09-7	847717-5	Indeferido	HDK-3015	1.01816/09-0	873815-7	Deferido
CKL-3385	1.01786/09-3	672636-4	Indeferido	HDK-3015	1.01817/09-6	873817-3	Deferido
DGK-3458	1.01787/09-0	880724-8	Deferido	DEJ-8856	1.01818/09-2	883370-2	Indeferido
CJV-6907	1.01788/09-6	879507-0	Indeferido	DHQ-9921	1.01819/09-9	874067-4	Indeferido
DWH-2972	1.01790/09-0	881413-9	Indeferido	CCT-8696	1.01820/09-7	854096-9	Indeferido
CCV-8168	1.01791/09-7	880372-2	Indeferido	CMM-5717	1.01821/09-3	880318-8	Indeferido

CONCORRÊNCIA Nº 008/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 008/09 - CPL nº 219/09 - Licitação do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por meio de Equipamento Hábil Medidor de velocidade, tipo Estático e Outros Serviços Afins e Correlatos, no Município de Sorocaba/SP. **ABERTURA:** Dia 15/10/09 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min às 17h00min.
Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 007/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 007/09 - CPL nº 210/09 - Licitação do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por Meio de Equipamento Hábil Medidor de Velocidade Tipo Fixo e Outros Serviços Afins e Correlatos, no Município de Sorocaba/SP. **ABERTURA:** Dia 14/10/09 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min às 17h00min.
Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

**PROCESSO CPL Nº 1208/08
CONVITE Nº 005/09**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEL A FIM DE COMPLEMENTAR A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINOS DO SISTEMA VIÁRIO DE SOROCABA/SP.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,

ADVERTÊNCIA

A Empresa **Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.**, por infração a cláusula Quinta, itens 5.5 e 5.6 do mesmo edital, devido a não solução dos defeitos apresentados no painel eletrônico de mensagens, o qual se encontra no almoxarifado desta empresa pública por apresentar defeito técnico desde 11 de agosto p.p.
Sorocaba, 31 de agosto de 2009.

Renato Gianolla
Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 011/09

Processo CPL nº 006/2009

Objeto: Termo de Prorrogação do Contrato nº 011/09 – Contratação de empresa especializada em engenharia para confecção e implantação de placas de sinalização vertical de orientação de destinos e seus respectivos suportes, a fim de completar e atualizar o sistema de orientação de Sorocaba/SP.

Prazo: 25/08/2009 a 03/10/2009.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**Contratada:** Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 18 de agosto de 2009. Sorocaba, 10 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PTB**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre – PSDB**1º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira – PSDB**2º Secretária:** Rozendo de Oliveira – PV**3º Secretário:** Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PTB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**AGOSTO DE 2009**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	149,78	820,20	30,00	1.184,42
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	120,72	61,51	-	366,67
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	501,62	350,29	282,00	1.318,35
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	225,97	485,15	238,80	1.134,36
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	354,72	1.120,24	-	1.659,40
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	53,99	106,23	288,75	633,41
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	183,21	55,24	8,90	431,79
GERVINO GONÇALVES	184,44	313,08	545,53	675,20	1.718,25
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	522,98	199,00	198,40	1.104,82
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	481,75	560,36	255,90	1.482,45
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	211,91	782,90	-	1.179,25
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	310,16	385,19	129,85	1.009,64
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	364,79	-	28,25	577,48
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	104,17	625,82	118,95	1.033,38
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	268,93	331,52	81,85	866,74
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	346,19	226,66	510,90	1.268,19
MÁRIO MARTE MARINHO JR	-	-	81,61	-	81,61
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	297,61	172,47	307,90	962,42
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	407,49	397,64	167,60	1.157,17
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	95,25	431,12	-	710,81
TOTAL	3.504,36	5.314,32	7.738,68	3.323,25	19.880,61

Portaria n.º 205/2009**(Dispõe sobre a designação de funcionário)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. PAULO HENRIQUE FAGUNDES, portador do RG n.º 27.548.049-5 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei n.º 3.800, de 01 de dezembro de 1991, a Função Gratificada de **Chefe do Serviço de Copa**, a partir de 08 de setembro de 2009 e enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Maria de Lourdes Novas Dabague.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 08 de setembro de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "WLAMYR GUSMÃO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "WLAMYR GUSMÃO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "SORAYA VIEIRA TELLES TEIXEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "SORAYA VIEIRA TELLES TEIXEIRA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-

CONVITE

Convidamos Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para discussão do Projeto de Lei n. 381/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Sorocaba para o período 2010 a 2013 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2010, a realizar-se no próximo dia **14 de setembro, segunda-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Merli./

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 483/2008-5
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 148/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 483-2008-003-15-00-5 CPE, oriundo dos autos de nº 170-1997-105-15-00-3 em trâmite perante a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, entre partes MAURO FILGUEIRAS, exequente(s) e JOSÉ BATISTA RIBEIRO e GILBERTO BATISTA RIBEIRO, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 67.974 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 17 realizada em 21/04/2008 e que será o seguinte:

— “IMÓVEL:- O terreno designado por lote 01, com frente para a Av. Riusaku Kanisawa, para a qual mede 7,00 metros; continuando em curva na extensão de 4,71 metros, na confluência da Av. Riusaku Kanisawa e Rua Anna Ramos dos Santos; do lado direito, visto da referida avenida, mede 21,00 metros e confronta com a Rua Anna Ramos dos Santos, com a qual faz esquina; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 24,00 metros e confronta com o lote nº 02; e, nos fundos,

onde mede 10,00 metros, confronta com parte do lote nº 03, encerrando a área de 238,07 metros quadrados. Em dito terreno existe edificado o prédio nº 490 da Avenida Riusaku Kanisawa.

Registrado no livro nº 2 – REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 67.974 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 682/2005-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 149/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 682-2005-003-15-00-0 CP, oriunda dos autos de nº 846-2002-045-02-00-0, em trâmite perante a 45ª Vara do Trabalho de São Paulo, entre partes JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA, exequente(s) e RODOGAFER ENCOMENDAS LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 18.456 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 38 realizada em 25/03/2008 e que será o seguinte:

— “IMÓVEL:- Um terreno localizado na quadra ‘G’ da Vila Trujillo, medindo quatorze metros de largura por trinta metros de comprimento, 14,00 x 30,00 metros, 420,00 metros quadrados, confrontando na frente com a Rua Carlos Spera; pelo lado direito com o remanescente da quadra ‘G’, pelo lado esquerdo com a Rua Pombal Rugeri, com a qual faz esquina e nos fundos com o remanescente da quadra ‘G’ de Oswaldis Sabadin. Registrado no livro nº 2 – REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 18.456 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP.”

— Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

Sobre referido imóvel foi construído o prédio eu recebeu o nº 171, da Rua Carlos Spera, com a área construída de 515,00 metros quadrados, constituída em três pavimentos, contendo: três quartos, copa, cozinha, sala, quarto e banheiro de empregada, garagem para quatro carros e escritório

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será

publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 811/2004-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 146/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 811-2004-003-15-00-0 entre partes SÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, exequente(s) e OSVALDO SAKAE TAKAHASHI, executada(s), encontrável(is) à R. Julieta Cozer, 97, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.003,00, em 09/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 290, assim descrito(s):

“Motocicleta Imp/Sanyang Husky, placa BRS 8562, de Sorocaba, ano fabricação e modelo 1996, cor preta, gasolina, chassi RFGN150AOTS001150, código Renavam 437532526, pneus em bom estado, lataria e pintura em bom estado.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1011/2005-7
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 143/2009

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE

CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009)** às **13:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1011-2005-003-15-00-7** entre partes **VIVALDO MARTIN DOS SANTOS**, exequente(s) e **ADEMAR IWAO MIZUMOTO, CELSO NORIMITSU MIZUMOTO, YUTAKA MIZUMOTO**, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula **45.880** no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 273.480,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme auto de avaliação de fls. 208 realizada em 16/10/2008 e que será o seguinte:

— *“A parte ideal equivalente a 12% do imóvel a seguir descrito: IMÓVEL: Um terreno rural situado no Bairro do Caguassú, denominado ‘Granja Mizumoto’, contendo uma casa, com a área de 14,52 ha, ou a área que estiver dentro das seguintes divisas e confrontações: - iniciam-se em um caminho velho, junto às terras de Francisco Rosa de Almeida e segue pelo referido caminho, confrontando com Tito Olívio Martins até as terras de Joaquim Paifer Sobrinho, deixando o caminho, segue à esquerda, confrontando com Joaquim Paifer Sobrinho, por cerca de arame, até um valo; daí segue por esse valo, confrontando com o mesmo Joaquim Paifer Sobrinho, até um córrego; daí desce por esse córrego, confrontando com Joaquim Paifer Sobrinho, até desembocar em outro córrego; daí desce por esse outro córrego, confrontando com o mesmo Joaquim Paifer Sobrinho, até as terras de Braz Cardelli, deixando o córrego, faz quadra à esquerda e segue confrontando por cerca de arame, sucessivamente com Braz Cardelli e Francisco Rosa de Almeida; faz quadra à esquerda e segue confrontando com Francisco Rosa de Almeida, por cerca de arame até o caminho velho, onde tiveram início as divisas, fechando-se o perímetro divisório. Terreno avaliado em R\$700.000,00. Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 45.880 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP.”*

— Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

No referido local funciona a empresa ‘Alimentos Porto Feliz’, que produz ovos de galinhas e onde existem as seguintes benfeitorias: escritório com quatro cômodos e dois banheiros, quinze casas para empregados, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro; uma caixa d’água de 300.000 litros e outra de 10.000 litros; um barracão fechado para processamento da produção; um barracão semi-aberto para fabrico de ração; dezenove galpões para, mais ou menos, 4.000 galinhas poedeiras, cada; cinco galpões para recria, capacidade para 8.000 aves, cada; um galpão para cria de pintos de um dia, capacidade para 30.000 aves; um barracão para compostagem (esterqueira); um poço artesiano de 15.000 litros hora; uma balança para pesar caminhões de 60 toneladas; seis silos de, mais ou menos, 14 toneladas cada, tudo com energia elétrica fornecida pela CPFL. Benfeitorias avaliadas em R\$1.579.000,00.

Total geral das avaliações: R\$2.279.000,00
TOTAL DO VALOR PENHORADO (EQUIVALENTE A 12%): R\$273.480,00

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a

a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Imóvel penhorado também no processo 2043/1995 da 4ª Vara Cível de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1462/2003-2

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 147/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009)** às **14:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1462-2003-003-15-00-2 entre partes **UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)**, ora exequente(s) e **PEDRO ROBERTO MARTINS DA CRUZ ME**, executada(s), encontrável(is) à R. Raimundo Frutuoso da Silva, 302, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.700,00, em 26/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 134, assim descrito(s):

1) Um compressor de ar, marca Schulz, 130 libras, cor predominante azul, sem etiqueta de nº de série aparente, avaliado em R\$700,00 (Setecentos Reais);

2) Uma máquina de solda elétrica, marca Balmer, 220V, 250 amperes, avaliada em R\$300,00 (Trezentos Reais);

3) Uma máquina furadeira manual, marca Bosch, 220V, sem modelo ou nº de série aparentes, avaliada em R\$100,00 (Cem Reais);

4) Uma porta de enrolar, tipo comercial, com eixo e mola, usada, em chapa metálica, medindo aproximadamente 2,00 x 2,50m, avaliada em 600,00 (Seiscentos Reais).

Total das avaliações: R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

Os bens encontram-se em regular estado de conservação e em funcionamento.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a

a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1700/2001-6

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 142/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009)** às **13:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1700-2001-003-15-00-9** entre partes **CELIA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA**, exequente(s) e **STAR LINE CONFECÇÕES LTDA. N/P SÓCIA PROPRIETÁRIA NOÊMIA DE OLIVAL MOTTA**, executada(s), encontrável(is) à R. Galileu Pasquinelli, 861, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$15.490,00, em 23/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 203, assim descrito(s):

1) Uma máquina de costura industrial travete, marca Durkopp, mod. 570, hidráulica, sem tampa superior, com gabinete e motor, avaliada em R\$1.100,00 (Mil e Cem Reais);

2) Quatro máquinas de costura industrial, de duas agulhas, marca Durkopp, modelo 244, com gabinete e motor, avaliada cada uma em R\$650,00, totalizando R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais);

3) Uma máquina de costura industrial, de uma agulha, marca PFAFF, com gabinete e motor, avaliada em R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais);

4) Uma máquina fechadeira de braço, Union Special, modelo 35.800, avaliada em R\$1.900,00 (Mil e Novecentos Reais);

5) Uma máquina de corte, automática, marca Eastman, de oito polegadas, avaliada em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);

6) Uma máquina de costura industrial, overlock, Union Special, mod. 39.500, sem o gabinete, avaliada em R\$400,00 (Quatrocentos Reais);

7) Uma mesa de corte, estrutura de aço, medindo aproximadamente 16,50 x 1,80m, com seis pranchas de madeira, avaliada em R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais);

8) Uma enfiadeira semi-automática, Hoffman Pancostura, modelo EPG1123, avaliada em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

9) Uma máquina Interlock Mauer, sem gabinete, avaliada em R\$500,00 (Quinhentos Reais);

10) Uma máquina de costura Riowa, duas agulhas, ponto fixo, avaliada em R\$600,00

(Seiscentos Reais);

11) Uma máquina Durkopp, mod. 244, avaliada em R\$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais);

12) Uma máquina overlock, marca Union Special, de três agulhas, ponto corrente, sem gabinete, avaliada em R\$500,00 (Quinhentos Reais).

Total das avaliações: R\$15.490,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Todos os bens estão sem uso e em regular estado de conservação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se penhorados em outros processos trabalhistas e na Justiça Federal. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1733/2006-2

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 145/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009)** às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1733-2009-003-15-00-2** entre partes **DÁRIO AUGUSTO FONSECA**, exequente(s) e **NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FACAS LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Travessa Santana, 470, Araçoiaba da Serra, SP, avaliado(s) em R\$17.500,00, em 20/02/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 117/118, assim descrito(s):

1) Uma furadeira de bancada, marca Kone, cor laranja, nº 846/77, avaliada em R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais);

2) Uma furadeira de bancada, marca Fundação Yadoya, cor laranja, modelo S.40, série 0672, nº 457, avaliada em R\$6.000,00 (Seis Mil Reais);

3) Uma furadeira de bancada, marca Yadoya, série 176, nº 0222, modelo FYS.45, avaliada em R\$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Total das avaliações: R\$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1738/2006-5

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 144/2009

O **DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA**, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (13/10/2009)** às **13:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1738-2006-003-15-00-5** entre partes **FLÁVIO ADRIANO DE MIRANDA**, exequente(s) e **NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FACAS LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Travessa Santana, 470, Araçoiaba da Serra, SP, avaliado(s) em R\$10.000,00, em 09/06/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 116, assim descrito(s):

"Uma plaina limadora, de mesa, marca ZOCCA, nº 51, série 250, mod. MZ, cor verde, em funcionamento, em bom estado de conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10 de agosto de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES Nº 124/2009

PROCESSO 01839-2007-135-15-00-0 AEXF

O **DOUTOR ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS**, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei 6830/80 e Súmula nº 128 do STJ, foi designado 1º LEILÃO para o dia SETE de OUTUBRO de DOIS MIL E NOVE (07/10/2009), às 13:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o 2º LEILÃO no dia QUATORZE de OUTUBRO de DOIS MIL E NOVE (14/10/2009), às 13:00 horas, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. Os leilões serão realizados na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, SOROCABA, SP, onde será(ão) levado(s) a pregão público de venda e arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 01839-2007-135-15-00-0 AEXF, entre UNIÃO, exequente e TECNOMECÂNICA PRIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executado(a), encontrável(is) à Av. Independência, 2381 - Éden, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$275.727,00, em 13/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 73, assim descrito(s):

"Uma prensa hidráulica, marca ROLOP, para 400 toneladas, modelo RMP 400/150, de duplo montante, duplo efeito, guias prismáticas longas, equipada com controle lógico programado, da marca siemens, s/n 0416/9612, em bom estado de uso e conservação".

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos (Lei 6830/80) começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, segunda-feira, 27 de julho de 2009.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, CARLOS ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS
Juiz do Trabalho

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
163852	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor em Domicílio	6 MESES
195028	Alimentador de Linha de Produção	6 MESES
179134	Auxiliar de Contabilidade	6 MESES
190466	Bibliotecário	6 MESES
193150	Cortador de Pedras	6 MESES
192738	Costureiro à Máquina, na confecção em série	6 MESES
154075	Cozinheiro Geral	6 MESES
193428	Empregado Doméstico Arrumador	6 MESES
188344	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	6 MESES
191773	Encanador	6 MESES
148791	Engenheiro Civil	6 MESES
182180	Lavador de Veículos	6 MESES
147944	Marceneiro	6 MESES
193152	Marmorista (Construção)	6 MESES
142272	Masseiro (massas alimentícias)	6 MESES
194482	Mecânico de Manutenção de Automóveis / Motos / Veículos à Diesel	6 MESES
148779	Mestre / Supervisor de Manutenção Eletromecânica Industrial, Comercial, Predial	6 MESES
163014	Metalizador (Banho Quente)	6 MESES
192321	Operador de Caixa	6 MESES
190426	Operador de Escavadeira	6 MESES
190923	Pedreiro	6 MESES
190841	Pedreiro de Edificações	6 MESES
194474	Pintor de Obras	6 MESES
162989	Polidor de Metais	6 MESES
193389	Preparador de Estruturas Metálicas	6 MESES
125761	Promotor de Vendas	6 MESES
193999	Serralheiro	6 MESES
191947	Supervisor de Lavanderia	6 MESES
190107	Supervisor de Operação Elétrica (Transmissão e Distribuição de Energia)	6 MESES
173761	Técnico de Obras Civis	6 MESES
179689	Trabalhador Volante da Agricultura	6 MESES
137098	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
146790	Vendedor em Domicílio	6 MESES
193871	Zelador de Edifícios	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Educação

'Feira de Profissões' traz o primeiro astronauta brasileiro a Sorocaba



Divulgação

Primeiro astronauta brasileiro, o bauruense Marcos Pontes, é um dos palestrantes da "I Feira de Profissões" de Sorocaba, numa promoção da Prefeitura, por meio das secretarias da Educação (Sedu) e da Juventude (Sejuv). O evento acontecerá nos dias 01 e 02 de outubro, no Parque dos Espanhois, e é dirigido especialmente aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio.

A "I Feira de Profissões" será aberta às 8h30 do dia 1º com o con-

ferencista Daniel de Carvalho Luz. Ele abordará o tema "Faça a Diferença". Pontes falará sobre sua vida, desde a infância até a realização de seu sonho: ser astronauta. Focará na persistência, a autoconfiança, a determinação, o potencial pessoal, a criatividade, a estabilidade emocional e a organização pessoal, entre outros aspectos, que destaca serem importantes para a futura vida profissional dos jovens.

Durante os dois dias de realização, a Feira de Pro-

fissões terá estandes de universidades, faculdades e escolas técnicas públicas. Palestras, workshops de entidades que trabalham com jovens, oficinas de rádio e cinema e, ainda, um workshop de DJ. Todas as atividades também serão realizadas para os estudantes.

A Feira ficará aberta ao público das 8h30 às 21h30. A palestra de Marcos Pontes será realizada em um espaço com 240 lugares, com projeção de imagem e áudio para a parte externa.

Informações

Cloro

Funcionários do Saae e bombeiros receberam treinamento



Carlos Lara / Saae AI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) promoveu nesta sexta-feira (04/09) um treinamento sobre utilização, manutenção, segurança e manuseio de cloro, voltado aos seus operadores de Estação de Tratamento de Água (ETA) e membros do Corpo de Bombeiros de Sorocaba e cidades da região.

O objetivo com a promoção desse treinamento foi atualizar os profissionais da autarquia, que trabalham diariamente com o cloro, tanto no que diz respeito à segurança no manuseio, como em termos de uso correto e melhor aproveitamento e economia do produto, além de proporcionar aos membros do Corpo de Bombeiros condições para que possam atender ocorrências de acidentes que envolvam esse produto.

Coordenado por um técnico da indústria química que fornece o cloro ao Saae/

Sorocaba – a Hidromar, com sede na cidade de Santos -, o treinamento foi desenvolvido na Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Panunzio" (Cerrado), sendo composto de aulas teóricas e práticas, e contou com a participação de representantes das cidades de Sorocaba, São Roque, Porto Feliz, Itapeva, Capão Bonito, Itararé, Itapetininga, Tatuí, São Paulo, Salto de Pirapora, Votorantim e Pilar do Sul.

Diariamente, o Saae utiliza cerca de 1.000 quilos de cloro no processo de tratamento de água nas ETAs do Cerrado e do Éden, que juntas têm uma capacidade de processamento de 2.400 litros de água por segundo.

Os cilindros do produto, armazenados em locais tecnicamente apropriados das duas estações, têm cada um 900 quilos e são reabastecidos constantemente pela indústria fornecedora.



Transferência de terras permitirá regularização de mil casas no Nova Esperança

O Governo de São Paulo sancionou na última sexta-feira (4), durante a inauguração da reforma da Delegacia Seccional de Sorocaba, a Lei Estadual que transfere ao Município o domínio da área onde se encontra a Vila Nova Esperança e parte da Vila Barão. A iniciativa permitirá à Prefeitura regularizar a casa própria para cerca de mil famílias, dentro do programa "Casa Legal".

O Nova Esperança se formou por meio de ocupações irregulares há mais de 40 anos, em um terreno com cerca de 200 mil metros quadrados, pertencente à antiga Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa). Com a passagem da propriedade das terras ao município, a Prefeitura poderá iniciar os procedimentos jurídicos para a transferência definitiva da posse dos imóveis para aproximadamente mil famílias, sem custos para os moradores.

Uma das ações sociais prioritárias da Prefeitura de Sorocaba, o programa de Regularização Fundiária "Casa Legal" visa conceder o registro de propriedade das casas para mais de oito mil famílias. Nas últimas semanas, o programa beneficiou mais de mil famílias no Jd. Ipiranga e Jd. Refúgio.

A Concessão e suas vantagens:

- 1) Com o título de posse, os moradores têm garantido o direito de permanecer em suas casas, sem possibilidade de serem retirados.
- 2) Facilita financiamentos para reformas das casas;
- 3) Assegura a posse.

Fases do Processo

- Seleção das áreas;
- Cadastro sócio-econômico dos moradores;
- Levantamento topográfico cadastral e social dos bairros;
- Recolhimento de provas do tempo da posse e da documentação dos moradores;
- Elaboração dos Termos de Adesão ao programa de Regularização Fundiária;
- Decreto da Concessão;
- Escritura Pública;
- Registro em livro junto à Divisão de Patrimônio do Município;
- Registro em cartório;

